



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 055 - SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 46

Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....
.....

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2005.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Severino Cavalcanti** – Presidente

Deputado **José Thomaz Nono** – 1º Vice-Presidente

Deputado **Ciro Nogueira** – 2º Vice-Presidente

Deputado **Inocêncio Oliveira** – 1º Secretário

Deputado **Nilton Capixaba** – 2º Secretário

Deputado **Eduardo Gomes** – 3º Secretário

Deputado **João Caldas** - 4º Secretário

Mesa do Senado Federal.....

Senador **Renan Calheiros** – Presidente

Senador **Tião Viana** – 1º Vice-Presidente

Senador **Antero Paes de Barros** – 2º Vice-Presidente

Senador **Efraim Moraes** – 1º Secretário

Senador **João Alberto Souza** – 2º Secretário

Senador **Paulo Octávio** – 3º Secretário

Senador **Eduardo Siqueira Campos** – 4º Secretário

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 56^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

13390

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro de Estado do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo, e dá outras providências.....

13392

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2005, de autoria do Senador Mão Santa, que acrescenta alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas.....

13393

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 472, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....

13395

Nº 473, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....

13395

Nº 474, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999 e 83, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.....

13395

Nº 475 a 477, de 2005, de autoria do João Capiberibe, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

13396

Nº 478, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao maestro Luiz Fernando Malheiro, pela criação do Festival Amazonas de Ópera e pela apresentação, no dia 7 de maio de 2005, no Teatro Amazonas, da ópera O Anel de Nibelungo, de Wagner, em Manaus.....

13397

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs 448 e 449, de 4 do corrente, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando documentos referentes às indicações do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian e da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes, respectivamente, para comporem o Conselho Nacional de Justiça, em complementação aos Ofícios nºs S/12, de 2005 (nº 164/05, na origem) e S/13, de 2005 (nº 165/06, na origem), em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

13398

1.2.4 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 17, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os ex-Presidentes da República.

13421

Nº 18, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que altera o art. 170 da Constituição Federal para introduzir a estabilidade de preços como um dos princípios da ordem econômica.

13425

1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 5/2005, de 5 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

13426

Nº 6/2005, de 22 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.390, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti.

13426

Nº 42/2005, de 27 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando res-

posta ao Requerimento nº 98, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	13426	SENADOR CÉSAR BORGES – Comentários às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua primeira entrevista coletiva à imprensa.	13433
Nº 78/2005, de 18 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.675, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	13426	SENADOR JOÃO CABIBERIBE, como Líder – Nota da Comissão Executiva Nacional do PSB contrária à reforma sindical contida na Proposta de Emenda à Constituição nº 369, de 2005. Destaque aos cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Regozijo pela assunção do Senador Nezinho Alencar, que comporá a Bancada do PSDB.	13435
Nº 128/2005, de 22 de abril último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 125, de 2005, do Senador Papaléo Paes.....	13426	1.2.8 – Suspensa a sessão às 15 horas, para a promulgação da Emenda Constitucional nº 46, de 2005, e reaberta às 15 horas e 54 minutos	
Nº 130/2005, de 18 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 433, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho.....	13426	1.2.9 – Discurso do Expediente (continuação)	
Nº 146/2005, de 22 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 880, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	13426	SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem ao centenário de nascimento do político e tributarista Eliomar Baleeiro (1905-1978).....	13437
Nº 652/2005, de 29 de abril último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 818, de 2004, do Senador Álvaro Dias.....	13426	1.2.10 Comunicações da Presidência	
Nº 3.532/2005, de 27 de abril último, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima.....	13426	Realização, no próximo dia 10 do corrente, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, da abertura da Cúpula América do Sul – Paises Árabes (ASPA).	13437
Nº 3.533/2005, de 27 de abril último, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1, de 2005, do Senador José Agripino.....	13426	Convite formulado ao Presidente do Senado argentino para visitar o Senado do Brasil, em data a ser definida.	13437
1.2.6 – Avisos de Ministros de Estado		1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 135/2005, de 26 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 27, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	13427	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Aplausos ao pedido de desculpas do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por não ter votado a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000.	13437
Nº 136/2005, de 29 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 169, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.....	13427	SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Comparecimento, ontem, ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal.	13441
Nº 915/2005, de 28 de abril último, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.598, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..	13427	SENADOR HERÁCLITO FORTES, como Líder – Apresentação de requerimento de informações ao Ministro Palocci sobre campanha publicitária com a inscrição: “Fora FMI! Tinha que ser Lula Presidente. Tinha que ser PT”.	13442
1.2.7 – Discursos do Expediente		1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR MARCO MACIEL – Importância da obra “A Paz Perpétua: Um Esforço Filosófico”, de Immanuel Kant. Urgência de mobilização internacional para o reforço do multilateralismo e a reforma da ONU.....	13427	Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Elogios ao Ministro da Cultura, Sr. Gilberto Gil. Lamenta o contingenciamento de 53% no Orçamento do Ministério da Cultura.....	13429	Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Aprovado , após Parecer de Plenário, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Saturnino (Relator), José Jorge, José Agripino, Jefferson Péres e a Sra. Heloísa Helena.	13445
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Cumprimentos aos Ministros Gilberto Gil e Luiz Fernando Furlan. Comentários à reportagem do programa Fantástico , da Rede Globo de Televisão, sobre os brasileiros presos ao tentarem cruzar a fronteira do México com os EUA. ..	13432		

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor. **A matéria aguardará parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.** 13458

que adotarem crianças. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. .. 13467

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 13467

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. **Retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005..... 13458

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 13467

Item 10 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 480, de 2005, de preferência para a matéria)

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. **Aprovado**. À sanção. 13464

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 13468

1.3.1 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 467 e 468, de 2005, lidos em sessão anterior. **Aprovado**. 13464

Item Extra-Pauta

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/03, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria. **Aprovado**. À sanção. 13468

1.3.2 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Manoel de Alencar Neto, suplente convocado da representação do Estado de Tocantins.**1.3.3 – Comunicação**

Do Senador Nezinho Alencar, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar. 13466

Item Extra-Pauta

Requerimento nº 288, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, de sua autoria. **Aprovado**. 13468

1.3.4 – ORDEM DO DIA (Continuação)**Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. **Não houve oradores** na terceira e última sessão de discussão, em segundo turno. 13466

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 310, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, por regularem a mesma matéria. 13469

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 13466

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 325, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. 13469

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 326, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. 13469

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 327, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre

o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13469

do Grupo Temático de Alto Nível para Redação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul” que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai no período de 5 a 7 de maio de 2005.....

13471

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 328, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13469

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 328, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13469

Requerimento nº 465, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial, sua participação no “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005.....

13471

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 329, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

Requerimento nº 465, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial, sua participação no “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005.....

13471

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 330, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Esclarecimentos prestados pela Sra. Marizete Mundim, Chefe da Divisão de Clippings da Radiobrás, a respeito da não publicação de uma matéria na última edição da **Mídia Imprensa – Revistas**.

13471

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 331, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Câmara nº 57, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Agradecimentos ao Senador Eduardo Suplicy pela gentileza em atuar no caso objeto de seu pronunciamento de ontem.....

13472

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 332, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Câmara nº 32, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

1.3.6 – Leitura de requerimentos

Requerimento nº 332, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Câmara nº 32, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

Nº 481, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

13472

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 333, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13470

Nº 482, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico patologista mineiro Geraldo Lustosa Cabral, pioneiro do controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas.

13473

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 334, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13471

Nº 483, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003, seja remetido à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

13473

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 335, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

13471

Nº 484, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, seja remetido à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

13473

Item Extra -Pauta

Requerimento nº 336, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação na “III Reunião

Nº 485, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, seja remetido à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

13473

Nº 486, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003, seja remetido à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

13473

Nº 487, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, seja remetido à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

13473

Nº 488, de 2005, de iniciativa do Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando que aquela Comissão manifeste, em sua reunião do dia 5/5/2005, o apoio à cúpula dos Países Ára-

13473

bes e Sul-Americanos que se realizará na próxima semana em Brasília.....	13474	SENADOR ALVARO DIAS – Registro de editorial intitulado “Grosseria e contra-senso”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 28 de abril do corrente.....	13494
Nº 489, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona.....	13474	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro de artigos publicados na revista Isto é Dinheiro , e no Jornal do Brasil , edições de 24 e 27 de abril do corrente, que tratam dos discursos de improviso do Presidente Lula.	13496
1.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que está completando hoje cinco anos.	13500
SENADOR VALDIR RAUPP – Cobrança de recursos para recuperação de rodovias federais em Rondônia.	13476	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADORA HELOÍSA HELENA – Apelo ao governo para que disponibilize recursos para municípios do Estado de Alagoas que sofrem com a seca e outros que foram destruídos pelas chuvas.	13479	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 05.05.2005	
SENADOR HERÁCLITO FORTES, como Líder – Protesto contra apreciação de matérias orçamentárias em sessão solene do Congresso Nacional.....	13480	3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Considerações sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.....	13482	Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 4 de abril de 2005.....	13502
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Protesto contra a criação de loteria pelo governo federal para ajudar os clubes de futebol.....	13485	4 – ATOS DO PRESIDENTE	
1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação		Nºs 45 a 49, de 2005.	13526
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da advertência do geólogo Mário Oliveira, gerente de Hidrologia do Serviço Geológico do Brasil, sobre o risco de inundações em Manaus.	13486	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Registro do “Mutirão pela Saúde”, realizado em Porto Alegre-RS, nos dias 17 e 18 de abril do corrente.	13487	Nºs 1.999 a 2.028, de 2005.	13529
SENADOR VALMIR AMARAL – Considerações sobre o “Dia Mundial da Água”, comemorado em 22 de março.....	13488	6 – ATOS DO DIRETOR DO PRODASEN	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição de matérias, nos Anais do Senado Federal, intitulados: “Brasil não vota na OMC e recebe críticas”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 28 de abril do corrente; e “Eleição de diretor não teve voto do Itamaraty”, publicada no jornal Valor Econômico , edição de 28 de abril do corrente.	13489	Nºs 20 a 24, de 2005.	13549
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro de matéria publicada no jornal Valor Econômico , intitulado “Governo toca a máquina e age como autista político”, edição do dia 28 de abril do corrente.....	13492	SENADO FEDERAL	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição do dia 18 de abril do corrente, intitulada “Lula quase dobrou quadro de servidores não concursados”.....	13493	7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 52ª LEGISLATURA	
		8 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
		9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 56^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de maio de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
César Borges e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/5/2005 07:10:02 até 5/5/2005 20:00:35

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 150, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, em seu artigo 8º, estabelece que “até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”. E o famigerado “contingenciamento”, dispositivo legal que o Poder Executivo tem utilizado, a cada ano, para buscar o chamado superávit fiscal, que considera necessário para se obter o equilíbrio orçamentário entre as receitas e as despesas públicas e o ajuste das contas fiscais.

Por seu lado, o § 2º do artigo 9º da LRF vigora, atualmente, com a seguinte redação: “não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas des-

tinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias”.

Assim sendo, utilizando-se dessa prerrogativa, que lhe é permitida pela legislação em vigor, imediatamente após a aprovação da lei orçamentária anual, o Presidente da República, por meio de um simples decreto, determina que não serão executadas determinadas dotações que o Congresso Nacional, após exaustivas e democráticas apreciações e discussões, decidiu inserir no Orçamento da União, por meio de lei.

As ações orçamentárias são executadas de acordo com diretrizes, objetivos e metas previamente estabelecidos no plano plurianual; com metas e prioridades previstas na lei de diretrizes orçamentárias e com recursos alocados no orçamento anual. Porém, não há, na Constituição Federal, dispositivo algum que tome compulsória a execução desses recursos. Assim, tratam-se apenas de instrumentos autorizativos, ou seja, não é obrigatória, necessariamente, a execução da sua despesa.

Ressaltamos que o procedimento do “*contingenciamento*” nada tem de ilegal. Passa a ser absurdo e, a nosso ver, imoral, quando utilizado com objetivos políticos e clientelistas. Nesse caso, chega a ser inconstitucional, pois fere o artigo 37 da Carta Magna, que estabelece que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência...” (o grifo é nosso).

O Poder Executivo age assim, pois, realmente, a margem de discricionariedade de que dispõe para a execução da lei orçamentária anual é irrisória. Com efeito, tomando-se como referencial a memória de cálculo do resultado primário para o exercício financeiro de 2005, de uma receita bruta total de R\$482,5 bilhões – não computada a rolagem da dívida pública mobiliária federal – apenas R\$47,3 bilhões, ou seja, 9,8% do total, estão alocados a despesas discricionárias do Poder Executivo. Dessa forma, de todas as dotações constantes da lei orçamentária anual, 90,2 % já têm destinação certa.

O Quadro I, a seguir, mostra a execução do somatório das dotações do Orçamento da União (lei orçamentária + créditos adicionais) para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nessas estatísticas não estão incluídas as transferências constitucionais por repartição da receita, pois sobre elas não pode incidir o contingenciamento, conforme o Anexo V das recentes leis de diretrizes orçamentárias. Ressalte-se que o percentual das dotações globais do Orçamento da União para 2005, por exemplo, realmente regionalizados (para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oes-

te, Sudeste e Sul), excluindo-se o refinanciamento da dívida pública federal, é de apenas 12,67%. A maior parte (87,3%) refere-se às dotações Nacionais e para o Exterior.

Os percentuais de execução agregada dessas regiões ao longo dos anos, numa análise isolada e apenas matemática, podem ser considerados razoáveis. Porém, deve-se levar em consideração que a não-execução de alguns bilhões de reais, a cada ano, tem prejudicado populações carentes, vez que muitas

escolas, hospitais, obras de saneamento básico ou rodovias, por exemplo, não estão sendo contemplados. E o que é pior e cruel:

Podemos concluir que, a cada 5 (cinco) anos, quase a dotação de um orçamento anual para essas regiões não é executada. Pode-se notar, também, que o somatório dos valores liberados para essas regiões, em relação aos valores globais liberados no âmbito do Orçamento da União, são irrisórios.

QUADRO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIÕES NO, NE E CO – ORÇAMENTO DA UNIÃO – 2000 A 2004

ANO	AUT. (1)	EXEC. (2)	% (2)/(1) x 100	INDISPONÍVEL (1) – (2)	DOT. TOTAL OGU (3)	Em R\$ bilhões
						% NO,NE, CO (2)/(3) x 100
2000	24,0	20,9	87,0%	3,1	616,4	3,4%
2001	29,5	25,4	86,0%	4,1	603,4	4,2%
2002	29,8	23,4	78,5%	6,4	674,9	3,5%
2003	30,1	25,2	83,8%	4,9	876,5	2,9%
2004	32,0	26,3	82,3%	5,7	908,2	2,9%

Fonte: SIAFI/PRODASEN, dados de 28.02.2005.

Observações:

- (1) – AUTORIZADO = Lei Orçamentária Anual + Créditos Adicionais, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para as regiões NO, NE e CO;
- (2) – EXECUTADO = (Empenhos liquidados + restos a pagar pagos) para as Regiões NO, NE e CO;
- (3) – Total de empenhos liquidados no Orçamento Geral da União – OGU, para TODAS as regiões;

O objetivo da proposição em epígrafe seria, inicialmente, coibir o absurdo que é o contingenciamento de recursos alocados no Orçamento da União, de forma unilateral, por meio de um simples decreto do Presidente da República, pelo menos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Além disso, ao excluir do contingenciamento os recursos contemplados no Orçamento da União para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estaremos contribuindo para reduzir ou eliminar as desigualdades regionais, tendo em vista que essas regiões têm municípios que apresentam os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH – do País.

Os efeitos maléficos do contingenciamento já são minimizados, em parte, pelas leis de diretrizes orçamentárias, a cada ano. Tanto é assim, que a Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – estabelece, em seu anexo V, as “despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF”. O item 1 do anexo V dessa LDO lista as despesas que cons-

tituem “obrigações constitucionais ou legais”. Seu item II apresenta as “demais despesas ressalvadas”.

Se aprovada nossa proposição, que ora submetemos à apreciação de nossos Pares, passará a constar, obrigatoriamente, no Anexo V de todas as leis de diretrizes orçamentárias, um novo item que contemple as dotações “destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”, que não poderão ser objeto de limitação de empenho. Ou seja, a proposição em análise daria a essas dotações a conotação de despesa obrigatória de caráter legal.

Acreditamos que, com este importante passo, o Congresso Nacional cumprirá seu dever, reforçará sua presença institucional e proporcionará maior racionalidade à utilização dos tão escassos recursos públicos, ao reduzir as históricas desigualdades regionais do nosso País.

Tendo em vista o que foi exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(As Comissões de Assuntos Econômicos
de Desenvolvimento Regional e Turismo.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2005

Altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições da lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á principalmente aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º Fica o Ministro do Turismo com poderes para isentar visto de entrada de turista de países declarados prioritários ou de importância para o turismo nacional.

Parágrafo único. O Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Federal e todas as autoridades e poderes constituídos que estejam relacionados à implementação da norma do Ministro do Turismo deverão implementar imediatamente os procedimentos necessários para atingir os objetivos de franquear o acesso ao Brasil desses estrangeiros.

Art. 4º Fica revogado o art. 10 e seu parágrafo único da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Justificação

Ao atribuir ao Ministro do Turismo e do Esporte a faculdade pretendida pela presente proposta legal, estamos permitindo a correta gestão da política de captação de turismo, mediante a liberalidade que se quer implantar.

A exigência de vistos indevidos cria empecilhos ao melhor fluxo turístico e gera grande prejuízo ao Brasil e ao próprio mercado internacional, que já tem em nosso país importante produto.

Cremos que todas as demais razões de natureza política que poderiam levar a exigência de vistos para turistas são infinitamente menos importantes que a presente necessidade de criarmos empregos

para a população brasileira, maximizando a utilização de nossas potencialidades turísticas. Não há por que vicissitudes da política externa sacrificar interesses maiores, como os dos que necessitam trabalhar, o que infelizmente tem ocorrido no Brasil.

E, ademais, o turismo, uma das maiores fontes de captação de divisas, indústria não poluidora, com excelentes resultados no que concerne a melhoria das condições de vida de imensos tecidos populacionais. Contribuindo fortemente para o aumento de investimentos estrangeiros no Brasil, especificamente no setor hoteleiro, e aumentando a capacidade arrecadatória de Estados-membros, o turismo deve ser promovido pela União e, em nenhuma hipótese, destinatário de barreiras burocráticas criadas pelas autoridades federais.

A norma proposta é, portanto, compatível com os interesses nacionais mais relevantes, conveniente e oportuna aos interesses nacionais mais efetivos, pelo que será sua aprovação motivo de importante evolução legislativa.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras previdências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 10. Poderá ser dispensada a exigência de visto, prevista no artigo anterior, ao turista nacional de país que dispense ao brasileiro idêntico tratamento.

Parágrafo único. A reciprocidade prevista neste artigo será, em todos os casos, estabelecida mediante acordo internacional, que observará o prazo de estada do turista fixado nesta lei.
.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 152, DE 2005

Acrescenta alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras previdências, para permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de

cálculo do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 8º
.....
II –
.....
h) às despesas com medicamentos do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual igual ao desconto por dependente.
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal declara, no art. 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No entanto, o direito à saúde, corolário do direito à vida, não é respeitado pela legislação tributária, que veda a dedução, quanto ao Imposto de Renda, das despesas com medicamentos, essenciais para a manutenção da própria fonte de produção de riquezas para o Estado: o ser humano.

O Ministro do STF Celso de Mello, em brilhante voto, no qual veicula decisão em outro contexto (obrigatoriedade do fornecimento gratuito de medicamento pelo Estado a pessoa carente), mas de inquestionável ensinamento quanto ao direito à vida e à saúde, afirma (RE 271.286-RS): “O direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, ao problema não pode mostrar-se indiferente à saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional”.

Os parlamentares federais, na sua esfera de atuação, não devem se mostrar indiferentes ao direito à saúde. Assim, propomos que as despesas com medicamentos sejam abatidas do Imposto de Renda, tributo federal, sem prejuízo do dever de ação dos demais poderes públicos, no âmbito federal, estadual e municipal.

A legislação tributária permite a dedução das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. As despesas com medicamentos, no entanto, foram esquecidas pelo legislador. A Receita Federal permite a dedução dos gastos com medicamentos somente se integrarem a conta emitida pelo estabelecimento hospitalar. Assim, somente quando se interna para tratamento de saúde, a pessoa pode abater os gastos com medicamentos, restrição que não nos parece razoável.

Poderia ser argumentado que haverá redução na arrecadação do Imposto de Renda. Não obstante, aumentará o interesse da população em requerer a emissão da nota fiscal comprobatória das despesas. Ademais, em face do direito à vida e à saúde, o interesse financeiro do Estado não deve prevalecer, conforme assevera o Ministro Celso de Mello no voto citado: "Tal como pude enfatizar, em decisão por mim proferida no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, em contexto assemelhado ao da presente causa (Pet 1.246-SC), entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, **caput** e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humana, notadamente daqueles que têm acesso, por força de legislação local, ao programa de distribuição gratuita de medicamentos, instituído em favor de pessoas carentes".

Por outro lado, para que a dedução das despesas com medicamentos não afete em proporções inadequadas as finanças do Estado, propomos um limite anual individual de dedução igual ao desconto por dependente.

No mínimo, causa estranheza saber que outras despesas importantes, mas não mais relevantes que as despesas com medicamentos, são consideradas legítimas para dedução no Imposto de Renda, como no caso das despesas escrituradas no Livro Caixa ou as contribuições para entidades de previdência privada.

Ao lado da distribuição gratuita de medicamentos às pessoas carentes, o Estado deve garantir aos que contribuem para a manutenção do próprio Estado, condições mínimas para sua subsistência, razão pela qual apresentamos este projeto de lei, de fundamental importância para a população brasileira, especialmente para as camadas mais carentes.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Mão Santa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes de contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

c) à quantia de R\$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10-5-2002)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pes-

soa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC – de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do Imposto de Renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

.....
Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto-Lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, o art. 27 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 26 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e os arts. 8º a 20 e 23 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Pullen Parente.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 27-12-1995.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005 que, “Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005 que, “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para a alienação de imóveis de propriedade pública”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2005

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS 103/1999 e o PLS 083/2005 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 475 DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às sucessivas crises de dengue que atingiram o Estado do Amapá desde o segundo semestre de 2003?

2. Qual a situação da doença no presente momento casos verificados, atendimento, medidas preventivas – no Estado do Amapá?

3. Existe algum tipo de planejamento visando o controle da doença no futuro?

Justificação

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao governo estadual pelo SUS.

O número de vítimas da dengue ultrapassa 1 por cento da população do Amapá. Mal comparando, seria a mesma proporção se, no Estado de São Paulo, fossem registrados 360 mil casos da doença. Essa comparação pode dar uma visão da gravidade que a epidemia alcança no Amapá e do pânico em que vive a população de nosso estado.

No passado, avanços da dengue foram combatidos de forma eficaz, como ocorreu em 2001. Naquela oportunidade o governo estadual elaborou um planejamento com o apoio da Funasa e com a integração dos municípios, adotando-se então ações sistemáticas, de excelente nível.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Exmº Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 476, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmo Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às denúncias

relativas à má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá?

2. Foram apuradas denúncias a respeito de superfaturamento de medicamentos, com recursos do SUS, por parte do Governo do Estado do Amapá?

3. Houve algum tipo de investigação ou auditoria com relação às denúncias de má gestão de medicamentos por parte do sistema de saúde do Estado do Amapá?

Justificação

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao Governo Estadual pelo SUS.

Cito apenas um exemplo, dentre as várias que me foram encaminhadas e por mim enviadas para o Ministério da Saúde. Refere-se às seguintes compras, com desembolsos do Fundo Estadual de Saúde, todas feitas com dispensa de licitação:

1. No dia 26 de maio de 2003, soro fisiológico 500ml 0,9%, marca Endomed, quant. 200.000, preço unitário R\$1.84, perfazendo o valor de R\$368.000,00, e soro glicosado 500ml 5%, marca Endomed, quant. 200.000, preço unitário R\$1.90, no valor de R\$380.000,00, em um total empenhado de 1% 748.000,00.

2. No dia 16 de outubro de 2003, solução de cloreto de sódio 0,9%, frasco com 500ml, Equiplex, quant. 40.000, preço unitário R\$0.95, perfazendo o valor de R\$38.000,00, e solução de glicose 5%, frasco com 500ml, Equiplex, quant. 30.000, preço unitário R\$1.00, no valor de R\$30.000,00.

As informações estão contidas nos Empenhos de nº 2.019 e nº 5.156.

Informa o coordenador de Administração Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá que o consumo total do referido material é da ordem de 40.000 frascos por mês. Nessas condições, não se justifica a dispensa de licitação, pois a quantidade adquirida ultrapassa, em muito, o consumo previsível para seis meses, o prazo legal estabelecido para compras com essa faculdade.

Há ainda um agravante. Como se sabe, soro fisiológico 0,9% de 500ml é a mesma coisa que solução de cloreto de sódio a 0,9% de 500ml e soro glicosado 5% de 500ml é a mesma coisa que solução de glicose de 500ml. A diferença de preços nas duas operações – no

primeiro caso, de R\$1.84 para R\$0.95 e, no segundo, de R\$1.90 para R\$1.00 – levantam, infelizmente, a suspeita de superfaturamento. Este é, insisto, apenas um exemplo dos problemas de gestão que ocorrem no sistema de saúde do Estado do Amapá. Nos meses seguintes, muitas denúncias semelhantes foram feitas e várias delas encaminhadas ao Ministério da Saúde.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Exmo Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 477, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmo Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às denúncias sobre deficiências no Hospital de Especialidades de Macapá e no Hospital de Emergência de Macapá?

2. Quais os resultados de auditorias procedidas pelo Ministério da Saúde no sistema de saúde do Estado do Amapá, em particular na auditoria que procedeu a Equipe Multidisciplinar, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2005?

Justificação

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao governo estadual pelo SUS.

Os problemas gerenciais se refletem no atendimento prestado à população, acumulando-se as informações sobre deficiências hospitalares e até sobre óbitos. O Ministério da Saúde está informado sobre esses problemas e já procedeu a auditorias no sistema, mas os dados relativos a essas auditorias não foram divulgados.

Cito um caso, dentre as várias denúncias que circulam em Macapá. Temos informações de que se preparou laudo sobre a água utilizada na diálise dos pacientes do Hospital de Especialidade “Alberto Lima, de Macapá. Esse exame teria sido feito em função de suspeitas de que a água estaria contaminada por co-

liformes fecais. Há informações ainda de que faltam remédios básicos, como a ciclosporina, indispensável para os transplantados, e até medicamentos simples, como hidróxido de ferro. O micro-ônibus que fazia o transporte dos pacientes está parado, dificultando-lhes o acesso à diálise. As deficiências de estrutura já teriam levado pacientes a óbito. São informações como essas que desejamos ver confirmadas ou negadas.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Exmo Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 478, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malheiros, pela criação do Festival Amazonas de Ópera e pela apresentação, no dia 7 de maio de 2005, no Teatro Amazonas, da ópera O Anel de Nibelungo, de Wagner em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malhem, pela iniciativa da criação do Festival Amazonas de Ópera, revolucionária produção musical que apresenta no dia 7 de maio de 2004 no Teatro Amazonas a ópera de Wagner *O Anel de Nibelungo*. Destaque-se que a iniciativa contou com forte apoio do Governador do Amazonas e de sua Secretaria de Cultura, para que o espetáculo pudesse se realizar.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e, por seu intermédio, todos os figurantes das óperas que compõem o espetáculo, músicos e auxiliares, bem como a Direção do Teatro Amazonas.

Justificação

Quase um século e meio após Richard Wagner, em 1876, ingressar em definitivo na história da arte, revolucionando o gênero operístico com sua tetralogia *O Anel do Nibelungo* em um teatro construído especialmente para ela em Bayreuth, no interior da Alemanha, o Brasil poderá ver, às margens do Rio Negro, na

Amazônia, uma apresentação com o mesmo nível de O Anel. Só que com intérpretes brasileiros. Será no Festival Amazonas de Ópera, ousada produção que se deve à coragem e à vontade do maestro Luiz Fernando Malheiro. A arte volta a fizer história depois de 140 anos e Manaus, o Amazonas e o Brasil: ganham, a partir de sábado, a primeira montagem da obra de Wagner, feita por uma companhia brasileira, no Festival Amazonas de Ópera. Serão sete dias, quatro poemas, dezoito horas de música, com 20 cantores solistas revezando-se em 36 papéis. Como diz o jornal **O Estado de S.Paulo**, ao exaltar a iniciativa, "parece coisa de doido. E é mesmo o projeto brasileiro de O Anel começou em 2002, quando foi encenada no Teatro Amazonas. A Valquíria arrojada idéia do maestro.

Teatro Amazonas A Valquíria. A arrojada idéia do maestro brasileiro chega ao ápice, a partir do dia 7.

Em ampla matéria de capa em seu Caderno 2, o jornal **O Estado de S.Paulo** explica a importância da ópera de Wagner, que os brasileiros poderão ver agora em Manaus: Afinal por que o Anel é tão importante. Há vidas explicações. No campo da ópera, Wagner foi grande porque propôs uma nova e importante linguagem dramática, a perfeita conexão e música – e o Anel é símbolo disso. Fora do campo da música, há o componente filosófico. Bebendo na mitologia germânica, Wagner, fala de deuses, mortais, paixões, corrupção, e propõe, nas palavras da professora Maria Helena Furtado, "que o destino é uma força inevitável ao qual o homem tem que se render, por mais sábio que seja, buscando a redenção como verdadeira transformação através do auto-sacrifício de valores e da busca pela inocência perdida". Mas, o fascinante mesmo, é música e filosofia se transformam em uma coisa só: as intenções intelectuais de Wagner levam à criação de uma nova linguagem musical capaz de reproduzi-las.

A homenagem que ora formulo justifica-se diante de uma iniciativa de grande significado cultural para o Amazonas e o Brasil.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Arthur Vírgilio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os voto de aplauso solicitados.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os Ofícios nºs 448 e 449, de 4 do corrente, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando documentos referentes às indicações do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian e da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes, respectivamente, para

compor o Conselho Nacional de Justiça, em complementação aos Ofícios nºs S/12, de 2005 (nº 164/05, na origem) e S/13, de 2005 (nº 165/06, na origem), em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Os expedientes lidos, juntados aos processados dos Ofícios nºs S/12 e 13, de 2005, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência determina a republicação dos Ofícios nºs S/12 e 13, de 2005, bem como a confecção de novos avulsos.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofício nº 448/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-8, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª. e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário (v. esclarecimento anexo).

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**. – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Em aditamento à declaração prevista no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, informo a V. Exª. e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha filha Miliany Santos Meguerian, exerceu desde 12 de março de 2001 a função/cargo de chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação da Secretaria de Pesquisa e Informação do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) do Colendo Conselho da Justiça Federal, tendo pedido exoneração em 2 de maio do corrente ano.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**. – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2005

O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, Miliany Santos Meguerian, Matrícula 500, da função comissionada de chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação, Código FC-06, da Coordenadoria de Biblioteca, da Subsecretaria de Informação Documental e Pesquisas da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários.

– **Ney Natal de Andrade Coelho**, Secretário-Geral.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário, nem perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou o colendo STJ.

Brasília, 3 de maio de 2005.– **Jirair Aram Meguerian**, – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a. e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro(a) nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região .

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justi-

ça, previsto no ad. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 3 de maio de 2005. **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ofício nº 449/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro(a) nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes**.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no Âmbito do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes**.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, 30 DE abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à douta Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

São os seguintes os ofícios republicados:

(*)OFÍCIO Nº S/12, DE 2005

Ofício nº 164/GP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar o Dr. Jirair Aram Meguerian (currículo anexo), Juiz do Tribunal Regional da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional e Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E. C nº 45/2004, art. 103-B, inciso VI e § 2º).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

(*)Republicado.

CURRICULUM VITAE JIRAIR ARAM MEGUERIAN Desembargador Federal Tribunal Regional Federal – 1ª Região

Dados Pessoais

Nome:

JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Filiação:

Aram Hagop Meguerian
Serpouhie Meguerian

Nacionalidade:

Brasileiro, naturalizado por decreto de 25/07/67

Naturalidade:

Cairo, Egito

Situação familiar:

Casado, pai de 3 (três) filhas naturais e um casal de menores sob guarda

Data de nascimento:

13 de março de 1946

Data de chegada ao Brasil:

12 de maio de 1958, Rio de Janeiro

Cargo atual:

Membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, promoção por antiguidade, em maio de 1994 – Vaga de Juiz Federal; Juiz Titular da Corte – TRE-DF, posse em 28.06.04.

Endereço profissional:

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
SAS – Brasília – DF
Tel.: (61) 321-7835

Endereço residencial:

Brasília DF: SQS 311, bloco F, apto 502
Tel.: (61) 346-0706

Uberlândia – MG: Alameda Himalaia, nº 245
Mansões Aeroporto
Tel.: (34) 3212-1810

E-mail:

jirair.meguerian@trf1.gov.br
jirair.meguerian@uol.com.br

**Identidade:
CPF:**

IFP/RJ - 2.187.434, data de emissão 23.11.1967
125.763.107-10

Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento

ESCOLARIDADE:

Ensino Fundamental

- Escola Nacional da Comunidade Armênia, Cairo-Egito.
- Colégio Santo Antônio Maria Zacarias (Direção Padres Barnabitas), Rio de Janeiro-RJ.

Ensino Médio

- Colégio Juruena, Rio de Janeiro-RJ.

Ensino Superior

- Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro-RJ.

CURSOS:

- Encontro de Juízes Federais da Região Nordeste, Piauí (1995);
- Ciclo de Conferências de Direito Administrativo, Conferencista, Mato Grosso (1996);
- Ciclo de Conferências da Justiça Federal (Instrumentos de Alcance à Eficiência na Prestação Jurisdicional), Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, Mato Grosso (1996);
- Questões Jurídicas no Processo de Integração do Mercosul, Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juízes Federais da Região Nordeste, Maranhão (1996);
- Solução de Conflitos Econômicos Internacionais, Minas Gerais (1997);
- Estudos de Direito Previdenciário e Processual Civil, Minas Gerais (1997);
- Direitos Humanos e Cidadania, Palestrante, Amapá (1997);
- Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, Amazonas (1998);
- Encontro de Juízes Federais e Estaduais do Amapá, Painelista, Amapá (1998);
- Encontro Bahia Minas de Juízes Federais, Congressista, Bahia (1999);
- Encontro de Juízes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Minas Gerais (2003);
- Estudos Jurídicos da Justiça Federal no Piauí, Piauí (2003);
- Encontro de Juízes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Amazonas (2003);
- Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, Presidente de Mesa (2004).

Atividades Profissionais

ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO:

- Integrante da Corte Especial, 1^a Seção e Presidente da 2^a Turma;
- Diretor da Revista do TRF/1^a Região, 2002/2003;
- Diretor da Escola de Magistratura da 1^a Região – ESMAF 2002/2004;
- Membro das Comissões Examinadoras dos VI e VII Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1^a Região, 1997 a 1999, disciplinas examinadas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal;
- Presidente da Comissão de Regimento Interno TRF/1^a Região, 2002/2004;
- Presidente da Comissão Examinadora do X Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1^a Região – Instalada em 2004.

ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF:

- Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2002/2004;
- Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – posse em 28/06/2004;
- Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal – “Rui Barbosa” – início 17/02/2005.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ANTERIORES:

- Superintendente de empresa privada no Rio de Janeiro 1966/1970, Ind. Gráfica A Meguerian;
- Estágio na Defensoria Pública do Estado da Guanabara, Vara de Execução Criminal e 1^a Tribunal do Júri, 1968;
- Advogado militante foros do Rio de Janeiro, Distrito Federal e diversas comarcas do Estado de Goiás 1967 a 1977 (solicitador acadêmico entre 1967/1970);
- Técnico de tributação no Ministério da Fazenda, por concurso público de provas, 1970/1979;
- Juiz Federal, por concurso público de provas e títulos, tendo tomado posse em 19/10/1979;
 - Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 1979/1981 e 1983/1988;
 - Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, 1981/1983;
 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, 1981/1983
 - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 1990;
 - Juiz Federal da Vara Única de Uberlândia da Seção Judiciária de Minas gerais 1988/1994;
 - Juiz Convocado no TRF 1^a Região 1990/1992;
 - Juiz Federal, em acumulação de jurisdição: Vara Única de Rio Grande-RS; Vara Única de Uberaba; Seção Judiciária do Amazonas.

Atividades Didáticas

ATIVIDADES DIDÁTICAS EM CURSOS SUPERIORES:

- Professor visitante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1982/1983. Disciplinas: Direito Social (Legislação Trabalhista), Administração Pública;
- Professor auxiliar e posteriormente Professor Assistente das Faculdades Reunidas Ritter dos Reis-RS, 1985/1988. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário Fiscal;
- Professor substituto, por concurso de provas e títulos, Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Direito, 1990. Disciplina: Direito Financeiro;
- Aprovado em primeiro lugar em Concurso Público, para professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, 1993. Disciplina: Direito Tributário;
- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Uniceub/Brasília, 1998/2003;

ATIVIDADES DIDÁTICAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso, "Equipe Tecno Fiscum", Brasília/DF, 1975/1981;
 - Concurso Técnico Básico BACEN. Disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional;
 - Concurso Procurador da Fazenda Nacional. Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário;
 - Concurso Fiscal Tributos Federais. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso de Juiz de Direito de Minas Gerais, Curso COC, Uberlândia/MG, 1993/1994. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário;
- Corpo Docente do Curso Processus, Brasília/DF, 2002;
 - Concurso para Procurador da República. Disciplina: Direito Penal;
 - Concurso para Juiz Federal, fase de sentença. Disciplinas: Penal e Processo Penal.

Obras Publicadas

- **Assembléia Nacional Constituinte**
Editora Vendramin, Canoa/RS.
- **O papel do Magistrado na Sociedade Moderna**
TRF 1^a Região. Esta obra faz parte da “Mostra Permanente da Memória Documental da Justiça Federal” da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal.
- **Apostilas Preparatórias Concursos Públicos “Equipe Teno Fiscum”.**
Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário para os seguintes concursos: Auxiliar Judiciário da Justiça Federal; Fiscal Tributos Federais; Técnico Básico BACEN; Fiscal da Previdência Social e Técnico do Tesouro Nacional.

Condecorações e Títulos

- Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul desde 1984;
- Cidadão Honorário da Cidade de Uberlândia;
- Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Oficial da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Comendador da Ordem de Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Vara Federal de Uberaba;
- Diploma de Honra ao Mérito da Comunicação, Associação de Imprensa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – AITMAP;
- Moção de Regozijo da Câmara dos Vereadores de Uberlândia pela promoção ao Colendo Tribunal Regional Federal;
- Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Medalha Justiça Século XXI pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Grande Oficial – Ordem do Mérito Forte São Joaquim, Roraima;
- Comendador da Ordem do Mérito, Brasília;
- Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro;
- Medalha de Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Classe Jurista;
- Alta Distinção, Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Brasília (DF), fevereiro de 2005.

Jirair Aram Meguerian

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Ofício nº 448/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário (v. esclarecimento anexo).

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Em aditamento à declaração prevista no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha filha Miliany Santos Meguerian, exerceu desde 12 de março de 2001 a função/cargo de Chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação da Secretaria de Pesquisa e Informação do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) do Colendo Conselho da Justiça Federal, tendo pedido exoneração em 2 de maio do corrente ano.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

PORTARIA Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2005

O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, Miliany Santos Meguerian, Matrícula nº 500, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação, Código FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Subsecretaria de Informação Documental e Pesquisas da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários.

– **Ney Natal de Andrade Coelho**, Secretário-Geral.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exa. e, por seu alto intermédio, à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário, nem perante o Tribunal Regional Federal da 1^a Região ou o colendo STJ.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado

Federal, informo a V. Exa. e, por seu alto intermédio, à dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive de membro desses Poderes.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Ex^{mo}. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex^a. e, por seu alto intermédio, à dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista

para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram meguerian**, tribunal Regional Federal da 1^a Região.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

(*)OFÍCIO Nº S/13, DE 2005

Ofício nº 165/GP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar a Dra. Germana de Oliveira Moraes (currículo anexo), Juíza Federal da 3^a Vara da Seção Judiciária de Fortaleza/CE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E.C. nº 45/2004, art. 103-B, inciso VII e § 2º).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

(*)Republicado

CURRICULUM VITAE

Germana de Oliveira Moraes

Fevereiro - 2005

I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: Germana de Oliveira Moraes

RG: 982.667-SSP/CE

CPF: 213.894.383-68

Data do Nascimento: 18 de maio de 1962

Local: Fortaleza - Ceará - Brasil

Filiação: Vicente de Paula Falcão Moraes e Maria Nely Oliveira

Moraes

**Endereço Profissional: Praça Murilo Borges s/n, 9º andar, 3^a Vara
CEP 60035-210.**

Telefax: 85.3452.2532

Cidade: Fortaleza

Estado: Ceará

e-mail: germanam@jfce.gov.br

II. FORMAÇÃO ESCOLAR

1. 1º grau - 1967 a 1976 - Colégio Juvenal de Carvalho - Irmãs Salesianas

2. 2º grau - 1977 a 1979 - Colégio Cearense do Sagrado Coração - Irmãos Maristas

III. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Vestibular de 1980 para o Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará.

2. Graduação em Direito - 1980 a 1984 - Universidade Federal do Ceará.

3. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Monitoria de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará

Pós-graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Público.

2. Curso de Mestrado em Direito - 1985 a 1989 - Universidade Federal do Ceará.

3. Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas - Universidade de Lisboa - 1995 - 1998

Formação em língua estrangeira

1. Formação Superior em Língua Francesa pela Universidade de Nancy - França, por intermédio da Aliança Francesa no Ceará.

2. Formação Superior de Língua Inglesa - *First Certificate in English*, pela Universidade de Cambridge, por intermédio da Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DIDÁTICA

1. Exercício da função pública de Juíza Federal da 3^a. Vara da Justiça Federal do Ceará, de 03.09.1991 até a presente data.
2. Exercício da função pública de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, nos períodos de 07.01.96 a 09.01.97; 06.09.00 a 06.01.01; 07.01.01 a 06.01.02; 07.01.02 até 06.01.05, e de Vice-Diretora do Foro, de 07.01.99 a 06.01.00 e de 07.01.00 a 05.09.00.
3. Exercício da função pública dc Juíza Eleitoral, como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de 1994 até 1997.
4. Exercício da função pública, no cargo de Procuradora da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, de 1987 a 1991.
5. Exercício de magistério superior nos cursos de graduação, de Especialização e de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Ceará, das disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, de 1989 até a presente data.
6. Exercício da Coordenação do Curso de Mestrado em Direito da UFC, a partir de agosto de 1999 até 31 de julho de 2001.
7. Participação da Comissão Examinadora de Seleção de alunos do Mestrado, em 1993 e 1994.
8. Magistério na Universidade de Fortaleza das Disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, em 1987.
9. Exercício da Monitoria de Direito Constitucional na Universidade Federal do Ceará de 1983 a 1984.
10. Membro da Fundação Paulo Bonavides - UFC - CE.

11. Membro Conselho Editorial da Revista Nomos, do Curso de Mestrado em Direito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, de 08.1999 a 07.2001.

12. Colaboradora da Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, Editora Del Rey.

13. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora Notadez.

V. APROVAÇÃO EM CONCURSOS

1. Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 1991.

2. Aprovação em Concurso Público para Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Ceará, em 1989.

3. Aprovação em Concurso para Procurador da Fazenda Nacional, em 1º lugar no Estado do Ceará, em 1987.

4. Aprovação em Seleção Pública para o cargo de advogado da REFFSA, em 1985.

5. Aprovação em Seleção Pública da UNIFOR para Professor de Direito Constitucional.

6. Aprovação em Concurso Público para Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral, em 1984.

7. Aprovação em Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para o cargo de Fiscais de Tributos Municipais.

VI. PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU CULTURAL

1. Publicação do livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública” - Dialética, 1999.
2. Publicação do livro – “*O Controle jurisdicional da constitucionalidade do processo legislativo*” – Dialética, 1998.
3. Dissertação de Mestrado - “*Poder de Polícia Administrativa*” - 1989.
4. Ensaio - “*A influência da Evolução do Estado sobre os conceitos de Serviço Público e Polícia Administrativa*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.
5. Ensaio - “*Aspectos normativo, fático e axiológico da discricionariedade*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vol. XXXI, 1989.
6. Artigo “Avaliação dos 10 anos da Constituição Federal de 1988” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
7. Artigo “Considerações Gerais sobre a Reforma Administrativa Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
8. Artigo “Obrigaçāo de Motivação Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Nomos, vols. XVI/XVII/XVIII – nº 4/5/6 – Jan/Dez 1997/1998/1999.
9. Aula Inaugural do Curso de Especialização – Artigo no periódico NOMOS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nº 7/2000 – Jan 2001.

- 10.Artigo “Obrigaçāo de Motivaçāo Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Interesse Pùblico, vol 8 – Janeiro de 2001.
- 11.“Os reflexos do federalismo fiscal no constitucionalismo” – capítulo do livro Estudos de Direito Constitucional Janeiro de 2001.
- 12.Artigo “O Poder Judiciário e o Direito dos Concursos” – Revista da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, nº 2 – Maio de 2001.
- 13.Artigo “Autonomia dos Juízes perante os Tribunais” – Revista Justiça e Cidadania, nº 21 - Dezembro de 2001.
- 14.Artigo “O Juiz Constitucional no Brasil”, Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 2, julho/dezembro de 2003, pp. 537/541, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
15. Livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública”, 2ª edição, 239 pp., Dialética, São Paulo, SP, 2004.
- 16.Artigo “A Reforma Tributária desejável”, Revista do Centro de Estudos Judiciários nº 24, 2004, Brasília, DF.
- 17.Artigo “A Humanização da Função de Julgar”, Revista Direito Federal, publicada pela AJUFE, nº 75/76, 2004, Brasília/DF.
- 18.Artigo “A Reforma Previdenciária e o Direito Adquirido. O conteúdo das regras de transição e seus destinatários” Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 3, janeiro/junho de 2004, pp. 225/235, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
- 19.Prefácio do livro “Sanções Disciplinares aos Servidores Pùblicos” de Márcia Albuquerque Sampaio Farias, Editora Letra Legal, 2004.

20. Apresentação do livro “Leis Complementares: hierarquia e importância na Ordem Jurídico-tributária” de Maria Alessandra Brasileiro de Oliveira, Editora Letra Legal, 2004.

VII. PARTICIPAÇÕES EM BANCAS

1. Seleção de Mestrado UFC – Jan/2001 – Portaria
2. Seleção de Mestrado UFPe – Dez/2001 – Portaria
3. Defesa de dissertação – Mestrado – UFC – 29.07.1997
Eduardo Rocha Dias “Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados”

Participação de Bancas Examinadoras de Defesa de dissertação de Mestrado e de Doutorado na UFC, UFBA, UFPe, UFS, UEPb e UFSC e de Doutorado na UFPe.

VIII. CONGRESSOS, AULAS E SEMINÁRIOS

1. Palestra proferida na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sob o título *"Tutela Jurisdicional Coletiva dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos"* - 26/06/92.
2. Ciclo de Estudos dirigidos para os Concursos de Juiz do Trabalho, Juiz Estadual e Procurador da República - Conferencista - 01/07/92 a 31/08/92, Disciplina Direito Administrativo – 9hs/aula.
3. II Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 30.09.92.
4. III Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 27.10.1993.

5. I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral - Blumenau - SC - de 11/08 a 13/08 de 1994, participante.
6. Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95, participante.
7. Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF 11 e 12/05/95, participante.
8. 2^a Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95, participante.
9. Seminário sobre o Ensino Jurídico promovido pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Fortaleza - Ceará - Maio de 1995 - Debatedora.
10. 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo – Editora NDJ - São Paulo SP - 24 a 29 de novembro de 1996, participante.
11. Seminário – “II Encontro Nacional de Tribunais do Júri” – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – 5 a 7 de dezembro de 1996 - Debatedora.
12. I Seminário Jurídico da Região Norte - Sobral - Ceará - 3/12/96 - Conferencista - Tema: Sindicabilidade judicial da atividade administrativa.
13. Direito 97 – promovido pela OAB, Fortaleza – CE, em agosto de 1997 – Tema: Reforma Administrativa - Painelista
14. Curso de Licitação promovido pela FESAC/OAB/CE – Fundação Escola Superior de Advocacia, em 1º de abril de 1998 “Aspectos Constitucionais da Licitação”- Palestrante

15. Simpósio Cearense de Direito Constitucional, promovido pela FESAC/OAB/CE em comemoração aos dez anos da Constituição Federal de 1988 – Tema: “Dez anos de Constituição: avanços e retrocessos, A efetivação dos Direitos Fundamentais, Perspectivas de Mudanças no sistema Tributário Brasileiro, Evolução do Controle de Constitucionalidade no Brasil, O poder Legislativo na Democracia Brasileira e o Direito Penal e a Reforma do Estado” – 26 a 28 de outubro de 1998 – Expositora.
16. II Congresso Internacional da Justiça, promovido pela Associação Cearense de Magistrados – 7 a 10 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE – Conferencista.
17. Curso de Direito Constitucional Iberoamericano promovido pela AJUFE e pela Universidade de Valênciia 7 a 11 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE.
18. II Encontro Regional da Advocacia-Geral da União 5ª região – outubro de 1999 – Palestrante – Fortaleza/CE.
19. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UFC – fevereiro de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural.
20. Curso Questões Atuais de Responsabilidade Civil, promovido pela OAB/FESAC/CE – 16 de março de 2000, Fortaleza – CE – “Responsabilidade Civil do Estado por Ato Administrativo” – Palestrante.
21. I Seminário sobre a Reforma do Poder Judiciário, promovido pelo CA de Direito da UFC – 21 a 23 de março de 2000, Fortaleza – CE - “O Papel do Supremo Tribunal Federal na Formação do Estado Brasileiro” - Debatedora
22. II Curso para Formadores de Magistrados Brasileiros promovido pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários) em Portugal e ENM (Escola Nacional da Magistratura) no Brasil – 3 a 14 de abril de 2000, Lisboa – Portugal – participante.

23. Seminário de Direito na *Harvard Law School* - maio de 2000, Boston, EEUU.
24. I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Comparado e Faculdade de Direito do Recife “A Concepção do federalismo fiscal e seus reflexos no sistema constitucional brasileiro” – agosto de 2000, Recife, Pernambuco.
25. Curso “Rasgos Del Constitucionalismo Ibero-americano” ministrado pclo Professor Antonio Colomcr – ESMAFE DA 5^a REGIÃO, 10 horas-aula, agosto de 2000, participante.
26. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UNIFOR – agosto de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural “Controle Jurisdicional da Administração Pública”.
27. 1º Congresso brasileiro de administração de justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula. Participante.
28. Conferência “A independência dos juízes perante os tribunais.” - ESMAFE da 5^a Região – Maio de 2001.
29. Congresso Regional de Direito, promovido pela OAB/Ceará e FESAC – Palestrante - Conferência “ A revisão judicial de provas pelo juiz” – agosto de 2001.
30. I Jornada Norte/Nordeste de Direito Público Brasileiro, promovida pelo Instituto Pernambucano de Direito Comparado – Painelista - Conferência “A reforma do Estado brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo”, Recife/PE – 12 a 14 de setembro de 2001.
31. XII Encontro da ANPAL - Associação Nacional dos Procuradores de Assembléias Legislativas - Conferência “Controle do processo legislativo” – 14 de setembro de 2001.

32. I Congresso Brasileiro de Direito Tributário – Conferência “Controle jurisdicional dos atos tributários” - Recife/PE – 30 de setembro a 03 de outubro de 2001.
33. Palestra “Novos temas de Direito Tributário” – ESAF – Porto Alegre – Dezembro de 2001.
34. XI Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência “A Reforma do Estado Brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo” Dezembro de 2001 – Fortaleza/Ceará.
35. Aula no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus/BA – 23 a 26.04.2002
36. Congresso Direito tributário em questão Comentarista do tema “Reforma Tributária: Instrumentos Legislativos e seus limites” – 02 a 05 de junho de 2002. – Gramado/RS.
37. Palestra “Moralidade Administrativa” Dez anos da Lei de Improbidade Administrativa – Associação Nacional dos Procuradores da República dia 20.06.02 – Fortaleza/Ceará
38. Palestrante do “I Ciclo de Palestras sobre as Profissões do Direito” 27.06.02 Faculdade Farias Brito – Fortaleza/CE
39. Palestra “Controle Jurisdicional da Atividade Tributária”, Faculdade Cândido Mendes, dia 05/07/02 – Rio de Janeiro/RJ
40. Palestra “Controle Jurisdicional da Administração Pública” Universidade Federal de Minas Gerais, 24 a 27 de julho de 2002.
41. XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Painel de subtema “A Reforma Previdenciária e o direito adquirido” – 5 de setembro de 2002 – Fortaleza/CE.
42. Aula no Curso de Preparação de Magistrados, organizado pela Comissão do V Concurso para provimento do cargo de juiz federal

substituto da 5^a Região, tema “Reforma Previdenciária e Direito Adquirido”, em 03.12.2002, Recife/PE.

43. Seminário sobre a Reforma Tributária, evento promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003. Painelista: “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” – Fortaleza/CE.

44. Congresso Jurídico Brasil 2003: *15 anos da Constituição de 1988. Conferência: O Juiz Constitucional no Brasil.* 10 e 13 de junho de 2003, Fortaleza-CE.

45. Palestra proferida “*O Juiz Constitucional no Brasil*” na Escola Superior de Advocacia do Estado do Piauí, em 05.09.2003 – Teresina/PI

46. Aula proferida no Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela ESMAFE da 5^a Região “A humanização da função de julgar”, em 27.10.2003 – Recife/PE

47..I Semana de Direito Constitucional - *15 anos da Constituição Cidadã*, promovido pelo CA de Direito da UNIFOR, palestra de tema “O direito adquirido frente às reformas da previdência e tributária”, em 28.10.2003 – Fortaleza/Ceará.

48. XIII Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência Magna de Abertura “O Juiz Constitucional”– 17.11.2003– Fortaleza/Ceará.

49. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF.

50. Seminário Promoção e Defesa da Cidadania – Qual o nosso Papel?, Procuradoria da República do Ceará, Fortaleza/CE 18.03.04.

51. Palestra “A importância da pesquisa na pós-graduação”, dia 25/03/04, no Seminário de Integração no Curso de Mestrado em Direito da UFC, aula inaugural do semestre letivo 2004/1.
52. Ciclo de Exposições e Debates de Atualização Jurídica 2004.2 (Mandado de Segurança II), promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e pela Escola da Magistratura - Palestrante. Palestra “O Controle do Ato Discricionário via Mandado de Segurança” – 12.4.2004 – Fortaleza/Ceará.
53. Seminário Internacional A Tutela Judicial no Sistema Multinível, de 20 a 21/09/04 Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, Presidente de Mesa, Brasília/DF.
54. Workshop “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 a 23/09/2004, Coordenadora, Centro de Treinamento da Justiça Federal, CJF, Brasília/DF.
55. Palestra “A Humanização da função de julgar” Ciclo de exposições e debates de Direito Constitucional e Administrativo, promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) na Procuradoria Geral do Estado, em 19.11.04, Fortaleza/CE.
56. Presidente de Mesa da 1ª Sessão Técnica de tema “Tributação no Mercosul: questões atuais e relevantes”, Congresso ibero-americano de Direito Tributário, de 02 a 04/12/2004, em Fortaleza, Ceará.
- 57.I Encontro da Justiça Cearense, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 08 a 10 de dezembro de 2004, carga horária de 20hs, Fortaleza/CE.

IX. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1. Presidente de Mesa do Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, no Seminário Internacional “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 20 e 21/09/2004, em Brasília/DF;
2. Coordenadora do *workshop* “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 e 23/09/2004, no Centro de Treinamento da Justiça Federal do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF;
3. Palestrante no Painel “A Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária”, nos dias 20 e 21.03.2003, no Seminário sobre a Reforma Tributária, em Fortaleza/CE;
4. Painelista sobre o tema “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” no Seminário sobre a Reforma Tributária, promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003, em Fortaleza/CE.
5. Participante do Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95;
6. Participante do Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 11 e 12/05/95;
7. Participante da 2ª Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95;
8. Participante do I Congresso Brasileiro de Administração de Justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula;
9. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF;
10. Artigo “A Reforma Tributária Desejável”, publicado na Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), n. 24, Brasília-DF, 2004.

X. OUTRAS ATIVIDADES

- 1.. Comissão do V Concurso para cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região – de 30.04.2001 até 2003.
2. IX Encontro Nacional do CONPEDI, 19 e 20.10.2000, Rio de Janeiro/RJ
3. Consultora “ad hoc” do Comitê de Direito da CAPES – 19 e 20.04.2001 e 03 e 04.12.2001. 04.2001 até 2003.
4. Reunião do CONPEDI – 22 e 23.11.2001 e 16 e 17.06.2003.
5. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de Santos – Santos/SP – 16.04.2002
6. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de São José do Rio Preto UNIRP São José do Rio Preto/SP – 03.07.2002
7. Reunião da CAPES Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação, como consultora “ad hoc”, no dia 11/07/02.
10. XI Seminário do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 25 e 26 de novembro de 2002 – São Paulo – SP
11. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora NotaDez, a partir do nº 22 – 2003.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2005.

Juíza Federal
Germana de Oliveira Moraes

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.)

VII elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Ofício nº 449 /GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente,

em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Gernaba de Oliveira Moraes.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2005

Altera a Constituição Federal para dispor sobre os ex-Presidentes da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o inciso VII do art. 89 como inciso VIII:

“Art. 49

.....
VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos ex-Presidentes da República integrantes do Conselho da República, observado o que dispõem os arts. 37, XI 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

..... (NR)”

“Art. 89.
.....
VII – como membros vitalícios, os ex-Presidentes da República que tenham exercido o cargo em caráter definitivo e cumprido o mandato até o final;

.....
Parágrafo único. Os ex-Presidentes da República que integrarem o Conselho da República farão jus a subsídio mensal fixado na forma do art. 49, VIII. (NR)”

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Emenda Constitucional aos atuais ex-Presidentes da República.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O exercício do cargo de Presidente da República, com certeza, faz com que o seu titular amealhe uma enorme experiência. Trata-se de uma pessoa que passou vários anos se relacionando com as forças políticas do País, com os grandes problemas nacionais e com os líderes mundiais.

O País não pode se dar ao luxo de perder toda essa experiência reunida. O Brasil, entretanto, não tem, diferentemente de vários outros países do mundo, tradição de utilizar os ensinamentos de seus ex-Presidentes da República.

Para buscar equacionar essa questão, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, transformando os ex-Presidentes da República que tenham exercido o cargo em caráter definitivo e cumprido o mandato até o final em membros vitalícios do Conselho da República.

Estamos certos que a presente proposição representará um passo importante no sentido da consolidação e da institucionalização da nossa democracia.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005

- 1 Roberto Jefferson
- 2 Gérson Magalhães
- 3 Anderson (Antônio Carlos Valadares)
- 4 [Signature] VANDIN ZAPP
- 5 [Signature] Idebi
- 6 [Signature] (Paulo Paim)
- 7 [Signature] GERALDO MESQUITA SR
- 8 [Signature] (Pedro Simon)
- 9 [Signature] Romário
- 10 [Signature] Eunício Oliveira
- 11 [Signature] cristovam.
- 12 [Signature] Deodato
- 13 [Signature] (Aníbal do Nascimento)

Naquele colegiado poderão eles opinar sobre os grandes temas nacionais, trazendo a sua valiosa colaboração para o País.

Além disso, estamos propondo que esses ex-Presidentes da República façam jus a subsídio mensal em valor a ser fixado pelo Congresso Nacional.

Trata-se, aqui, de permitir que eles mantenham a dignidade e a representação que o fato de ter ocupado o mais importante cargo público do País exige.

- 14 ~~M. M. M.~~ - Flávio Nunes
- 15 ~~Gilberto Mesquita~~ - GILBERTO MESQUITA
- 16 ~~Reginaldo Duarte~~ - Reginaldo Duarte
- 17 ~~Fátima Leite~~
- 18 ~~Freide~~ (Fátima Freide)
- 19 ~~Italo Costa~~ - Italo Costa
- 20 ~~José Júlio Carneiro~~ A
- 21 ~~João Goulart~~
- 22 ~~Luiz Carlos Prestes~~ - Luiz Carlos Prestes
- 23 ~~Marcelo Salles~~ - Marcelo Salles
- 24 ~~Fernando Henrique Cardoso~~ - FERNANDO CARDOSO
- 25 ~~Humberto Otávio~~ (Humberto Otávio)
- 26 ~~José Damião~~
- 27 ~~R. Quintanilha~~
- 28 ~~Aloizio Mercadante~~ - Aloizio Mercadante

LEGISLAÇÃO À PEC SOBRE EX-PRESIDENTES DA REPÚBLICA

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

SEÇÃO V Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional

SUBSEÇÃO I Do Conselho da República

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os artes. 37. XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as van-

tagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

SEÇÃO II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III – renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2005

Altera o art. 170 da Constituição Federal para introduzir a estabilidade de preços como um dos princípios da ordem econômica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 170 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170.
.....
VIII – busca do pleno emprego e da estabilidade de preços;
..... (NR)”

Justificação

Uma das grandes vitórias obtidas pela sociedade brasileira, no passado recente, foi o fim da hiperinflação, que desorganizava a economia e mantinha milhares de

cidadãos abaixo da linha da pobreza. São quase onze anos de estabilidade monetária, fortemente apoiada e reivindicada pela população.

O cidadão brasileiro já compreendeu que sem a estabilidade de preços os seus rendimentos são corroídos e a sua renda real cai, não há possibilidade de se fazer um planejamento financeiro, porque não se sabe quais serão os preços dos bens e serviços nos dias e semanas seguintes e não há investimento privado, pois as empresas ficam temerosas de que um plano de estabilização lhes imponha perda patrimonial.

Apesar do consenso social em torno do grande valor da estabilidade de preços, a nossa Constituição não inclui a defesa desse patrimônio entre os princípios da ordem econômica. O art. 170, que trata do tema, lista nove princípios, todos eles meritórios, como a busca do pleno emprego e a redução das desigualdades sociais. Mas a teoria econômica já mostrou que, sem estabilidade de preços, não se alcança o pleno emprego. Mostrou, também, que inflação elevada gera concentração de renda e aumento da desigualdade.

Por isso, conto com o apoio dos meus pares para esta proposta de emenda à constituição, cujo objetivo é incluir a estabilidade de preços entre os princípios da ordem econômica.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

1. Robert Jofre
2. Zélio Salles
3. ~~Assinatura~~
4. Mário A.
5. Delmiro Gomes
6. ~~Assinatura~~
7. ~~Assinatura~~
8. ~~Assinatura~~

Tadeu
VALDIR RAUPP
Crisostomo
Decálio
(Paulo Paim)
(Ganibaldo Alves)
GERALDO MESQUITA JR.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das assembléias legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira****CAPÍTULO I****Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 5/2005, de 5 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- Nº 6/2005, de 22 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.390, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti;
- Nº 42/2005, de 27 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 98, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 78/2005, de 18 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.675, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 128/2005, de 22 de abril último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 125, de 2005, do Senador Papaléo Paes;
- Nº 130/2005, de 18 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 433, de 2004, do Senador Rodolfo Tourinho;
- Nº 146/2005, de 22 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 880, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 652/2005, de 29 de abril último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 818, de 2004, do Senador Álvaro Dias;
- Nº 3.532/2005, de 27 de abril último, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima; e
- Nº 3.533/2005, de 27 de abril último, do Ministro de Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1, de 2005, do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A resposta ao Requerimento nº 1.390, de 2004, foi anexada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, que volta à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para continuar sua tramitação.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 135/2005, de 26 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 27, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 136/2005, de 29 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 169, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros; e
- Nº 915/2005, de 28 de abril último, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.598, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro, nesta intervenção, o transcurso de uma data de fundamental importância para ajudar a compreender o que se passa nestes tempos difíceis. No mês de abril, há 210 anos – mais exatamente no dia 5 de abril de 1795 – o filósofo Immanuel Kant, animado pela assinatura do Tratado de Paz de Basileia, começava a escrever uma das obras mais lembradas quando se tem a paz por tema: **À Paz Perpétua. Um Esforço Filosófico**.

A assinatura do Tratado de Basileia – e o filósofo bem o sabia – estava longe de significar a conquista de uma paz duradoura. Pelo tratado, a Prússia apenas deixava a coalizão formada com a Inglaterra e a Áustria que, por três anos, sustentara uma guerra contra a França revolucionária. Todavia, como filósofo e, portanto, como observador crítico e contumaz da realidade, Kant acompanhava com avidez os acontecimentos daquela Europa convulsionada pela revolução e pela guerra, e a assinatura daquele tratado lhe serviu de alento e também de estímulo para produzir uma reflexão sobre a ordem política, sobre a guerra e sobre a construção da paz. Até hoje, o pequeno opúsculo, escrito de forma que reproduzia a estrutura usual dos tratados de paz de seu tempo, continua sendo o mais lido e talvez o mais citado documento de reflexão filosófica sobre a paz.

Nestes tempos, em que o tema da guerra e da paz voltou a se fazer presente em nosso cotidiano e as incertezas na ordem internacional se afiguram crescentes, é preciso voltar nossos olhos para os fun-

damentos e para as obras de reflexão que possam iluminar nosso entendimento.

A particularidade dessa obra de Kant, que derivava de suas concepções filosóficas, é que a paz não deveria ser vista como um ideal a ser atingido apenas num futuro tão remoto que nunca se alcançaria, mas também não poderia ser produto do simples desejo de paz. Para Kant, a paz era um processo complexo e difícil e tinha uma dimensão essencialmente moral. Era algo a ser construído por meio de muito trabalho e do lento, mas contínuo, aprimoramento das instituições humanas que pudessem efetivamente assegurar uma ordem cada vez mais justa e pacífica. Escreveu Kant:

O homem quer concórdia; mas a natureza sabe melhor o que é bom para a sua espécie, e quer discórdia. Ele quer viver comodamente e na satisfação; a natureza, porém, quer que ele saia da indolência e da satisfação ociosa, que mergulhe no trabalho e nas contrariedades para, em contrapartida, encontrar também os meios de se livrar com sagacidade daquela situação” (*Idéia de uma História Universal com um Propósito Cosmopolita*, 1784, Quarta Proposição).

Para Kant, essa é a sina do homem. Se deseja a paz, terá de construí-la com muito esforço e dedicação. Instituições como a ONU, criadas para organizar a convivência entre povos, não são obras acabadas. Os avanços são lentos e a simples existência de um tratado não constitui garantia suficiente de sua eficácia. O homem é imperfeito e é preciso que as instituições sejam completadas e aperfeiçoadas ajudando, dessa forma, a conter muitos de seus impulsos que podem ser até mesmo autodestrutivos.

Também constitui ponto fundamental de **À Paz Perpétua** outra noção crucial para este nosso tempo: a noção de que há uma estreita relação entre democracia e paz. A chamada cláusula democrática está presente nos principais arranjos internacionais de nosso tempo; está presente na Carta da ONU, nas disposições da OTAN, na constituição da União Européia, nos tratados do Mercosul e na Comunidade de Nações da América do Sul, criada no ano 2000 – em reunião de Cúpula realizada em Brasília, dos chefes de Estado e de Governo dos 12 países da América do Sul sob a coordenação do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, da qual tive a oportunidade de participar. Se nos tempos de Kant as convulsões internas de uma nação invariavelmente repercutiam sobre a comunidade internacional, neste nosso mundo de relações globalizadas as questões econômicas, políticas e sociais que se verificam no plano doméstico também se

enlaçam de forma muito mais de acordo com o jogo de forças no meio internacional.

Apesar de tudo, em nenhuma das entidades internacionais já estabelecidas está presente o princípio ou o direito de intervenção para assegurar a democracia mas, tal como em Kant, essas entidades reconhecem que a democracia constitui um fundamento da paz e da ordem. Com efeito, se de um lado, entre os artigos preliminares da **Paz Perpétua**, Kant inclui a cláusula que diz que “nenhum Estado interferirá na constituição e no governo de outro Estado”, também, por outro lado, entre as três disposições que o filósofo chama de “artigos definitivos” para a paz, a primeira delas estabelece que “a constituição civil de todos os Estados deve ser republicana”. A expressão “republicana” no texto de Kant equivale claramente ao sentido que hoje atribuímos ao termo “democrático”. É, portanto, possível dizer que, em parte, essa lição do filósofo deveria ser transferida para a rede de instituições de que hoje o nosso mundo dispõe para regular a convivência internacional, mas também é imprescindível compreender que há muito por se fazer.

Esse otimismo moderado de Kant nos ajuda a olhar com esperança o mundo e as instituições que, com muito esforço, foram moldadas e construídas. É preciso, no entanto, ter em mente que a vitalidade e o aprimoramento da democracia por meio de instituições formalmente constituídas dependem da ação e da dedicação continuada dos cidadãos e, principalmente, de suas lideranças. Entre as lições deixadas pelo filósofo, talvez seja esta uma das mais importantes: se queremos a liberdade, os direitos individuais e a promoção de uma sociedade mais justa temos de fazer por merecer-la, e é preciso que esses valores sejam promovidos como parte integrante da própria sociedade internacional. Com certeza foi essa a razão por que, quando morreu, em 1804, seus contemporâneos julgaram que o que de mais apropriado podiam fazer era lembrar esse profundo sentido de compromisso moral do filósofo.

Atualmente, o sistema internacional tem se modificado e algumas instituições como o GATT, hoje transformado na OMC que se converteu – algo muito positivo – num órgão que busca assegurar regras universais de livre comércio. Todavia outras organizações ainda enfrentam dificuldades para se acomodar a essa realidade cambiante.

É sabido que no meio internacional há dois princípios fundamentais que norteiam – ou se presumem – as relações entre os estados: o da soberania e o do multilateralismo. Ambos se apresentam igualmente importantes para assegurar a existência de valores que entendemos essenciais para a nossa vida em socie-

dade: a liberdade, os direitos de cidadania e o respeito à diversidade religiosa e cultural. A grande dificuldade é que nem sempre os princípios da soberania e do multilateralismo se apresentam como complementares ou harmônicos. Particularmente quando se trata de questões mais críticas envolvendo diretamente a segurança e outros interesses mais essenciais para as nações, a dificuldade de harmonizar esses dois princípios torna-se maior.

Entende-se por que sentimos a necessidade de buscar em pensadores como Kant alguma luz que oriente nossas escolhas. É dever das nações zelar por sua soberania mas, ao mesmo tempo, em especial em nossos dias, emerge também o dever de procurar um novo multilateralismo mais adequado às necessidades deste mundo de relações globalizadas.

Não é apenas em questões como o das finanças, do comércio, do meio ambiente, ou do desenvolvimento científico e tecnológico que um autêntico processo de globalização deve ensejar políticas comuns. Também em questões preocupantes como o terrorismo, o narcotráfico ou a lavagem de dinheiro uma ação integrada entre as diferentes sociedades constitui uma dimensão inescapável. Enfim, tanto no âmbito da ONU quanto em outras instâncias do sistema internacional é preciso buscar um novo multilateralismo mais condizente com uma comunidade internacional mais solidária.

Nas últimas décadas – fácil é comprovar – não houve redução das desigualdades entre as nações mas é de se reconhecer, esses problemas tornaram-se muito mais perniciosos e, cada vez mais, afetam tanto as nações pobres quanto as mais poderosas evidenciando a necessidade da cooperação internacional como requisito básico para a abordagem eficaz de qualquer problema relevante na esfera internacional. Mesmo dentro das nações mais poderosas como os Estados Unidos muitos pensadores influentes como Joseph Nye tem chamado a atenção para esse fato sendo o título de um de seus livros mais recentes bastante revelador dessa preocupação: **O Paradoxo do Poder Americano: Por Que a Única Superpotência do Mundo Não Pode Prosseguir Isolada** (2002).

Assim, entendendo que a reforma da ONU ou qualquer iniciativa no âmbito da comunidade internacional deveria levar mais em conta essa nova realidade que demanda novos padrões para a cooperação internacional. A simples modificação na composição deste ou daquele órgão – quanto necessário – não me parece suficiente. É preciso que o debate sobre reformas das instituições internacionais contemple também aspectos estruturais e de procedimentos. O debate torna-se assim, obviamente, muito mais complexo.

A crise de nossos tempos parece ser maior do que as das gerações que nos precederam, embora o mundo tenha sempre vivido, com maior ou menor intensidade, graves problemas. A história mostra que viver tempos difíceis não é privilégio de nenhuma geração. O descompasso entre os fatos e a nossa compreensão é que nos deixa perplexos e angustiados.

Isso nos faz lembrar o que disse o escritor Charles Dickens em um dos seus mais famosos romances, **Uma História de Duas Cidades**, cujo pano de fundo é a Revolução Francesa, com uma reflexão sobre as dimensões contraditórias daqueles tempos: "Era o melhor dos tempos, era o pior dos tempos. Era uma idade de sabedoria, era uma idade de estupidez. Era uma época de fé, era uma época de descrença. Era um tempo de luzes, era um tempo de escuridão ..."

Creio que as palavras de Dickens se aplicam perfeitamente ao nosso tempo. Quando mais se acreditava que a democracia e a liberdade finalmente poderiam seguir em crescente expansão, os atentados terroristas surgiram como um alerta sombrio, lembrando, mais uma vez, ao mundo que a ordem vigente não é uma unanimidade e, como ensina Kant, a paz é um processo dinâmico com o qual devem estar indelevelmente comprometidas todas as nações e todos os atores sociais e políticos. A tarefa é difícil, mas é necessário que o debate sobre a reforma das instituições internacionais seja posto em outras bases. É preciso rever também a amplitude e o alcance de ações das organizações internacionais e a própria natureza do processo decisório levando-se em conta sempre o delicado equilíbrio entre o princípio da soberania e as demandas de um mundo de relações globalizadas. Esse é, sem dúvida, o maior e também o mais inadiável desafio dos líderes da nossa comunidade internacional.

Os albores do novo século, como geralmente acontece no transcurso de datas paradigmáticas, pareciam anunciar o advento da convivência pacífica entre os povos que se integravam mercê, entre outras conquistas, do desenvolvimento das tecnologias da informação e do conhecimento. Mas a força inspiradora de idéias como as de Kant não encontram grande ressonância nem sensibilizam os atores da cena internacional.

A ONU, criada para ser uma instância ensejadora da paz e da segurança internacionais, perde relevância na solução dos contenciosos em função do recurso de grandes potências à ação unilateral, em flagrante menoscabo aos objetivos fixados no estatuto da própria Organização. Ademais, a Carta de São Francisco, escrita tendo como fundamento a idéia de que as relações internacionais seriam regidas exclusivamente pelos estados nacionais, se vê ultrapassada pelo fato

de que, em nossos dias, há entes não-estatais – por exemplo, ONGs, grandes corporações empresariais transnacionais, bem como movimentos terroristas e de narcotraficantes – que ocupam espaço destacado na vida dos povos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge, assim, que os líderes da comunidade internacional se mobilizem no sentido de reforçar o multilateralismo e ao mesmo tempo busquem dar prioridade à reforma da Carta da ONU para torná-la mais compatível com as exigências dos novos tempos. A propósito, lembre-se que o Secretário-Geral da ONU Kofi Annan, em pronunciamento este ano, anunciou um conjunto de medidas destinadas a reforçar a Instituição, dando-lhe mais capacidade operacional, acolhendo, entre outras, sugestões do Clube de Madri, destinado a tratar de questões sobre "Democracia, Terrorismo e Segurança", constituído por ex-chefes de estado e governo e coordenado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Enfim, "a paz", já se disse, "é o equilíbrio em movimento" e só será obtida como resultado de uma tessitura política capaz de solucionar os grandes problemas – abertos ou latentes – que constituem os contenciosos da agenda internacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao nobre Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador José Sarney.

Em seguida, terá a palavra o Senador César Borges.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido. A Mesa aguarda a delegação do Líder partidário.

A Senadora Heloísa Helena está inscrita para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadora Heloísa Helena e demais Senadores, ontem fui ao Teatro Nacional de Brasília assistir ao show de Gilberto Gil.

Quero aqui dizer algo do meu sentimento mais profundo: feliz é o Brasil, que tem como Ministro da Cultura Gilberto Gil, um artista simplesmente notável, que tem sido capaz de expressar tão belamente os sentimentos dos brasileiros com extraordinária musicalidade, captando também os sentimentos do mundo com as suas músicas, inclusive na escolha das músicas que resolve cantar, como as de Bob Marley ou John Lennon.

Imagine

Imagine que não houvesse o paraíso,
É fácil se você tentar
Nenhum inferno abaixo de nós,
Sobre nós apenas o firmamento.
Imagine todas as pessoas
Vivendo para o dia-a-dia...

Imagine que não existam países,
Não é difícil de fazê-lo.
Nada para matar ou por que morrer,
E nenhuma religião também
Imagine todas as pessoas
Vivendo a vida em paz...

Você pode dizer que eu sou um sonhador
Mas não sou o único
Desejo que um dia você se junte a nós
E o mundo, então, será um só

Imagine que não existem posses
Eu me pergunto se você consegue.
Nenhuma necessidade de ganância ou fome,
A fraternidade dos homens.
Imagine todas as pessoas
Compartilhando o mundo todo.

Você pode dizer que eu sou um sonhador
Mas não sou o único
Desejo que um dia você se junte a nós
E o mundo, então, será um só

Ou as músicas de Chico Buarque, como "A Rita", falando da mulher:

A Rita levou meu sorriso
No sorriso dela
Meu assunto
Levou junto com ela
E o que me é de direito
Arrancou-me do peito
E tem mais
Levou seu retrato, seu trapo, seu prato
Que papel!
Uma imagem de São Francisco
E um bom disco de Noel

Uma outra música, de sua autoria, que homenageou, como sabe fazer tão lindamente, a mais bela cidade do mundo, assim considerada por tantos, inclusive por nós, brasileiros:

O Rio de Janeiro continua lindo.
O Rio de Janeiro continua sendo
O Rio de Janeiro, fevereiro e março
Alô, alô, Realengo, aquele abraço!
Alô, torcida do Flamengo, aquele abraço!

Ou músicas do Chico Science, como "Maracatu Atômico":

O bico do beija-flor, beija-flor, beija-flor
E toda fauna flora grita de amor
Quem segura o porta-estandarte tem a arte
E aqui passa com raça
Eletrônico o maracatu atômico

E a tão bela música:

Se eu quiser falar com Deus
Tenho que ficar a sós
Tenho que apagar a luz
Tenho que calar a voz
Tenho que encontrar a paz
Tenho que folgar os nós

Dos sapatos, da gravata
Dos desejos, dos receios
Tenho que esquecer a data
Tenho que perder a conta
Tenho que ter mãos vazias
Ter a alma e o corpo nus

Gilberto Gil contou-nos de suas quatro visitas ao Senegal, especialmente à Ilha de Gorée. Contou-nos como ficou emocionado ao ver o porto de onde saíam os negros para serem escravos no Brasil ou nos demais países das Américas, como o Haiti ou os Estados Unidos. Ali, juntamente com Capinan, ele fez uma canção muito bela: "A lua de Gorée":

A lua que se eleva
Sobre a ilha de Gorée
É a mesma lua que
Sobre todo o mundo se eleva

Mas a lua de Gorée
Tem uma cor profunda
Que não existe
Em outras partes do mundo
É a lua dos escravos
A lua da dor

Mas a pele que se encontra
Sobre os corpos de Gorée

É a mesma pele que cobre
Todos os homens do mundo.

Mas a pele dos escravos
Tem uma dor profunda
Que não existe
Em nenhum outro homem do mundo,
É a pele dos escravos,
Uma bandeira de liberdade.

E esta música muito linda que veio da Jamaica, país de um dos mais belos compositores da história da humanidade, pelo conteúdo de suas canções, Bob Marley, tão querido também do povo da Etiópia, que escolheu cantar "Three Little Birds" – ou Três Pequenos Pássaros:

Não se importe sobre qualquer coisa
Porque cada pequena coisa vai ficar bem
Cantando: "Não se importe sobre qualquer coisa
Porque cada coisa vai ficar bem.

Levante-se esta manhã
E sorria com o nascer do sol
Três pequenos pássaros

Sentados à minha porta
Cantando canções doces
De melodias puras e verdadeiras
Dizendo: "Esta é a minha mensagem para você."

Há cerca de três semanas estive presente na Catedral da Sé na missa que Dom Cláudio Hummes celebrou em memória da Irmã Dorothy Stang, assassinada há pouco mais de dois meses em Anapu, no Pará. Também estava presente o Ministro Gilberto Gil. Então, Dom Cláudio pediu a ele que cantasse a música da paz. E foi com emoção e profundidade que todas as milhares de pessoas presentes sentiram o apelo pela paz de Gilberto Gil, contido também em tantas outras de suas canções, como "Guerra Santa":

Ele diz que tem como abrir o portão do céu
Ele promete a salvação
Ele chuta a imagem da Santa, fica louco, pinel
Mas não rasga dinheiro, não.

Ele diz que faz tudo em nome de Deus.
Como um papa da Inquisição
Nem se lembra do horror da Noite de São Bartolomeu.

Não, não se lembra de nada, não.

Não lembra de nada, é louco, mas não rasga dinheiro

Promete a mansão no paraíso, contanto que você pague primeiro.

Que você primeiro pague o dinheiro, dê sua doação

E entre no céu, levado pelo bom ladrão.

Ele pensa que faz do amor sua profissão de fé
Só que faz da fé profissão.

Aliás, em matéria de vender paz, amor e axé
Ele não está sozinho não.

Eu até comprehendo salvadores profissionais
Sua feira de ilusões

Só que o bom baraqueiro que quer vender seu peixe em paz

Deixa o outro vender limões.

E as homenagens que, juntamente com o Capinan, desde 1967, Gilberto Gil fez para a América:

Soy loco por ti, América

Yo voy traer una mujer playera

Que su nombre sea Martí

Que su nombre sea Martí

Soy loco por ti de amores

Tenga como colores la espuma blanca de Latinoamérica

Y el cielo como bandera

Y el cielo como bandera.

Sr. Presidente, parabéns à Bahia por ter nos dado Gilberto Gil!

Parabéns ao Brasil por produzir esta pessoa tão especial, amiga de Caetano, de Chico Buarque, de Capinan, de todos aqueles que, juntamente com ele, contribuem de forma muito especial para a cultura do nosso País.

Quero aqui também recordar a admiração que Gilberto Gil tem por Luiz Gonzaga e pelas suas músicas; o seu baião também tem sido muito apreciado em todos os shows do cantor.

Ontem perguntei a ele: "Como foi o diálogo com o Presidente?" O Ministro me respondeu: "Foi positivo. O Presidente compreendeu que um corte de 53% no Orçamento do Ministério da Cultura, que era de R\$500 milhões – e que não era tanto – precisa ser de fato descontingenciado". E a expectativa dele é a de que isso possa ocorrer.

Quero aqui transmitir o quanto avalio como correta a decisão do Presidente Lula por ter escolhido Gilberto Gil como Ministro da Cultura. Por todos os lugares do mundo, ele tem sobrevalorizado a cultura, a música, a canção, o teatro, o drama, a poesia de todos os brasileiros.

Feliz, portanto, é o Brasil por ter um Ministro da Cultura como Gilberto Gil.

Parabéns também à Bahia, Sr.Presidente César Borges.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr.Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Agradeço-lhe as palavras de admiração por esse grande baiano que é o Ministro Gilberto Gil. Sem sombra de dúvida, ele é um patrimônio da cultura, da música, da arte baiana. Que o Brasil inteiro tenha a oportunidade de apreciar.

Sua homenagem é extremamente justa.

Agradeço-lhe, em nome da Bahia, como baiano.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Recomendo aos Senadores e ao povo que assista a esse *show* eletroacústico de Gilberto Gil. Vale a pena!

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, eu queria fazer das palavras do Senador Suplicy as minhas com relação ao cantor Gilberto Gil. E quero mais: eu gostaria também de registrar a presença do Ministro Furlan na Comissão de Desenvolvimento e dizer que este Ministro equipara-se, em eficiência, ao Ministro Gilberto Gil.

O Ministro Furlan, que compareceu esta manhã, como eu disse, à Comissão de Desenvolvimento, mostrou o trabalho eficiente que vem desempenhando à frente daquele Ministério.

Só lamento, com tristeza, que toda aquela luta, que todo aquele trabalho que o Ministro está desenvolvendo possa ir por água abaixo, já que a taxa de câmbio preconizada pelo Banco Central, hoje, pode nos levar a uma situação difícil e constrangedora. A taxa de câmbio prejudica as exportações do Brasil de hoje, e as taxas de juros acabam com a economia interna do País.

Mas hoje não vim tratar disso assunto, Sr. Presidente. Eu queria me referir a uma reportagem que vi no Fantástico, domingo: um grupo de brasileiros, tentando fugir do México para os Estados Unidos, teve que matar a sua companheira, que foi picada de co-

bra, para continuar a sua luta cujo objetivo é viver no país norte-americano.

Uma vergonha, Sr. Presidente! Pobres brasileiros deixam o nosso País para tentar a vida lá fora e muitos deles perdem a sua vida em busca de conseguir esse intento.

Há um conhecido, no meu Estado, que foi há algum tempo para aquele país e ganhou alguns recursos. Voltou para o Brasil, abriu uma mercearia e começou a trabalhar. Dois anos depois, ele chega à conclusão de que não vale a pena ser dono de uma mercearia no Brasil. É melhor lavar pratos nos Estados Unidos. E nossas universidades estão aí, formando técnicos e doutores para lavarem pratos nos Estados Unidos. Lamento que isso esteja acontecendo. É uma vergonha nacional.

Por que essas coisas estão acontecendo, Sr. Presidente? Porque combater inflação com aumento de taxa de juros é combater consumo, é combater produção, é diminuir oportunidade. O Governo tem que adotar a política de remunerar bem a produção para capilarizar a economia e distribuir melhor a riqueza nacional; garantir os preços agrícolas e pecuários, porque os preços dos produtos industriais já estão garantidos.

Quando os preços da soja ou do arroz estão a R\$50,00 no Brasil...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
– Não são dez minutos, Sr. Presidente?

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A campainha toca automaticamente, mas falta um minuto. Depois o seu tempo pode ser prorrogado por mais dois minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
– Sr. Presidente, mas são dez minutos, não?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Cinco minutos, como Líder.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
– Como Líder, só cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Cinco minutos antes da Ordem do Dia.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)
– Então, Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O tempo de V. Ex^a será prorrogado por dois minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – ... dizer o seguinte: se não tomarmos providência, se o Governo não ficar atento para fazer uma política que venha a nos permitir melhor distribuição de riquezas, se o Governo não tomar providências para que este

País dê oportunidade a seus filhos, não sabemos aonde iremos chegar.

Não é possível, Sr. Presidente, que um País do tamanho do Brasil, onde não há maremoto, onde não há terremoto, não possa oferecer condições de vida digna à população. Infelizmente, a política que viemos desenvolvendo ao longo dos últimos anos, minha cara Senadora, não permitirá que o esforço envidado por qualquer Ministro sobressaia e mostre eficiência.

Pretendo voltar depois para falar como orador inscrito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador João, hoje, durante a reunião na CRS, discutiu-se muito esse aspecto que V. Ex^a levantou.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Já há três inscritos: Senador Heloísa Helena e Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Romeu Tuma.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

Pela ordem.) – Solicito a palavra em nome do Partido Socialista Brasileiro para fazer uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido. Após a fala do Senador César Borges, V. Ex^a fará uso da palavra, para uma comunicação de interesse partidário.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. CESAR BORGES (PFL – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o País assistiu, na semana passada, ao Presidente Lula conceder a sua primeira entrevista coletiva, depois de quase dois anos e quatro meses de mandato.

Em resposta a um jornalista que instigou o Presidente Lula a enumerar o que considerasse os erros de seu Governo, Lula considerou “bastante difícil reconhecer o erro num Governo que acerta tanto” – palavras do Presidente da República.

Segundo Sua Excelência, a perda da eleição na Câmara dos Deputados, a falta de obras nas rodovias

brasileiras e a manutenção da política de juros altos foram, até aqui, os erros principais de seu Governo.

Essa é, sem dúvida, uma interpretação simplista da realidade. Talvez porque a verdade vivida pelo nosso País seja muito mais dolorosa e incomode o Governo e o Presidente. Por isso, Sua Excelência e o seu Governo tentam criar uma realidade paralela e virtual.

Seria esse, como bem destacou em artigo no ano passado o economista Paulo Rabelo de Castro, mais um sintoma da chamada dissonância cognitiva, que acometeu coletivamente o Governo Federal. De acordo com essa teoria, da dissonância cognitiva, quando as experiências contradizem as atitudes, os sentimentos ou os conhecimentos existentes, é gerada, então, uma angústia mental, e as pessoas procuram aliviar essa discordância por meio de uma nova interpretação da realidade. No entanto, não tem nada a ver com a realidade. É algo virtual, que é formado na mente por causa da dissonância cognitiva. Os doentes passam a ser seletivos naquilo que recordam, superestimando seus aparentes sucessos enquanto ignoram e atenuam os seus fracassos.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, parece ser exatamente a situação que estamos vivendo, hoje, no nosso País. De um lado, a realidade virtual que o Governo tenta impor a todos nós; de outro, a difícil situação social e econômica do País, e principalmente a dos brasileiros, situação que se agrava dia-a-dia.

Sr. Presidente, acredito que os erros citados pelo Presidente Lula, talvez, nessa pequena amostragem, pequena em número mas extensa em tamanho, estejam corretos por se tratar de grandes equívocos, ou seja, a amostragem é pequena, mas os equívocos, grandes. Senão, vejamos: o primeiro problema apontado pelo Presidente Lula foi a perda da eleição da Câmara dos Deputados. Essa é uma prova irrefutável da completa incompetência política deste Governo, que tentou impor à Câmara um nome – de um homem competente que conheço e admiro – do Deputado Luiz Eduardo Greghalgh, mas que não satisfazia aos anseios daquela Casa. Certo estava o Governo de que os Deputados se curvariam aos ditames do Partido dos Trabalhadores; o segundo erro citado pelo Presidente é a ausência de investimentos em rodovias. Erro que evidencia a incapacidade administrativa da atual gestão, que sequer consegue gastar os parcos recursos destinados ao investimento e, por fim, a manutenção da política de juros altos. Há pouco, antecedeu-me o nobre Senador João Batista Motta trazendo à baila a mesma questão, que é nacional. Temos, aqui, Senador João Batista Mota, uma demonstração clara e incontestável de incompetência econômica do Governo, Governo que se elegeu com a promessa de mudar essa situação e adotou todo o ideário do Fundo Monetário Internacional, tanto que, hoje, não precisamos mais do Fundo Monetário, porque o aluno está melhor do que professor. O aluno abraçou a causa e a segue rigidamente. No entanto, o Presidente Lula tenta nos passar que libertou

o País do FMI. Libertou como, se estamos seguindo, estritamente, as regras ditadas pelo FMI?

Vejam V. Ex^{as}s a mudança de tucanos na equipe de Governo: sai Marcos Lisboa e entra Murilo Portugal. Parece algo em homenagem a Portugal – sai Lisboa e entra Portugal. Isso não muda nada, porque a ideologia é idêntica; a obediência aos ditames do Fundo Monetário Internacional é idêntica. Por isso é que não precisamos de Fundo Monetário Internacional.

Temos, então, um Governo inábil politicamente, incompetente na economia e administrativamente incapaz. Seria como um jogador de futebol que admite não saber chutar, não saber cabecear, não saber marcar gols, não saber marcar os adversários, mas – infelizmente – se considera um craque, Sr. Presidente! Assistimos, todos os dias, a um discurso, quando não vários, do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Lula se esqueceu de comentar as consequências desses três erros graves detectados em seu Governo para o Brasil e para os brasileiros. Estando a poupança do País comprometida com o pagamento de juros – neste ano vamos pagar R\$190 bilhões de juros a bancos internacionais e nacionais – pouco sobra para a realização de investimentos públicos. Faltam recursos para escolas, para hospitais, para saneamento básico, para segurança pública, para as obras de infra-estrutura, enfim, temos, hoje, um setor público sucateado e ineficiente.

Quem padece com essa incompetência, Srs. Senadores? A sociedade brasileira, seja na pessoa do cidadão pobre, do indivíduo de classe média ou mesmo do empresariado, que não seja o grande empresariado. O pobre que não vê o asfalto chegando à sua rua e não tem acesso a condições mínimas de saneamento; o cidadão de classe média que não pode viajar de carro por conta das péssimas condições das rodovias brasileiras; ou aquele que fica condenado a pagar altíssimas taxas dos planos de saúde e das escolas particulares; o empresário que não dispõe de uma infra-estrutura de transporte decente para escoar sua produção, num País que precisa fazer um esforço cada vez maior para exportar; e daquele cidadão que não tem a segurança necessária para si, para sua família, para salva-guardar o seu patrimônio e principalmente a sua vida.

Sr. Presidente, não bastasse essa falta de recursos, o Governo gasta mal o pouco dinheiro de que dispõe. São inúmeras as obras públicas inacabadas e

os projetos interrompidos em decorrência do completo despreparo deste Governo.

Uma reportagem do jornal **O Globo**, publicado no último domingo, revela que há, hoje, mais de três mil obras inacabadas em todo o País – obras de responsabilidade do Governo Federal, o que representa um desperdício de mais de R\$15 bilhões.

Isso mesmo, Sr. Presidente, “um Governo que acerta tanto”, nas palavras do Presidente da República, deixa no País três mil obras inacabadas. Mas, enquanto isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores – a Senadora Heloísa Helena já nos lembra – o Governo pretende gastar R\$4,5 bilhões numa obra faraônica de transposição do rio São Francisco. E aí vêm as mentiras, as inverdades de sempre, as meias verdades, a manipulação dos números, dos projetos, dos técnicos, para impor uma transposição que sabemos danosa ao País.

Somente no Ministério das Cidades são mais de 1.600 obras sem conclusão. Aliás, não é surpresa encontrar o Ministério das Cidades talvez com a liderança das incompetências deste Governo.

Entre as obras inacabadas, citadas pela reportagem do jornal **O Globo**, Sr. Presidente, somente no Nordeste estão a duplicação da BR-230, na Paraíba, a construção da barragem Poço Verde, em Sergipe, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) –...a conclusão de projeto de irrigação no Piauí, a construção do Hospital Terciário de Natal e, no meu Estado, a Bahia, a conclusão da adutora Serra Batateira, onde já foram jogados fora quase R\$70 milhões.

Esses são apenas alguns exemplos dessa situação de calamidade. Na Bahia, posso citar, Sr. Presidente, centenas de obras e projetos paralisados, não sendo apenas esses. A BR-116, no Estado, não está concluída – faltam 30km para ligar o Rio Grande do Sul ao Ceará. A ponte sobre o rio São Francisco, em Ibó, da mesma forma. Na BR-030, há uma ponte cujos pilares estão prontos, mas não foi feita a superestrutura, ligando a cidade de Carinhanha, às margens do rio São Francisco.

Sr. Presidente, quando se fala em transposição, percebe-se que há dois grandes projetos de irrigação para os quais não há dotação a fim de dar continuidade às obras este ano. Um é o Projeto Salitre, com 30 mil hectares irrigados; o outro, o Projeto Baixo de Irecê, com 60 mil hectares paralisados, ambos na Bahia...

(*Interrupção no som.*)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – (...) Sr. Presidente, com dotação colocada pelos Srs. Parlamentares, sejam Senadores ou Deputados.

Milhões de reais já foram investidos nesses importantes projetos que, até agora, não beneficiaram aquelas regiões, o que causa o agravamento da difícil situação em que se encontram os pequenos produtores do meu Estado.

Não poderia deixar de mencionar ainda a paralisação da construção do metrô da cidade de Salvador que, mais uma vez, teve 90% dos recursos bloqueados. De R\$86 milhões, estão sendo liberados R\$10 milhões. O restante foi contingenciado. A obra está paralisada, gerando desemprego e prejudicando, principalmente, a classe trabalhadora, que, sendo a primeira beneficiária do metrô, não terá o seu transporte de massa, rápido e eficiente. Essa é a situação em que se encontra o metrô de Salvador.

Também em relação às estradas, são muitas as obras inacabadas na Bahia e no Brasil. Há bastante tempo os baianos esperam a recuperação das nossas rodovias e a construção de novas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Já finalizando meu discurso, Sr. Presidente, lembro que a situação nas outras regiões não é diferente. Estive recentemente no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, e verifiquei, como todos nós que desembarcamos no Aeroporto do Galeão e vamos para o Centro da cidade, as condições do Hospital do Fundão. Eu estudava engenharia, nobre Senador, e estagiava na ponte Rio-Niterói. Lá estava o Hospital do Fundão, até hoje inacabado. E se faz uma intervenção na área de saúde no Rio de Janeiro, mas o Governo não tem recursos para terminar as obras do Hospital do Fundão.

Enfim, Sr. Presidente, os erros admitidos pelo Presidente Lula mostram, pelo menos em linhas gerais, um retrato deste Governo, que é o da incompetência na política, na economia e na administração. Mas, para deixar mais exata essa fotografia, seria necessário acrescentar o viés autoritário que foi demonstrado em tantas ações e projetos encaminhados ao longo desses dois anos, principalmente por medidas provisórias.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, espero sinceramente que o Governo faça rapi-

damente uma correção de rumo, antes que seja tarde demais. É fundamental, entretanto, que o Presidente Lula comece a enxergar a realidade não como gostaria que ela fosse, mas como de fato ela é, ainda que seja indesejável e dolorosa para quem prometeu mudar tanta coisa neste País e nada mudou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência informa que, segundo cronograma previamente acertado, teremos de suspender esta sessão às 15 horas para a realização de sessão do Congresso Nacional.

A sessão do Senado Federal será reaberta em seguida.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador João Capiberibe.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trago ao conhecimento deste Plenário e da sociedade brasileira a posição assumida pelo Partido Socialista Brasileiro na manhã de hoje.

A Comissão Executiva Nacional emitiu a seguinte nota:

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, reunida no dia de hoje com as suas bancadas no Congresso Nacional e com a sua Coordenação Sindical, decidiu definir-se contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 369/2005, que trata da Reforma Sindical em tramitação na Câmara dos Deputados, por considerá-la, em essência, incompatível com o pensamento socialista sobre a livre organização sindical e com a histórica luta dos trabalhadores brasileiros e do PSB por transformações sociais em nosso País.

Esta nota está assinada pelo Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, Deputado Miguel Arraes, e também por toda sua Comissão Executiva e as Bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A conclusão a que chegamos nos debates é a de que essa proposta de reforma sindical é centralizadora e controladora da luta dos trabalhadores; é assimétrica em relação à autonomia e à liberdade de que goza o capital, principalmente no momento em que se discute a possibilidade de mais autonomia do Banco Central, de mais autonomia dos mercados de capitais e, ao

mesmo tempo, se propõe uma reforma sindical que vai controlar a luta e os direitos dos trabalhadores.

O Partido Socialista Brasileiro toma essa decisão e se posiciona claramente em defesa da liberdade sindical, da liberdade de organização, para que possamos construir, de fato, um País democrático, capaz de respeitar as diferenças.

No momento em que se discutem os avanços e o controle dos mercados pelos capitais, propõe-se uma reforma sindical, que trata de controlar e centralizar todo o movimento sindical. Por isso, o PSB se manifesta com clareza, não deixando margens à dúvida sobre suas posições.

Sr. Presidente, quero também destacar aqui os cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Surpreende-me que se comemore uma Lei de Responsabilidade Fiscal, quando qualquer um de nós, qualquer cidadão neste País, tem a obrigação de ter responsabilidade. E sempre a tivemos, porque nunca deixamos de recolher os nossos impostos.

A lei rege os gestores públicos para que apliquem corretamente os recursos. Não havia necessidade de criação de uma lei para se aplicar corretamente o resultado da contribuição do cidadão.

Falo isso com a autoridade de quem implantou a responsabilidade fiscal na gestão pública, em 1995, quando fui Governador. A primeira ação, que me parece correta e que também serve para a vida cotidiana de todos os brasileiros, é que ninguém gaste mais do que ganha, do que arrecada. Se o Estado tem que agir assim, deveria sempre tê-lo feito dessa forma. Se o Estado brasileiro, que tem a responsabilidade de gerir a contribuição e o esforço coletivo, tivesse se comportado dessa forma ao longo da nossa história, não haveria necessidade de se implantar uma Lei de Responsabilidade Fiscal, de uma comemoração.

Pasmem, o Partido do Governo, que ontem condenava essa lei, que votou contra essa lei, hoje pede desculpas por ter votado contra. O Governo que implantou tardivamente a lei comemora os cinco anos da mesma. Ora, não havia nenhuma necessidade de lei para que cumpramos o que é da nossa responsabilidade. Se tivéssemos cumprido, não estaríamos hoje reclamando da falta de infra-estrutura e de políticas sociais em nosso País, porque teríamos dinheiro, não teríamos dívidas acumuladas de bilhões, que inviabilizam o desenvolvimento do nosso País. É evidente que era necessária uma lei de responsabilidade fiscal, mas também é necessário que se aprimore a lei.

Nesse sentido, já aprovamos nesta Casa um adendo à Lei de Responsabilidade Fiscal...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – (...) que torna obrigatória a prestação de contas pública de receitas e despesas. Também precisamos aprimorar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que possa reger essas relações entre os entes federados, como, por exemplo, os gastos com os Poderes dos Estados. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ali um teto máximo com gasto de pessoal, mas me parece insuficiente. É necessário estabelecer um teto para os gastos com os Poderes nos Estados, porque a relação entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário nos Estados é sempre muito conflituosa.

Sr. Presidente, comunico a esta Casa que estamos recebendo, com imensa satisfação, o Senador Nezinho Alencar, do Partido Socialista Brasileiro, que, em breve, tomará posse e comporá a nossa Bancada. Para nós, é uma imensa satisfação receber um homem que é considerado da maior responsabilidade política em Tocantins, tendo sido Vereador, Deputado Estadual por três mandatos e também Deputado constituinte. Hoje, o recebemos com a maior satisfação, nesta Casa, em que tomará posse como Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está suspensa a sessão do Senado Federal, para darmos início à do Congresso Nacional.

Uma vez encerrada a sessão do Congresso Nacional, daremos início à Ordem do Dia.

(*Suspensa às 15 horas, a sessão é reaberta às 15 horas e 54 minutos.*)

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão do Senado Federal.

Por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a em relação à indicação dos membros dos partidos da base aliada para as CPIs.

Ontem, o Supremo Tribunal Federal tratou de várias ADINs dos diversos partidos políticos, inclusive do PFL. Houve o parecer favorável do Relator, e cinco Ministros adiantaram seus votos, ficando um placar de 5 a 0. Portanto, o assunto está praticamente resolvido.

O Senado poderia se antecipar à decisão do Supremo Tribunal Federal e fazer essa indicação, para que não fiquemos dependentes de uma indicação daquela

Corte para uma questão de tão simples entendimento e para que o Governo não tenha outra derrota de onze votos a zero no Supremo Tribunal Federal.

Fiz esse apelo ontem, mas V. Ex^a não estava presente no momento. Então ratifico-o agora, para que, na próxima semana, possamos realizar essas indicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, agradeço a V. Ex^a pela intervenção oportuna, mas não nos vamos pronunciar sobre esse assunto antes da conclusão do julgamento e antes da consequente comunicação do Supremo Tribunal Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a devida inscrição de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a inscrição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, no próximo dia 10 de maio, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, ocorrerá a abertura da Cúpula América do Sul -Países Árabes (Aspa).

Esta Presidência não poderia, de maneira alguma, deixar de manifestar seu apoio à iniciativa do Governo brasileiro, o que, aliás, já fez hoje, por unanimidade, a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

A Cúpula América do Sul-Países Árabes (Aspa) constituirá encontro internacional pioneiro, que buscará, fora da programação regular de trabalho das Nações Unidas, a aproximação de duas regiões de dimensões continentais do mundo em desenvolvimento.

Serão examinados, durante a Cúpula, os seguintes temas:

cooperação econômica e comercial, mediante estímulos à diversificação e expansão do comércio e dos investimentos; **cooperação cultural, cooperação científico-tecnológica, coordenação em fóruns mul-**

tilaterais econômicos e comerciais e colaboração em temas de desenvolvimento sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante comunicar à Casa, por intermédio do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, que estou enviando um ofício ao Presidente do Senado argentino nos seguintes termos:

“Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a, para convidá-lo a visitar o Brasil, visitar este Senado da República Federativa em data a ser definitiva, com o objetivo de estreitar os laços de amizade entre os dois países”.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

S. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, infelizmente no calor do debate nesta Casa, sugeri aos Líderes do Governo no Senado Federal que fizessem um mea-culpa, a exemplo do mea-culpa do Presidente, em África, a respeito da escravidão.

O Presidente estava certíssimo naquele momento. Não foram os portugueses apenas a se beneficiarem do braço escravo; foi o Brasil, que teve a sua economia, durante séculos, sustentada pela exploração escravista de africanos que eram livres nos seus locais de nascimento.

Portanto, fez muito bem o Presidente Lula naquele momento.

Sugeri que os Líderes do Governo, de maneira humilde, firme, clara, para comemorarem de maneira sincera a Lei de Responsabilidade Fiscal, pedissem desculpas. Aí ficou aquela história, como disse o Líder Aloizio Mercadante: “Quem tem que pedir desculpas são vocês, porque erram nisso, erraram naquilo”! Mas não teríamos que pedir desculpas nós, que fizemos e aprovamos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, uma lei de responsabilidade fiscal.

Muito bem! Não eu, que sou um humilde Senador, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi ouvido, sim, pelo Ministro Antonio Palocci. Eu queria registrar com aplausos o gesto do Ministro, que faz mea-culpa por seu voto contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E aqui diz textualmente o Ministro Palocci:

Quero fazer uma autocrítica. Naquele momento, a minha bancada (do PT) falhou [ou seja, a Bancada do PT falhou]. Naqueles idos de 2000, nós não demos apoio ali, e essa foi uma falha da bancada, e eu me incluo nessa falha, eu fazia parte dessa bancada. Esse registro deve ser feito.

É claro que, se fôssemos perguntar ao Ministro se foi errado o voto do PT em relação à Organização Mundial do Comércio, ele acabaria pedindo desculpa de novo. E se fossem perguntar acerca dos monopólios do petróleo, das telecomunicações, o Ministro

iria pedir desculpa de novo. Ou seja, não quero, meu prezado Senador Jefferson Peres; nosso ilustre visitante, Deputado Pauderney Avelino, ocupar o tempo do Ministro da Fazenda fazendo-o pedir desculpas de tudo. Erraram tanto na gestão passada os que faziam oposição que teriam que passar o tempo inteiro pedindo desculpa de tudo, porque os votos essenciais do PT foram todos equivocados do ponto de vista do interesse nacional.

Era o atraso puro e simples que significava o retrógrado no econômico, como representavam o falso no social, até porque se não se acerta no econômico não se acerta no social. Mas quero aplaudir o Ministro Palocci.

Quero também lamentar a saída, da equipe econômica, desse jovem economista, com enorme qualificação técnica, que se constituía no principal formulador da equipe do Ministro da Fazenda, que o é o Professor Marcos Lisboa.

Na verdade, percebo que o Governo perde muito em densidade formuladora, mas ganha um braço operacional muito forte, que é o Dr. Murilo Portugal, aliás, precisamente o que renegociou dívidas de Estados e Municípios. O Dr. Murilo Portugal trabalhou irmanadamente com o Ministro Malan, negociei dívidas de Estados e Municípios e negociei a saída dos armários dos esqueletos que foram corajosamente enfrentados pelo Governo do Presidente Fernando Henrique.

De qualquer maneira, há aqui uma sutileza – e, nesse ponto, quero chamar a atenção da Senadora Heloísa Helena. Este Governo – vou usar uma expressão forte – mente em *outdoors* por meio do seu Partido; não rompeu com o FMI coisa alguma, continua a política de arrocho e de restrição orçamentária. O Governo trocou neste momento a presença do Fundo Monetário Internacional...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... pelo próprio homem de confiança do Fundo Monetário Internacional, Dr. Murilo Portugal, que era Diretor do Brasil junto ao Fundo. Portanto, trocou o fundo pelo homem do fundo, nesse saco sem fundos de incoerência que compõe o Governo Lula.

Sr. Presidente, digo a V. Ex^a que fica mais do que patente, quando entra o Dr. Marcos Lisboa; quando sai o Dr. Marcos Lisboa e entra o Dr. Murilo Portugal, que o Partido dos Trabalhadores não tinha programa de Governo, não tinha visão estratégica do País e nem tinha quadros efetivamente qualificados para assumir essas posições tão nevrálgicas para a administração brasileira.

Murilo Portugal foi o homem que, no Governo Fernando Henrique, controlou com mão-de-ferro o caixa do Tesouro. Inclusive, um Parlamentar petista se dirigia a ele chamando-o de “mãos de tesoura”, pela capacidade que tinha de efetuar os tão necessários cortes orçamentários para buscar o equilíbrio fiscal – não estou me lembrando quem era esse Parlamentar,

mas o fato é que havia um Parlamentar que se dirigia dessa forma a ele.

Foi durante a gestão de Murilo Portugal, à frente do Tesouro, que a dívida pública aumentou significativamente. Ela teve que aumentar, porque foi benéfica sua atuação, negociando dívidas de Estados e Municípios e retirando o esqueleto do armário. Quem não reconhecer isso estará pecando por falta de honestidade intelectual.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Voltando ao economista Marcos Lisboa, figura da minha relação pessoal, que estimo, admiro e respeito – é uma perda para o Governo perdê-lo – peço a V. Ex^a, Sr. Presidente que insira nos Anais da Casa a matéria publicada na Folha de S. Paulo, de autoria dos jornalistas Jander Ramon* e Flávio Mello*, publicada há alguns meses, em que o Sr. Marcos Lisboa diz que “equipe econômica de FHC merecia estátua”. É quase um exagero. Mas aqui está, Senador Jefferson Peres, segundo Marcos Lisboa, a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso merecia uma estátua. Eu diria que em um Governo de gente tão insincera, de gente que pratica tanto o perjúrio de prometer e não cumprir, quase estou, eu próprio, pedindo que se erija uma estátua a um membro do Governo que tinha a sinceridade de reconhecer méritos em seus supostos adversários, nos seus antecessores.

Encerro registrando duas coisas, Senador José Agripino. Primeiro, que o Ministro Palocci atendeu o apelo da Oposição, que não foi atendido aqui ontem pelos Líderes do Governo. S. Ex^a pediu desculpas, sim, por ter cometido um gesto – a meu ver – delituoso do ponto de vista do futuro do País, de não ter votado a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal; em segundo, o registro de que se saiu Lisboa, a capital, e entrou Portugal, o País, é verdade também que saiu, por uns tempos – tomara que para sempre – o Fundo Monetário Internacional – e entrou o homem do Fundo, o diretor do Brasil junto ao Fundo, o nosso competente técnico, que serviu com tanto denodo ao Governo passado, sob cujo talento e competência eu posso atestar porque eu o conheço. Ele é competente sim. Nunca foi filiado a este Partido. É homem experiente e sabe governar: Dr. Murilo Portugal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RUMO A 2006 Ministro, que foi contra o projeto como deputado, diz que bancada falhou e que responsabilidade fiscal é suprapartidária

Palocci faz mea culpa por voto contra LRF

GUSTAVO PATU

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em resposta calculada aos ataques desferidos ontem pelo PSDB, o ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) fez um mea culpa pelo seu voto contrário, nos tempos de deputado petista de oposição, à Lei de Responsabilidade Fiscal, cinco anos atrás.

“Quero fazer uma autocrítica. Naquele momento, a minha bancada [do PT] falhou. Naqueles idos de 2000, nós não demos apoio ali, e essa foi uma falha da bancada, e eu me incluo nessa falha, eu fazia parte dessa bancada. Esse registro deve ser feito.”

Palocci fez a declaração ao interromper um seminário técnico do ministério sobre o aniversário da lei. O ministro disse ter comparecido “apenas para cumprimentar os palestrantes”. Mas seu discurso em contraponto ao seminário tucano não se limitou à autocrítica.

“Mesmo no recente e último governo, quando essa questão foi tratada de forma intensa, no primeiro governo do governo anterior — e estamos falando isso não como crítica, mas olhando depois que aconteceu, de uma maneira mais fácil —, houve uma fragilidade fiscal muito grande”, disse.

Foi uma referência ao primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique (1995-1998), quando, a despeito de gastos com juros, o governo não se preocupava com metas fiscais. “Essa fragilidade fez com que a dívida crescesse de forma importante e a carga tributária também tivesse de crescer de forma importante.”

Além de responsabilizar a gestão tucana pelos níveis excessivos da carga tributária, Palocci afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva consertou o erro anterior. “Depois que o presidente Lula assumiu, ele não só corrigiu [o erro anterior] como iniciou o governo com uma forte determi-

nação de equilíbrio fiscal.”

Foi a oportunidade para mencionar o feito mais vistoso de Lula até aqui no controle do Orçamento: a redução da dívida pública como proporção do PIB (Produto Interno Bruto) em 2004, pela primeira vez em dez anos —ou desde a posse de FHC.

E, numa observação de tom conciliador, o ministro —símbolo do abandono dos antigos postulados petistas pelo governo Lula— considerou a responsabilidade fiscal um valor consensual.

“A coisa mais importante é o fato de que cada vez mais, para os governos, para os partidos políticos, para a sociedade brasileira, a questão da responsabilidade fiscal vai se tornando um valor da sociedade, um valor perene, um valor público, e isso tem feito com que hoje a responsabilidade fiscal no Brasil tenha ganhado um saudável caráter suprapartidário.”

Houve ainda o que pareceu um recado aos setores do PT que consideram as metas fiscais um sinônimo de corte nos gastos sociais. Palocci disse que isso pode ocorrer inicialmente, mas, no médio e no longo prazo, o controle da dívida pública garante a preservação de políticas aos mais pobres.

Questões incômodas

O ministro não assistiu, porém, ao seminário técnico promovido pela Fazenda, em que os palestrantes apontaram questões incômodas relacionadas à solidez do programa brasileiro de ajuste fiscal iniciado pelos tucanos e aprofundado pelos petistas.

Amir Khair, que foi secretário da Fazenda da ex-prefeita petista Luiza Erundina (SP) apresentou cálculos segundo os quais o atual déficit público —2,5% do PIB em 2004— é insuficiente para manter a redução da dívida pública em relação ao PIB, mesmo com a projeção otimista de crescimento econômico de 5% ao ano.

Para Lisboa, ‘equipe de FHC merecia estátua’

JANDER RAMON
e FLAVIO MELLO

O secretário de Política Monetária do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, disse ontem, em palestra a empresários em São Paulo que a equipe econômica do governo FHC “merecia uma estátua em praça pública” por ter promovido os acordos com os governos estaduais e municipais na negociação da dívida e também por ter criado a Lei de Responsabilidade Fiscal. “Só assim conseguimos promover uma política econômica crível em que hoje nossa poupança está em 3,50% do PIB”, apontou. Numa análise que se afasta bastante da ideia de “herança maldita” propalada pelo ministro-

chefe da Casa Civil, José Dirceu, o auxiliar de Palocci afirma que o ajuste fiscal do governo também garantiu as quedas do prêmio de risco País e as reduções dos juros, não apenas da Selic mas também nas demais operações do mercado. “Tivemos uma mudança muito grande nos últimos anos. Não se discute mais se a política fiscal vai ou não dar certo e se reduzirá ou não a inflação. Discutimos hoje se essa política está o mais ajustada possível ou se poderia ser melhor”, afirmou.

Ele previu, ainda, que a carga tributária de 2003 deverá ser menor que a de 2002. “Não temos ainda os números fechados”, afirmou, “mas a confirmação virá em março próximo”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, tão logo seja possível, peço a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra ao Senador Ney Suassuna e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Após as falas de S. Ex^as, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ideal seria que V. Ex^a falasse logo após a Ordem do Dia, que será bem rápida, conforme acordo feito. Seria bom que pudéssemos proceder ao debate depois. A Mesa espera contar com a contribuição de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, dou a minha contribuição, transferindo minha inscrição, como Líder, para depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ontem, em companhia do Senador Pedro Simon, compareci ao Supremo Tribunal Federal para assistir ao julgamento do mandado de segurança impetrado por nós dois contra a Presidência do Senado por não haver instalado a chamada CPI dos Bingos.

Ouvimos a manifestação do Relator num voto brilhantíssimo e substancioso, Senador Romeu Tuma. Fiquei impressionado com a cultura jurídica e a solidez de argumentação do Ministro Celso de Mello, que deixou todas as pessoas que assistiam ao julgamento realmente embevecidas com o voto, além de ser uma manifestação de extrema coragem e de independência pelo menos.

Aconteceu um fato raro no Supremo Tribunal Federal. O Ministro Eros Grau pediu vistas, dizendo que havia comparecido com a decisão de votar contra, mas, diante do voto do Ministro Celso Mello, pedia vistas para rever seu voto; havia ficado em dúvida. E aqui o fato raro: mesmo depois do pedido de vista, quando o Presidente ia encerrar a sessão, três Ministros anteciparam seus votos: o Ministro Sepúlveda Pertence, o Ministro Carlos Britto e o Ministro Marco Aurélio de Mello. A votação ficou em quatro a zero, o que não quer dizer que o julgamento esteja ganho por nós, Senador

Pedro Simon. O resultado poderá ser seis a quatro, mas já fiquei reconfiado com o voto do Relator e com a manifestação dos três Ministros acima citados.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Jefferson Péres, felicito a V. Ex^a e a Casa, porque, ontem, acho que começamos a viver um dos momentos mais importantes desta Casa, e a decisão mais importante do Supremo Tribunal Federal com relação ao Poder Legislativo. Estivemos às vésperas de vermos esta Casa sem o seu instituto mais importante: o direito das Minorias poderem constituir uma CPI. Os Líderes se reúnem e dizem quando querem ou não a instalação de uma CPI. Hoje, por exemplo, o Congresso Nacional instalou uma CPMI porque os Líderes quiseram; as outras não saem, porque os Líderes não querem. O voto – tem razão V. Ex^a –, teve duração de três horas, nunca vi um voto tão completo, tão claro, tão preciso, como o do Ministro Celso Mello. Vivemos um dia muito importante, e acho que vamos viver uma data muito importante: uma vitória deste Congresso, em que a CPI voltará a ser a CPI. Os Presidentes terão que indicar, e as Minorias serão respeitadas. Meus cumprimentos a V. Ex^a que, junto conosco e outros companheiros, estávamos lá, rezando e torcendo para que desse certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a e eu estamos pouco interessados, a esta altura, na CPI dos Bingos. Isso, para nós, é algo conjuntural, passageiro, menor. Entramos com uma ação no Supremo Tribunal Federal para defender o princípio de que é um direito impostergável das Minorias criar, instalar, fazer funcionar as CPIs, um direito que a Maioria não pode obstar.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, se nos favorecer, será uma decisão histórica, Senador Pedro Simon! É para marcar época. O Supremo vai dizer, se assim for a decisão, que não é questão **interna corporis**, não, porque é uma questão constitucional, e autoridade nenhuma pode impedir que alguém exerça o seu direito, no caso, a Minoria do Senado ou da Câmara, porque Líderes de Partidos majoritários resolveram boicotar a CPI.

Concedo um aparte aos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, respectivamente, se ainda houver tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jefferson Péres, esse tema é tão relevante que o tempo fica menos importante do que ele. Senador Jefferson Péres, dizia ao Senador Pedro Simon há pouco que o que eu esperava desse início de votação no Supremo Tribunal Federal – procuro ser pessimista, sobretudo, realista – esperava que consagrasssem que a Minoria, em constituindo um terço de uma Casa Legislativa, tem direito a ver instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não esperava mais. Estou entusiasmado com a capacidade que o Supremo Tribunal Federal tem demonstrado – e aqui temos o caso do Rio de Janeiro, temos este episódio agora da discussão, não em torno da CPI do Waldomiro ou da dos Bingos, é o instituto da

CPI, secular, que vem da tradição parlamentar anglo-saxônica, que está em jogo, eu não imaginava que o Supremo fosse tão firme e, portanto, quero registrar aqui o meu orgulho de saber a cidadania brasileira protegida por juízes que conseguem efetivamente pairar acima de quaisquer injunções, de quaisquer pressões, de quaisquer conveniências políticas. Esse é o meu registro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Também louvo muito a postura do Supremo Tribunal Federal.

Senador Arthur Virgilio, vou pedir cópia do voto do Ministro Celso de Mello para distribuir. Será difícil e constrangedor qualquer Ministro do Supremo Tribunal Federal proferir voto contrário ao do Ministro Celso de Mello.

Ouço o Senador José Agripino.

O Sr José Agripino (PFL – RN) – Senador Jefferson Péres, sinto-me em muito boa companhia com V. Ex^a, ao participar dessa luta na defesa do direito das minorias, porque a Adin que está no Supremo é de autoria conjunta do meu Partido e do de V. Ex^a. Nós subscrevemos...

O SR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu me esqueci de mencionar que V. Ex^a e o seu Partido subscreveram, ingressando também com o pedido.

O Sr José Agripino (PFL – RN) – Ingressamos juntos. E mais do que isso: fomos ao Supremo Tribunal Federal, por mais de uma vez, para solicitar urgência na apreciação e na inclusão em pauta da matéria, o que finalmente ocorreu. Devo dizer a V. Ex^a que não são surpresas os votos já apresentados do Relator e, mais do que isso, após o pedido de vistas, a “não-normal” antecipação de votos por parte de Ministros, que é um gesto de afirmação constitucional de coragem, de defesa da Constituição, de defesa de princípios e reafirmação de pensamento. Ali não há dúvida sobre o pensamento de S. Ex^a, que não tinha obrigação alguma de antecipá-lo. Até porque, entre o período em que se pedem vistas e a votação, muitos fatos podem acontecer, muita pressão pode ser exercida, e os Ministros manifestaram-se desde já, dizendo: “o meu pensamento é este aqui e não vem que não tem!”. É claramente isso. Há pouco eu conversava com alguns colegas, Senador Mão Santa, sobre o que pode acontecer. Não posso antecipar resultado do julgamento, que está em quatro votos a zero. Suponho que o Supremo Tribunal Federal acolherá a nossa Adin, declarando o tema constitucional e decidindo que nós temos razão. Aí, podem dizer: se a matéria vier para cá com a decisão do Supremo e o Presidente da Casa tiver de decidir pela indicação dos membros e os partidos da base não quiserem dar **quorum**, nada terá adiantado. Vai ficar sob a responsabilidade daqueles que não quiserem participar das investigações a provável impunidade. Mas o Supremo cumpriu a sua parte e nós fizemos a nossa parte de argüir a constitucionalidade da matéria para garantirmos o direito inalienável das Minorias. Cumprimento V. Ex^a pelo oportuníssimo pronunciamento desta tarde.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador José Agripino, não acredito seja outra a decisão do Supremo, até porque, com o devido respeito, se for pela denegação do mandado, seria como se os Ministros en-

tendessesem que existe, no art. 58, § 3º, da Carta Magna, uma oração oculta. Onde se diz que “as CPIs serão criadas mediante requerimento de 1/3 dos membros da respectiva Casa”, seguiria a seguinte oração oculta: “desde que a maioria permita”. Isso seria um absurdo realmente.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Jefferson Péres, na realidade, nossos Partidos iniciaram essa luta juntos e estão sendo vitoriosos. Acredito que vamos ganhar por unanimidade. Tive oportunidade de assistir ontem a uma parte do julgamento e não há dúvida alguma de que vamos ganhar-lo por unanimidade. Inclusive, já sugeri até que fizéssemos as indicações para que a CPI possa voltar a funcionar. Será uma grande vitória, porque isso permitirá que, no futuro, a Minoría possa fazer CPIs. Da forma como estava, a CPI tinha deixado de ser instrumento de Minoría para ser instrumento da Maioria, o que era um absurdo. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador José Jorge, não sei qual será o resultado do julgamento, mas, qualquer que seja, com os votos daqueles quatro Ministros, recordo o apólogo do moleiro com o Rei Frederico II da Prússia e já me dou por recompensado, dizendo desta tribuna: “ainda há juizes em Berlim”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço permissão a V. Ex^a para dar conhecimento à Casa de um pedido de informação que estou dirigindo ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, encarregado da área financeira do Governo brasileiro.

Em Teresina, esta semana – e quero crer que seja uma campanha nacional –, foram espalhados vários *outdoors*, na cor vermelha, com a inscrição: “Fora FMI! Tinha que ser Lula Presidente. Tinha que ser PT”.

Baseado nisso, Sr. Presidente, solicito as seguintes informações ao Ministro Antonio Palocci:

1) O **outdoor** exibido em Teresina, conforme registra a cópia da foto anexa, espelha o pensamento do Governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?

2) Apesar de o acordo com o FMI não ter sido renovado, o Governo brasileiro não recorreria novamente ao Fundo, caso necessário?

3) A decisão de não renovar o acordo com Fundo Monetário Internacional foi uma decisão de governo ou uma decisão partidária?

4) O **outdoor** acima mencionado pode ser considerado ou não uma peça publicitária, visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

Sr. Presidente, a justificativa é exatamente por isso. O Sr. Ministro Antonio Palocci é responsável pela discussão econômica do Governo brasileiro, especialmente com o FMI. E estamos vendo que, diferentemente do que retrata esse *outdoor*, o relacionamento entre as partes tem sido o mais amável possível, haja vista o acordo recentemente feito entre o Governo e o Fundo Monetário Internacional para aplicação de verbas orçamentárias.

(Interrupção do som.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Diante do exposto, Sr. Presidente, com a justificativa apresentada, peço a V. Ex^a que, ouvida a Mesa, encaminhe esse requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda. Em anexo, a fotografia do outdoor aqui relatado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores:

- 1) O outdoor exibido em Teresina, conforme registrado na cópia da foto anexa, espelha o pensamento do governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?
- 2) Apesar do acordo com o FMI não ter sido renovado, o governo brasileiro não recorreria novamente ao Fundo, caso necessário?
- 3) A decisão de não renovar o acordo com o FMI foi uma decisão de governo ou uma decisão partidária?
- 4) O outdoor acima mencionado pode ser considerado uma peça publicitária visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

JUSTIFICATIVA

As ruas de Teresina, capital do Estado do Piauí, exibem um outdoor, assinado pelo Partido dos Trabalhadores, que estampa a expressão que ficou famosa nos tempos em que o PT fazia oposição ao governo: "Fora FMI!".

Ocorre que, durante a eleição para a Presidência da República, o Partido dos Trabalhadores se beneficiou de um socorro financeiro do FMI para o Brasil no valor de US\$ 30 bilhões, que garantiram, para o mercado internacional, a redução das vulnerabilidades e incertezas provocadas pelo processo eleitoral.

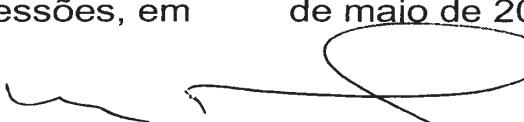
Além disso, após a eleição e a consequente vitória, o Partido dos Trabalhadores continuou se beneficiando do amparo do Fundo Monetário, ou, pelo menos, enquanto lhe foi conveniente.

Agora, à medida que vai se aproximando um novo processo eleitoral, o PT decide não renovar o acordo com o FMI; assim, o partido deve estar se sentindo mais à vontade para ir às eleições no próximo ano.

Portanto, é preciso esclarecer se a não-renovação do acordo com o FMI representa uma decisão de política econômica do atual governo ou se representa uma "volta às origens" do Partido dos Trabalhadores, visando à próxima eleição presidencial e em respeito à sua posição histórica.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento desse assunto.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2005


Senador HERÁCLITO FORTES



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Roberto Saturnino

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando sua apreciação foi transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 590 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Carlito Merss (PT-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 16 de fevereiro e se instalou no dia 17, do mesmo mês;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 27 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 31 de março, passando a sobrestar todas as demais liberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do

Congresso Nacional nº 8, de 2005, e se esgotará no dia 13 de junho.

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 26 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 440, DE 2005

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, derivado da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, é submetido à apreciação da Casa bastante modificado em relação ao diploma de origem.

Enviada à apreciação no Congresso pelo Presidente da República por meio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória nº 232, de 2004, tratava, em seus quinze artigos, de diversas matérias relativas à legislação tributária federal, a saber: atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e de limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e processo administrativo fiscal, entre outras.

Editada com o fim de atualizar os valores da tabela do Imposto de Renda, das deduções com dependente e das deduções por despesas com instrução, providências bem-vindas aos olhos da sociedade, a Medida Provisória nº 232 incluiu diversas outras medidas, a maioria das quais muito contestadas e polêmicas.

A correção da tabela progressiva do Imposto de Renda foi objeto apenas dos arts. 1º a 3º e do art. 14, que estabeleceu a sua vigência para 1º de janeiro de 2005. O índice utilizado para atualização da tabela, das deduções de base de cálculo (dependentes, despesas com instrução etc.) e do desconto simplificado foi de 10%.

Na seqüência, nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º, vou me dispensar de fazer a referência e de ler o meu relatório, uma vez que foram todos os artigos retirados. Prevaleceram apenas os arts. 1º, 2º e 3º, que são a atualização da tabela, e os arts. 14 e 15, que tratavam dos prazos de vigência.

Dispensando da leitura do relatório de todos esses artigos, prossigo dizendo que, com exceção dos três

primeiros artigos, que tratam da atualização da tabela, e dos arts. 14 e 15, que tiveram a sua redação adaptada à nova situação criada, todos os demais artigos foram expressamente revogados pela Medida Provisória nº 243, de 2005. Essa Medida Provisória introduziu ainda dispositivo para regular situações jurídicas criadas no âmbito do processo administrativo fiscal enquanto sob a regência do art. 10 da MPV nº 232, revogado. Antes de ser revogado, no entanto, criou situações de fato que tiveram de ser corrigidas por esse Projeto de Lei de Conversão.

Com a desfiguração da MPV nº 232, pela revogação da maior parte de seus artigos pela MPV nº 243, de 2005, as 590 emendas apresentadas no prazo regimental tiveram de ser rejeitadas pelo Relator na Câmara dos Deputados, a maior parte por falta de objeto.

O Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, praticamente limitou-se aos três primeiros artigos da MPV nº 232, referentes à correção das Tabelas 1 e 2 – devidamente reproduzidas no Parecer – no percentual de 10% a que me referi.

O único acréscimo feito no PLV nº 5, de 2005, em relação à MPV nº 232, foi a incorporação, quase integral, do texto do art. 1º da MPV nº 243, de 2005 – essa que veio revogar todos os demais artigos da original. Assim, o art. 4º do PLV aprovado na Câmara dos Deputados abre prazo de trinta dias, a partir da publicação da lei em que se converter, para que os sujeitos passivos cientificados de decisão desfavorável em processos administrativos fiscais, durante o período de vigência do art. 10 da MPV nº 232, apresentem recursos aos Conselhos de Contribuintes, caso não o tenham feito.

Na análise do Projeto de Conversão, o meu parecer prossegue dizendo que a motivação da MPV nº 232 demonstra, de forma satisfatória, a sua relevância e urgência, mormente por corrigir, já a partir de janeiro do ano-calendário de 2005, valores da Tabela de IRPF corroída pela inflação e que injustamente prejudicava milhões de brasileiros.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV nº 232 não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo art. 62, I, da Constituição.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, penso que não se deve incorrer no equívoco de se considerar a atualização da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita, como fazia a Medida Pro-

visória nº 232 originalmente. Na verdade, ela apenas supre omissão do legislador a respeito, já que a não-atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem atualizações periódicas nessas tabelas e descontos, como se fez durante alguns anos, no período anterior, o que agora se corrige pela proposta que estamos examinando.

Se, ao contrário do que afirma meu parecer, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, a Lei nº 10.934, de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005, determina que a aprovação de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O referido artigo da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, que acompanhou a MPV nº 232, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução representaria – caso fosse considerado renúncia fiscal – uma renúncia de aproximadamente R\$2,5 bilhões ao ano. Em compensação, o aumento da alíquota da CSLL geraria um ganho de receita de R\$300 milhões e as outras medidas propostas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e evitar a evasão de tributos também contribuiriam para o aumento da arrecadação.

Tais medidas de compensação foram afastadas com a retirada dos dispositivos do PLV nº 5.

Ainda assim, com o crescimento econômico acima do previsto para o presente ano, a diferença decorrente da atualização será compensada pelo excesso de arrecadação, fazendo com que a suposta renúncia não interfira no alcance das metas fiscais fixadas no anexo da LDO. Portanto, Sr. Presidente, consideramos o projeto adequado, em termos orçamentários e financeiros.

Quanto à questão de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, é inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 5, de 2005. A União é com-

petente para legislar sobre imposto de renda, a teor dos arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal, tendo sido respeitados todos os princípios constitucionais tributários.

Com efeito, a matéria veiculada no PLV nº 5, de 2005, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

A análise do PLV não mostra qualquer vício de injuridicidade.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Na análise do mérito, cabe examinar apenas o PLV nº 5, de 2005, já que a maior parte dos polêmicos dispositivos da MPV nº 232 não mais subsiste.

Nesse aspecto, o PLV nº 5, de 2005, é meritório em tudo, porque alivia a tributação da pessoa física, estabelecendo a correção da Tabela, na medida em que alivia o contribuinte dos excessos de arrecadação aos quais estaria obrigado pela falta de atualização.

Dante do exposto, Sr. Presidente, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 232, de 2004, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Conversão nº 05, de 2005, dela proveniente, na forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 440, DE 2005

De Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências

Relator-Revisor: Senador Roberto Severino

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, derivado da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, é submetido à apreciação desta Casa bastante modificado em relação ao diploma de origem.

Enviada à apreciação do Congresso Nacional pelo Presidente da República por meio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória nº 232, de 2004 (MPV 232), tratava, em seus quinze artigos, de diversas matérias relativas à legislação tributária federal, a saber: atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e de

limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (JRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e processo administrativo fiscal, entre outras.

Editada de atualizar valores da tabela do IRPF, das deduções com dependente e das deduções por despesas com instrução, providências bem-vindas, aos olhos da sociedade, a MPV 232 diversas outras medidas, a maioria das quais muito contestadas e polêmicas.

A correção da Tabela Progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas foi objeto, apenas, dos arts. 1º a 3º, e do art. 14, que estabeleceu a sua vigência para 10 de janeiro de 2005. O índice usado para a atualização da tabela, das deduções da base de cálculo (dependentes, despesas com instrução e parcela isenta de rendimentos de aposentadoria e pensão) e do desconto simplificado foi de 10%.

O art. 4º modificava a redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.532, de 1997, que trata da multa aplicada a contribuintes que não apresentaram, ou apresentaram com atraso, a declaração anual de ajuste do imposto de renda.

Os arts. 5º e 7º ampliavam a relação dos segmentos de prestação de serviços sujeitos à retenção de tributos na fonte, quando do recebimento por serviços prestados a outras pessoas jurídicas de direito privado. Assim, a partir de 1º de fevereiro de 2005, também incidiria tributação na fonte sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas de direito privado dos setores de medicina, engenharia, publicidade e propaganda, transporte de cargas e passageiros, e manutenção de bens móveis e imóveis.

O art. 6º também determinava a retenção de tributos na fonte. A partir de 1º de fevereiro de 2005, sobre os pagamentos efetuados por pessoas jurídicas que produzam determinadas mercadorias de origem animal ou vegetal (ex: agroindústrias e cooperativas) a fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido, aplicar-se-ia a alíquota de 1,5%, a título de antecipação de imposto de renda (IR) e, no caso de pagamentos a fornecedores pessoas jurídicas, também a de 1%, a título de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

O art. 8º aumentava para 1,5% a alíquota do IR na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.

O art. 9º consolidava em lei entendimento existente na Secretaria da Receita Federal (mas que ainda não é pacífico nos tribunais) de que a variação cambial do valor do investimento no exterior avaliado pelo método da equivalência patrimonial deva ser computada como receita (em caso positivo) ou despesa financeira, na apuração da base de cálculo do IRPJ – modalidade lucro real – e da CSLL.

O art. 10 trazia profundas alterações no processo administrativo-fiscal, a fim de diminuir significativamente o acesso aos conselhos de contribuintes.

O art. 11 aumentava de 32% para 40% da receita bruta a base de cálculo do IR e da CSLL para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços (exceto dos setores hospitalar e de transporte) que utilizem o regime de tributação pelo lucro presumido.

O art. 12 incluía os planos de previdência complementar de benefício definido na incidência do IR na fonte prevista no art. 3º da recém-promulgada Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Na prática, isso significava que os resgates de recursos acumulados nesses planos também estariam sujeitos à retenção na fonte, à alíquota de 15%, a título de antecipação do IR.

O art. 13 um pouco fora de contexto, tratava da prorrogação, até 31 de dezembro de 2006, da possibilidade de subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco (FRANAVE).

O art. 14 estabelecia os prazos de vigência das medidas propostas. Para as que causariam elevação do IR, o início da vigência era de janeiro de 2006. No caso das contribuições, 10 de abril de 2005. Para as retenções na fonte dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, estabeleceu-se o dia 1º de fevereiro. Esse prazo foi depois postergado pelas MPV nº 237 e 240, ambas de 2005, para, respectivamente, 10 de março e 10 de abril de 2005. As demais, em especial, a atualização da tabela e das deduções do IRPF, passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2005.

O art. 15 continha cláusulas revocatórias do art. 5º da recém-promulgada Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, e do art. 36 da Lei nº 10.637, de 20 de dezembro de 2002.

Com exceção dos três primeiros artigos, que tratam da atualização da tabela e das deduções do IRPF, do art. 15 e do art. 14, que teve a sua redação adaptada à nova situação criada, todos os demais artigos foram expressamente revogados pela MPV nº 243, de 2005. Essa MPV introduziu, ainda, dispositivo para regular situações jurídicas criadas no âmbito do

processo administrativo fiscal enquanto sob a regência do art. 10 da MPV 232, revogado.

Com a desfiguração da MPV 232, pela revogação da maior parte de seus artigos pela MPV nº 243, de 2005, as 590 emendas apresentas no prazo regimental tiveram de ser rejeitadas pelo Relator na Câmara dos Deputados, a maior parte, por falta de objeto.

O PLV nº 5, de 2005, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, praticamente, limitou-se aos três primeiros artigos da MPV 232, referentes à correção das tabelas, abaixo reproduzidas, e das deduções do IRPF.

Tabela 1

Tabela Progressiva Mensal – PLV nº 5, de 2005

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Tabela 2

Tabela Progressiva Anual – PLV nº 5, de 2005

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

O único acréscimo feito no PLV nº 5, de 2005, em relação à MPV 232, foi a incorporação, quase integral, do texto do art. 1º da MPV nº 243, de 2005. Assim, o art. 4º do PLV aprovado na Câmara abre prazo de trinta dias, a partir da publicação da lei em que se converter, para que os sujeitos passivos cientificados de decisão desfavorável em processos administrativos fiscais durante o período de vigência do art. 10 da MPV 232 apresentem recurso aos Conselhos de Contribuintes, caso não o tenham feito.

II – Análise

Da Relevância, Urgência e Adequação Financeira E Orçamentaria

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, o Presidente da Repú-

blica está legitimado a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A motivação da MPV 232, contida na Exposição de Motivos nº 176, de 2004, demonstra, de forma satisfatória, a sua relevância e urgência, mormente por corrigir, já a partir de janeiro do ano-calendário de 2005, valores da Tabela de IRPF corroída pela inflação e que injustamente prejudicava milhões de brasileiros.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV 232 não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo art. 62, I, da Constituição.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, não se deve incorrer no equívoco de se considerar a atualização da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita. Na verdade, ela apenas supre omissão do legislador a respeito, já que a não-atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem atualizações periódicas nessas tabelas e descontos, como agora esta sendo feito. Se, ao contrário de meu parecer, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, a Lei nº 10.934, de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005, determina que a aprovação de Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo essas exigências, ou o proponente demonstra que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, ou a proposição deve ser necessariamente acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse último caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

Segundo a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, que acompanhou a MPV 232, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução representaria uma renúncia de te R\$ 2,5 bilhões ao ano. Em compensação, o aumento da alíquota da esta proposta geraria um ganho de receita de R\$ 300 milhões e as medidas propostas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e evitar a evasão de tributos também contribuiriam para o aumento da arrecadação.

Tais medidas de compensação foram afastadas com a retirada dos dispositivos no PLV nº 5.

Ainda assim, com o crescimento econômico acima do previsto para o presente ano, a diferença decorrente da atualização da tabela será compensada pelo excesso de arrecadação, fazendo com que a suposta renúncia não interfira no alcance das metas fiscais fixadas no anexo da LDO. Portanto, consideramos o Projeto adequado, em termos orçamentários e financeiros.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

É inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 5, de 2005. A União é competente para legislar sobre imposto de renda, a teor dos arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal, tendo sido respeitados todos os princípios constitucionais tributários.

Com efeito, a matéria veiculada no PLV nº 5, de 2005, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

A análise do PLV não mostra qualquer vício de injuridicidade.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do Mérito

Na análise de mérito, será analisado apenas o PLV nº 5, de 2005, já que a maior parte dos polêmicos dispositivos da MPV nº 232 não mais subsistem.

Nesse aspecto, o PLV nº 5, de 2005, é meritório porque alivia a tributação da pessoa física.

É bem verdade que a correção de 10% embutida na Tabela Progressiva definida no art. 1º não repõe a defasagem inflacionária de 64,1%, medida pelo IPCA-IBGE, acumulada entre 1996 e 2004, já descontado o ajuste de 17,5% concedido pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Ainda assim, embora concedida em percentual inferior ao necessário para repor os valores

históricos, a medida é salutar e necessária para atenuar o aumento indireto da carga tributária sobre os contribuintes, que ocorre sem a autorização legal exigida pelo art. 150, I, da Constituição Federal de 1988.

Ressalte-se, também, que o PLV perpetua a alíquota de 27,5%, antes provisória, que somente vigoraria até dezembro do presente ano, por força do disposto na Lei nº 10.828, de 23 de dezembro de 2003. Assim, o PLV acaba por prevenir uma possível perda futura de arrecadação.

Sobre o novo art. 4º, que abre prazo de trinta dias para interposição de recurso voluntário aos sujeitos passivos que tenham deixado de fazê-lo por força do art. 10 da MPV nº 232, trata-se de providência necessária para evitar problemas futuros relativos à revogação do dispositivo pela MPV nº 243, de 2005, e pela aprovação do presente PLV.

Aliás, em relação ao art. 1º da MPV nº 243, de 2005, a redação do art. 4º é ainda mais benéfica aos contribuintes que litigam contra o Fisco federal na esfera administrativa. O dispositivo posterga o dia de início da contagem do prazo de trinta dias para o dia da publicação da lei em que for convertido o PLV. O art. 1º da MPV nº 243, de 2005, determinou que esse dia fosse 31 de março de 2005, de modo que o prazo de trinta dias expiraria em 30 de abril de 2005. O art. 4º do PLV nº 5, de 2005, torna esse dia-limite mais tardio, de forma a propiciar tempo suficiente para a apresentação da defesa na esfera dos Conselhos de Contribuintes.

III – Voto

Dante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 232, de 2004, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, dela proveniente, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador Roberto Saturnino, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Carlito Merss (PT-SC), e do Relator revisor, Senador Roberto Saturnino, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e a adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. Em seguida, darei a palavra a V. Exª, Senador José Agripino.

Para discutir, concedo a palavra a S. Exª, Senador José Jorge, por dez minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalmente, essa medida provisória chega para votação no Senado, bastante modificada em relação à sua versão original.

Lembro-me bem de que, quando lançou essa medida, o Governo promoveu uma solenidade no Palácio, com a presença de toda a imprensa, para anunciar que iria corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Efetivamente, o Governo a corrigiu, não em 17%, como era a promessa de campanha do Presidente Lula – que disse que todo ano iria atualizar a tabela de acordo com a inflação –, mas em 10%.

Além disso, Sr. Presidente, sem que ninguém fosse avisado, sem que fosse, inclusive, discutido na tal entrevista, no lançamento, uma série de outros artigos foi incluída. Todos esses artigos foram discutidos pela sociedade, pelos partidos de Oposição, e, na realidade, aumentavam muito mais os impostos do que o que a correção do Imposto de Renda feita pelo Governo os diminuía.

Era uma correção, Senador José Agripino, que, na verdade, servia para aumentar a carga tributária, já tão alta. Na realidade, corrigia-se o Imposto de Renda num percentual bem menor do que o valor devido, mas se incluía uma série de outros artigos que aumentavam os impostos.

Na época, nós, do PFL, resolvemos nos mobilizar para impedir que essa medida provisória fosse aprovada na Câmara e no Senado da maneira como estava prevista. Mobilizamo-nos usando, para isso, todos os instrumentos de que podíamos dispor, inclusive daquele prêmio de crueldade que criamos, que chamamos Prêmio Berzoini, que já está em sua sexta edição, com a participação de 44.750 internautas

votantes. Apresentamos cinco candidatos, cada um com sua razão para participação, e quem ganhou foi exatamente o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por essa medida provisória.

Anuncio o resultado do prêmio, que foi encerrado no último dia 30, após ter ficado na Internet por dois meses, março e abril.

Em quinto lugar, ficou a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, por declarar, no dia 1º de janeiro, depois de um apagão no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, que novos blecautes estavam descartados. Desde então, ocorreram sete apagões. A Ministra ficou com 7,17% dos votos.

Em quarto lugar, figurou o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. Enquanto a língua inglesa se torna universal, o atraso ideológico do Governo determina que o inglês não seja eliminatório no concurso de seleção dos diplomatas brasileiros. Obteve 13,3% dos votos, Senador Jefferson Péres.

Em terceiro lugar, apareceu o Ministro da Reforma Agrária, Miguel Rossetto, pela omissão dos conflitos agrários. Em dois anos de Governo Lula, morreram mais pessoas no campo – 58 mortos – do que nos três últimos anos do Governo Fernando Henrique, quando houve 44 mortes.

O segundo lugar foi para o Ministro da Saúde, Humberto Costa, por gastar dinheiro público distribuindo *kits* contra a dengue que incluíam o mata-moscas, ineficaz no combate ao mosquito transmissor. Todos sabem que mosca é grande e que o mosquito da dengue é bem pequeno. Mas eles compraram mata-moscas para matar mosquito da dengue.

E, em primeiro lugar, com uma grande votação, 43,8%, apareceu o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por conceder reajuste irrisório na Tabela do Imposto de Renda e compensar o benefício editando a MP nº 232, que aumentou a carga tributária das empresas prestadoras de serviço.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Esses votos foram do PT, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Imagino que sim. Deve ter sido o grupo duro do PT que votou a favor.

Então, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez, penso que prestamos esse serviço à sociedade. Como há quatro edições do prêmio por ano, quando terminar este Governo, serão trinta ou quarenta casos como esse, que ficarão registrados na história. Isso já deixou de ser uma brincadeira para ser uma

coisa séria, pelo número de internautas que entram no site do PFL para votar.

Iniciamos uma nova edição na segunda-feira, mas resolvi deixar para divulgar os nomes dos novos candidatos dessa edição – a sétima, se não me engano – amanhã. Na sessão de sexta-feira, vamos indicar esses novos candidatos. Como sempre, os que quiserem votar têm que entrar no site do PFL.

No caso da Medida Provisória nº 232, com a correção que a Câmara fez, retirando todos os outros itens, apesar de considerarmos que não era a correção prometida pelo Presidente Lula na campanha, vamos votar favoravelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir.

S. Ex^a tem a palavra por até dez minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos votando a Medida Provisória nº 232, o que não é surpresa para nós. Talvez cause estupefação para alguns, como causou, num primeiro momento, para a Senadora Heloísa Helena, que me perguntou, há meia hora, se iríamos votar a MP nº 232. Eu disse que sim, pois havia sido feito um acordo. S. Ex^a perguntou: “Acordo?” Eu lhe disse: “Senadora Heloísa Helena, foi feito um acordo para votar o que restou da MP nº 232, que virou, ao longo desses últimos quatro meses, sinônimo de palavrão tributário”.

Nunca vi, Senador Geraldo Mesquita, mobilização tamanha, em nível congressional e em nível de entidades de classe, contra o objetivo de uma propositura legislativa como houve com relação à MP nº 232. Foi uma prova da maturidade política dos Partidos no Brasil e da sociedade, que, organizada, soube protestar.

Quantas vezes hordas de empresários vieram ao Congresso e foram às ruas em São Paulo, às reuniões em Recife e em Natal, para protestar contra algo absolutamente insuportável, o aumento de carga tributária sobre o prestador de serviço? O grande empregador prestador de serviço teve, no atual Governo, sua carga tributária elevada, na base de cálculo, pela tabela de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas, de 12% para 32%. Agora, estava sendo proposto um percentual de 40%. É como se o lucro, em um “canetada”, tivesse subido de 12% para 32% e agora para 40%. O Governo imaginou que o lucro deveria ser não de

12%, mas de 32%, contra o nosso voto, e agora seria de 40%. Para quê? Para quebrar.

Os partidos políticos de Oposição moveram-se. Falo do PSDB do Senador Arthur Virgílio, do PFL dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Marco Maciel, do PDT do Senador Jefferson Péres, bem como das pessoas que têm consciência cívica da importância da preservação do emprego.

A MP nº 232 passou a ser a manchete da proposta do Governo, a que pouco interessavam os empregos, pois ele queria o imposto. O que interessa é a “gulodice fiscal”, o dinheirão que vai gerar manchete de jornal: “Governo bate recorde de arrecadação”. Em janeiro, fevereiro, março e abril, a manchete repetiu-se, mesmo com os empregos indo embora e o prestador de serviço quebrando.

Chega! O protesto funcionou na Câmara, Senador Antonio Carlos Magalhães, e no Senado, onde houve o *grand finale*. Estamos derrotando a “gulodice fiscal” do Governo. Estamos votando o que resta da MP nº 232: a correção da tabela do Imposto de Renda em 10%, míseros 10%. E digo por que míseros 10%. Senador Geraldo Mesquita Júnior, o que o Governo dizia dos penduricalhos que retiramos, ou do acordo que o forçamos a fazer para retirar, era a compensação ao que dizia que perderia se concedesse o reajuste ou a atualização da tabela do Imposto de Renda em 10%. Retiramos para fazer com que o Governo cumpra um pedaço de seu compromisso.

Por que um pedaço? Em 2001, os que hoje são Oposição eram Governo, e os que hoje são Governo eram Oposição. Em 2001, Governo e Oposição firmaram um acordo a fim de corrigir a tabela do Imposto de Renda em 35%. Dezessete e meio por cento foram corrigidos em 2001, e, em 2002 deveríamos corrigir mais 17,5%. Em 2001 foi corrigida; em 2002, não. Em 2003 e 2004, também não houve correção. Estamos corrigindo agora em 10%.

Para sermos apenas complacentes com a inflação, em quanto deveríamos reajustar a tabela? Admitamos que Governo e Oposição, que fizeram um pacto em 2001 a fim de reajustar em 35%, tenham se desentendido, tenham perdido a condição de diálogo, sem poder olhar um para o outro e conversar. Suponhamos que se tornaram inimigos e perderam a condição de trocar idéias – o que não aconteceu. Mas admitamos que isso tivesse acontecido. Se o Governo quisesse ser justo, o que deveria fazer? Deveria corrigir, no mínimo, a inflação.

Senador Jefferson Péres, de quanto foi a inflação em 2002? Foi de 12,53%. Até a de 2001, no Governo passado, os 17,5%, de certa forma, compensaram. E seria completada a compensação com a segunda etapa de 17,5%, em 2002. Mas aqueles que são Governo hoje e antes eram Oposição, e que se compuseram conosco – que éramos Governo e hoje somos Oposição, os que são Governo hoje não cumprem o compromisso.

A inflação de 2002 foi de 12,53%; a de 2003, 9,3%; a de 2004, 7,6%. A inflação, portanto, somada – de 2002, 2003 e 2004 –, atinge mais ou menos 30%; entre 29% e 31%, digamos 30%, porque temos que fazer a conta somando os percentuais de 12,5% com 9,3% com 7,6% e a incidência de 9,3% sobre 12,5% e de 7,6% sobre 9,3%. Sobre 30%, o Governo dá a migalha de 10%.

Senadora Heloísa Helena, estamos votando uma migalha do que deveria estar sendo votado, 10% do que deveria ser no mínimo 30%, apenas para atualizar a tabela de correção do Imposto de Renda. Os números falam por si só.

O que estamos votando, Senador Geraldo Mesquita Júnior, na verdade, é um ato de coragem da sociedade e do Congresso Nacional, que soube reagir e encostar o Governo no canto da parede e dizer: “Alto lá, chega de desprezo ao emprego do prestador de serviço. Não vamos votar o aumento de 32% para 40% na base de cálculo da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do Imposto de Renda”. E o Governo retirou porque a sociedade reagiu. E vamos votar o que resta: os 10%.

Contudo, para nós, a guerra não terminou, pois a correção real, justa da tabela do Imposto de Renda será uma luta permanente daqueles que querem trabalhar por aquilo que a classe média deseja por devido de justiça.

O que estamos votando aqui é uma pílula, “um cala a boca” à classe média do Brasil; um gesto de profunda injustiça do Governo para com a classe média e o assalariado, para com aquele que presta serviço e que paga imposto, principalmente que paga imposto na fonte e que é o grande responsável pelo imposto recolhido pela União. Pois bem, esse cidadão está tendo a tabela corrigida em apenas 10% sobre o produto de seu trabalho. Esse trabalhador deveria obter neste momento a correção de 30%, por uma iniciativa que tem que ser do Governo, pois, se for nossa, o Governo pode vetar, porque não podemos tomar iniciativas que

incorram em ônus para o Poder Executivo. E o Governo teria o respaldo da Constituição Federal.

Cabe ao Governo fazer justiça. Era ele quem deveria ter proposto a correção – para receber o nome de correção – da inflação. Era ele quem deveria ter dito que a inflação de 2002 foi de 12,5%, a de 2003 foi de 9%, e a de 2004 foi de 7,6% e que, para sermos apenas justos com quem paga Imposto de Renda, vamos corrigir a tabela em 30%. E estaríamos votando aqui sem maiores discussões.

Vamos votar, mas que não se faça média com uma injustiça. Conseguimos, encostando o Governo no canto da parede, extrair a injustiça maior, a perversidade com o prestador de serviços...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – ... mas vamos votar conscientes de que estamos dando apenas um consolo à classe média. É apenas uma pílula, é parte do compromisso tomado e não cumprido por aqueles que eram Oposição e que hoje são Governo. Mas que fique registrado – prego batido, ponta virada – que a luta da Oposição vai continuar a fim de que, em nome do emprego, esse não seja reconhecido como “o Governo do imposto”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^ss e Srs Senadores, é óbvio que todos vamos votar a favor do que restou da Medida Provisória nº 232, que, como disse o eminentíssimo Senador José Agripino, dá uma migalha ao assalariado de classe média, que vem sendo garfado há anos pela não-correção da tabela do Imposto de Renda, apesar dos projetos que tramitam nesta Casa, inclusive um de minha autoria, na Comissão de Assuntos Econômicos há dois anos, que obriga a correção anual da tabela.

Dez por cento de uma tabela congelada há anos. V. Ex^a falou em 30%, Senador José Agripino, mas creio que a defasagem está próxima de 50%, em um imposto que, no Brasil é extremamente injusto. Os profissionais liberais sonegam como querem, e os ricos fazem elisão fiscal, administração tributária, pagam muito menos do que deveriam. O pobre do assalariado de classe média paga integralmente, e vem pagando muito mais do

que deveria. É uma forma disfarçada de aumentar imposto, o que a Constituição não permite, senão mediante lei. E o Governo faz isso. Não fora a reação da sociedade, talvez estivesse sendo aprovado aqui também, após passar pela Câmara dos Deputados, um brutal aumento de carga tributária, como V. Ex^a demonstrou, e que incidiria principalmente sobre os prestadores de serviço. Ou seja, o Governo daria uma esmola e tiraria muito mais de todo um segmento social.

Não entendo realmente esse Governo. Foi eleito em nome da justiça social, e não concede aumento à grande maioria dos servidores públicos. O aumento de 0,1% é uma cusparada na face pelo menos das categorias de servidores públicos que não têm reajuste salarial há muitos anos. Agora observo que segue um caminho perverso, concedendo aumento de salário mínimo muito maior do que o reajuste dos proventos dos aposentados do INSS, de 6,35%. A continuar nessa marcha, em poucos anos, estarão ganhando todos o salário mínimo.

Não sei para onde caminhamos. O Legislativo com o seu prestígio em baixa, o Presidente da Câmara contribuindo muito para isso. Agora mesmo, cassaram um Deputado? Não. Entregaram de bandeja a cabeça de um Deputado menor para salvar a cabeça do Presidente do Partido, do Presidente da Câmara. E assim, de ato em ato, o Congresso vai caindo na estima popular, e o Governo perdendo apoio dia-a-dia. Aonde chego, só vejo a manifestação de pessoas amarguradas ou desalentadas. Não sei de onde vem esse apoio que as pesquisas apontam para o Governo. O meu temor maior é que, nessa degringolada política, social e moral deste País, nós, daqui a pouco, podemos assistir ao surgimento de um caudilho qualquer, um Chávez da vida, para levar de roldão o que resta de democracia neste País.

Mas é claro que vou votar a favor do resto da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, sei que este assunto não é novo. Aliás, Senador Jefferson Péres, no meu único mandato aqui, eu já tive oportunidade de participar do debate sobre a correção da tabela no estágio de 17%. Lembro a V. Ex^a que o Relator era o Senador Paulo

Hartung e que houve primeiramente uma grande polêmica na Câmara.

No início, era uma correção de 28,4%; depois de mais de um ano de obstrução dos membros do Governo Fernando Henrique, foi atualizada; posteriormente, foi uma outra confusão para se chegar a 35,29%; e depois chegou-se a um consenso de 17,5%, na Câmara. Quando chegou no Senado, foi uma outra polêmica. Mas acabou ficando nisso.

É desalentador para mim ver que o Governo Lula faz qualquer coisa para imitar o Governo Fernando Henrique. É absolutamente impressionante como o atual Governo faz qualquer coisa para imitar o governo passado, que também não fez a atualização da tabela. Aliás, de 1997 a 2004, foram confiscados 36,9 bilhões pela não atualização da tabela. Não a atualização conforme a capacidade de consumo, mas a atualização simplória da recomposição da tabela, conforme o índice inflacionário. Ou seja, algo absolutamente simplório.

Hoje, no País, se a tabela tivesse sido corrigida pela inflação, naquele período de 1996 a 2000, seis milhões de trabalhadores estariam isentos. Seis milhões de trabalhadores que deveriam estar isentos entre 1996 e 2000 se transformaram em contribuintes; portanto, estão nesse elenco que possibilitou que o Estado brasileiro saqueasse 36,9 bilhões, praticamente 40 bilhões, dos trabalhadores brasileiros.

Há muitos parlamentares com projetos a esse respeito, e, quando quero analisá-los, sempre o faço pelos apresentados pelo então Deputado Federal Ricardo Berzoini, porque ele sempre apresentava projeto de atualização das tabelas. Os Senadores Roberto Freire, Antero Paes, Jefferson Péres e eu apresentamos projetos que davam conta não apenas da recomposição da tabela de acordo com o índice da inflação, INPC ou IPCA, mas que visavam também viabilizar o chamado leque das tabelas, que são gravíssimos.

Existem apenas duas faixas de Imposto de Renda, e quem ganha R\$2 mil acaba pagando o mesmo percentual de quem percebe R\$20 mil, o que é extremamente grave. Por isso, vários parlamentares já apresentaram projeto no sentido de modificar a tabela progressiva, mensal e anual, que vai do isento até pelo menos quem ganha R\$8 mil. O objetivo é criar várias faixas, pois são poucos os países – talvez três – que têm apenas um número de faixas como a nossa: isento, 17%, 25% ou 27%. Isso é um ab-

surdo, uma penalização da classe média baixa que já é muito sacrificada. Quem acompanha a carga tributária do que é consumido, não pelos grandes e maravilhosos – não estou falando de cosméticos e perfumaria que as damas da *high society* usam –, mas pelos que consomem arroz, feijão, pão e leite, 14,71% de tributos; macarrão e farinha, 25,71% de tributos; água sanitária e desinfetante, 27,92% de tributos; açúcar, 18,83% de tributos; sabonete, creme dental, papel higiênico e escova de dente, em torno de 35% de tributos.

Então, é inadmissível que, mesmo depois de toda a confusão criada, como foi lembrado por todos os Senadores que me antecederam aqui, eles quisessem fazer uma suposta compensação. O mais grave é que mentiram para a opinião pública, pois diziam que era essencial aumentar a carga tributária para compensar perdas. Mas, até hoje, não enviaram um único projeto nem tomaram uma única ação para recompor as supostas perdas com a diminuição disso que aqui está.

Portanto, também voto favorável, embora envergonhada, pois a perda não é de 37%. Ela era de 37% em 2000, quando estávamos aqui votando. Agora, a perda é de 52%. Votamos todos envergonhados, porque nem precisávamos votar, pois, como a medida provisória é de eficácia imediata, ela já está vigorando. Entretanto, espero que tenhamos a coragem necessária para aprovar os projetos em tramitação na Casa que garantem a atualização das tabelas de Imposto de Renda, pelo menos de acordo com os níveis estabelecidos pela inflação, e que possamos falar realmente em progressividade. Não há progressividade no País. O que existe é uma alta regressividade, em que os mais pobres pagam mais impostos, assim como a classe média baixa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicas a Medida Provisória e as Emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

TABELA PROGRESSIVA MENSAL

Base de Cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

TABELA PROGRESSIVA ANUAL

Base de Cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

..... " (NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
III - a quantia de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por dependente;
.....

VI - a quantia de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em

que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

..... " (NR)

"Art. 8º

..... II -

..... b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;

2. ao ensino fundamental;

3. ao ensino médio;

4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);

5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

c) à quantia de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

..... " (NR)

"Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de

Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie." (NR)

Art. 4º Os sujeitos passivos que tenham sido cientificados de decisão proferida pelas Delegacias da Receita Federal de Julgamento em processos administrativos fiscais no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data de publicação desta Lei e que, por força da alteração introduzida no art. 25, inciso I, alínea a, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, pelo art. 10 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, não tenham interposto recurso voluntário poderão apresentá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Ficam convalidados os recursos apresentados no período de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

A matéria ficará aguardando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 479, de 2005

Nos termos do art. 315 combinado com o art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 13 de 2003, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

O tema “Emancipações Municipais” tem ultimamente despertado várias discussões no cenário nacional, especificamente no Senado Federal com a PEC nº 13/2003 e com a criação da Subcomissão de Assuntos Municipais.

O processo de fragmentação territorial municipal vem sendo acompanhado pelo grande crescimento demográfico e econômico do País, pela expansão territorial, além da expansão das fronteiras agrícolas e do crescimento das regiões metropolitanas como Belo Horizonte, no meu Estado de Minas Gerais.

Esta proposta nos dá a oportunidade de discutirmos questões como a viabilidade administrativa e econômica dos municípios, fortalecendo o espírito emancipacionista, como uma solução efetiva na melhoria das condições de vida da população, permitindo ao novo município acesso direto a recursos federais como SUS, FPM, Fundef, Pronaf, etc.

Com intenção de aprimoramos o texto da PEC nº 13 de 2003, que versa sobre o tema, busquei entendimento com o relator da matéria – Senador João Alberto, apresentando-me sugestão de minha autoria, na qual espero contar com o apoio dos demais pares.

Dante do exposto, solicito o reexame da referida proposta de emenda à Constituição Federal, pela comissão competente, com base no dispositivo do regimento interno desta Casa parlamentar, acima citado.

Salas das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de votar o requerimento que acaba de ser lido, a Presidência informa ao Plenário que a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, já teve a sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em função de que a Comissão ratificou sua posição anterior. Nes-

sas condições, a Presidência recebe o requerimento, usando por analogia o § 1º, combinado com o inciso I do § 3º do art. 279 do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sugiro, conforme acordo de procedimento, o encaminhamento da votação apenas do Item 10, que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho. Peço, portanto, a inversão de pauta para votar apenas o Item 10.

Existe um princípio. O dia 28 de abril é o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho desde 1989. No entanto, o Brasil ainda não aderiu a essa recomendação da Organização Mundial de Saúde. O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, que deu parecer favorável à matéria, aprovada por unanimidade na Comissão. Se os demais Partidos não tiverem qualquer objeção, poderíamos votar este projeto por acordo. Creio que todos reconhecem que se trata de uma proposta meritória que transforma o dia 28 de abril no Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho, acompanhando a recomendação da Organização Mundial da Saúde. Ocorrem cerca de 250 milhões de acidentes de trabalho no mundo todos os anos, e essa é a forma de o Brasil participar desse esforço e chamar a atenção para a segurança do trabalho. Portanto, proponho a inversão de pauta para votarmos apenas o Item 10.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para me pronunciar após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havíamos feito um acordo de Líderes ontem no sentido de se votar hoje o que sobrou dessa malfadada, dessa infeliz Medida Provisória nº 232. Na verdade, triunfou a vontade popular de não se permitir elevação de carga tributária e foi derrotado o Governo, que não queria conceder nada para a classe média a título de correção de tabela de imposto de renda; o Governo

pretendia apenas oferecer uma esmola para a classe média em troca do aumento brutal da carga tributária, que recai sobre ela própria. Essa farsa foi desmontada pela sociedade, que teve a apoiá-la ampla maioria do Congresso Nacional na Câmara – e, sem dúvida alguma, se fôssemos à votação, aqui no Senado da República. Portanto, foi uma derrota flagrante da voracidade fiscal do Governo.

Sr. Presidente, havíamos feito um acordo no sentido de votar hoje a Medida Provisória nº 232. Ainda assim, alerta-nos a Senadora Heloísa Helena, há essa matéria meritória ligada a acidente de trabalho que acaba de ser arrolada pelo Senador Aloizio Mercadante. É um dever nosso chamar a atenção para esse assunto fundamental relacionado ao ser humano. Se quisermos ser mais frios, até para a produtividade da economia; se quisermos ser humanos novamente, para a segurança do trabalhador, os cuidados com a segurança do trabalho. Portanto, tenho a impressão de que, para cumprirmos o acordo de Lideranças, deveremos votar esta matéria, postergando o restante para a próxima terça-feira. Agindo assim, teremos, a meu ver, honrado todos os compromissos e estaremos prontos para, na próxima semana, começar nova jornada produtiva de votações e realizações no Senado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas peço um esclarecimento. O Item 2 da pauta diz respeito àquele projeto de lei da câmara de iniciativa popular que trata do sistema de habitação; ele foi adiado por um requerimento ou houve acordo de Lideranças para não ser votado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ele está dependendo de parecer da CCJ. Apenas por isso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas ele consta da Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso esclarecer a Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Na última sessão da CCJ, houve a manifestação do Senador Jefferson Péres e de vários outros Senadores no sentido da inconstitucionalidade do projeto argüindo dois problemas: a criação do conselho que é um órgão que não poderia ser feito por iniciativa legislativa, é prerrogativa constitucional do Executivo, e gastos. Enfim, comprometimento de receita. Em função dessa objeção de inconstitucionalidade e na hipótese de não se aprovar o projeto, ponderamos: esse é um projeto que vem dos setores populares e

são poucas as iniciativas dessa dimensão no Brasil; é um projeto, no mérito, muito bem concebido; há acordo, na íntegra, com o Ministro Olívio Dutra e o nosso Governo para implementar o que está estabelecido no projeto. A sugestão feita na CCJ era colocar uma emenda de redação. O projeto seria autorizativo, e o aprováramos na íntegra. Ocorre que foi pedido vistas do processo. Então, estamos aguardando a vista na CCJ na quarta-feira que vem para votarmos o parecer de constitucionalidade, para que possa vir ao plenário. Mas, da nossa parte, estamos lutando para aprovar o projeto na íntegra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como é que se coloca na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Porque há um acordo de se votar o parecer pelo menos em uma comissão. Estamos aguardando que o parecer seja votado...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tenho dúvidas. É por isso que não poderia estar na Ordem do Dia para ser votado se depende de parecer da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Ele está em regime de urgência e, como tal, continuará na Ordem do Dia. Vai continuar na Ordem do Dia, mas só entrará em votação quando tivermos o parecer de pelo menos uma comissão técnica permanente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a dúvida da Senadora Heloísa Helena é legítima porque poderíamos apresentar esse parecer aqui no plenário, já que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao final da reunião de ontem – e está aqui o seu Presidente, ilustre e laborioso –, chegamos à conclusão de que o projeto seria aprovado se o fizéssemos um projeto autorizativo.

É impressionante, Senadora Heloísa Helena, é impressionante. Ontem, parecia que estávamos numa reunião de abolicionistas do Senado Federal. Lembra-se que defendiam a escravidão porque a escravidão era legal, estava na lei, e não se podiam libertar os escravos porque era legal e estava na lei? Ontem também defendemos o rigor da lei contra a assinatura de 1,2 milhão de pessoas que queriam o sistema nacional de habitação e interesse social. E aí tivemos de fazer um acordo. Imagine se o poder não emanasse do povo, se não fosse esse povo mais poderoso até do que o mandato que confere a homens que estão aqui hoje e que amanhã não estarão mais!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– É claro que concedo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – E a minha surpresa maior ainda, Senador Crivella, é porque é uma emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a não pode conceder aparte pois está falando pela ordem. Infelizmente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– É uma questão de ordem, e se V. Ex^a permite, já vamos concluir.

Senadora Heloísa Helena.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não é questão de ordem, nem pela ordem. O Regimento às vezes se cumpre e às vezes não se cumpre. É quando se quer. Então está tudo bem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente V. Ex^a não pode conceder aparte. A Senadora Heloísa sabe muito bem disso. Se está reiterando, insistindo, é porque não quer colaborar. Infelizmente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, então só para concluir, esclareço a V. Ex^a que houve esse acordo de transformarmos esse projeto num projeto autorizativo. Se V. Ex^a e as Lideranças da Casa acharem que é possível...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria explicar a V. Ex^a, mais uma vez, o seguinte.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Depois, pela ordem, quero falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um acordo com a Liderança do PMDB, se não me engano de 1997, que diz o seguinte: feito o requerimento de urgência, o projeto entra na Ordem do Dia, mas só pode ser votado se tiver o parecer de pelo menos uma comissão. Como não há, é o exato caso de ter o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Não quero discutir o mérito do projeto, concordo com V. Ex^a, com tudo o que V. Ex^a diz. Mas há esse acordo. Vamos aguardar que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste para que possamos dar consequência à votação desse projeto que já está na Ordem do Dia. Apenas isso. Colaborarei com V. Ex^a da melhor maneira possível. Concordo, o projeto é justo, justíssimo, o mérito é defensável, absolutamente defensável.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir e se for o caso, podemos apresentar o parecer na sessão – se é que V. Ex^a entende que é possível.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para fazer um apelo a V. Ex^a que não fique a interpretar os apartes ou qualquer coisa que eu faça no plenário. V. Ex^a não tem o direito de dizer que não estou querendo colaborar; de fato quero simplesmente preservar meu direito de discutir a matéria, como estamos fazendo.

E sabem todos desta Casa que emenda de redação é algo tão simplório de se fazer que chega a ser um absurdo a necessidade de nova reunião de comissão para fazer uma emenda de redação. Só foi isso que fiz questão de dizer. Portanto, não se trata de querer colaborar ou não com o processo. Apelo a V. Ex^a que não queira interpretar os meus gestos na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa não vai interpretar os gestos de V. Ex^a. Mas V. Ex^a não está colaborando porque não entendeu o processo, está equivocada. Não é emenda de redação, não é parecer de redação.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é emenda de redação, não é um parecer de redação. É um parecer pela constitucionalidade, que foi discutida.

A Sra. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Mesa está absolutamente certa ao não colocar em votação o processo. O Senador Crivella se excedeu quando fez juízo de valor em relação a membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele não pode fazer isso, sobretudo levando em conta a sua condição de pastor. Um pastor não pode fazer acusações sem prova e levianas, como fez. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, repilo a atuação do Senador Crivella neste instante.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lamento muito ter ofendido um Senador por quem tenho maior apreço. Porém, tenho aqui que expressar o que está na minha alma, Sr. Presidente.

Ontem, defendíamos um projeto para a criação de um sistema nacional de habitação de interesse social. O Presidente sabe que o mérito desse projeto é extremamente relevante para o povo brasileiro, e, infelizmente, encontramos no rigor da lei um impedimento. Não discuto, Senador Antonio Carlos Magalhães, o impedimento da lei. V. Ex^a sabe que a lei tem suas interpretações, e no rigor dela, podemos encontrar esse impedimento. Porém, a relevância do tema – V. Ex^a concordou comigo ontem – é tão iminente, tão importante, que nos magoa ver postergado um projeto de iniciativa popular, assinado inclusive pelo Presidente da República, com mais de 1.200 milhão assinaturas. Somos a Casa do povo, e o povo aqui tem a palavra final.

Lamento que V. Ex^a tenha se sentido ofendido. E pronto. Espero, se por acaso – ou melhor, inconscientemente – ofendi V. Ex^a, que aceite minhas desculpas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Infelizmente terei de dizer que quem está equivocado é V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que quando se trata de projeto de lei em regime de urgência o Plenário pode substituir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não vou entrar em detalhe se houve, ou não, acordo de Líderes. Efetivamente, o Plenário já substituiu a CCJ inclusive na apreciação de PECs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por acordo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sim, por acordo. Então, V. Ex^a não deve dizer que deve haver um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Em relação ao Regimento não é. Em relação ao Regimento, não estou equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa não vai discutir com V. Ex^a.

O que está sendo questionado com relação à matéria...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estamos dialogando antes de eu terminar de falar, o que nem poderia ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que está sendo questionado é a constitucionalidade, levantada pelo nobre Senador Jefferson Péres. V. Ex^a disse que era uma simples emenda de redação. Não é uma simples emenda de redação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas se tornou emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Vamos ficar batendo papo, dialogando?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Outra coisa que é importante dizer é o seguinte: criamos um grupo para promover mudanças no Regimento...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – V. Ex^a solicita...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa está com a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu estava com a palavra primeiro, pela ordem, que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa pode interferir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu também posso. Vamos ficar nesse debate?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a acabou de dizer...

Por favor, a Mesa está falando, depois V. Ex^a fala quantas vezes forem necessárias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está bem, V. Ex^a me conceda a palavra depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento do Senado tem de ter transparência, tem de simplificar o processo de votação, tem de garantir o direito das minorias, que é o caso de V. Ex^a, mas tem de garantir também a vontade da maioria. Há um acordo, que será cumprido. A Mesa falou com V. Ex^a porque o Senador Marcelo Crivella, infelizmente, não poderia, de acordo com o art. 13, inciso X, “b”, nº 5, do Regimento Interno, conceder o aparte a V. Ex^a. Foi por isso que a Mesa falou. Todas as vezes em que V. Ex^a pede a palavra, a Mesa lhe concede com satisfação. Não é possível que V. Ex^a interfira no fala do Senador Marcelo Crivella porque tumultua. Se V. Ex^a o fez de maneira equivocada, está tudo bem; se fez para tumultuar não aceitaremos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas o pior não é isso. V. Ex^a não ouse fazer pose e dizer que alguém está tumultuando, porque não estou tumultuando. Eu estava com a palavra, e o Senador Marcelo Crivella começou a falar, aliás, foi assim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é verdade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Escute. Eu ainda estava falando, e o Senador Marcelo Crivella começou a falar porque fiz um questionamento. O Senador Aloizio Mercadante tentou responder ao questionamento. Entendi que havia um acordo de Líderes, mas fiz um apelo no sentido de que, além do acordo de Líderes, pudesse o Plenário substituir a Comissão, como já ocorreu várias vezes. É verdade que isso já foi feito outras vezes com acordo de Líderes, mas o problema acabará sendo uma emenda de redação.

Se fosse pelo debate da constitucionalidade... Houve o debate da constitucionalidade. Ponto. Para superá-lo, alterou-se o projeto, por reconhecer que ele era importante, com uma emenda de redação para

que ele não voltasse à Câmara, suprimindo o caráter obrigatório do projeto pelo caráter autorizativo. Foi exatamente isso que aconteceu.

Vamos para a CCJC discutir. Espero que nem seja necessária a discussão na CCJ, já que houve um acordo lá para fazermos uma emenda de redação, justamente para que a matéria não tenha de voltar à Câmara.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, reiterando que não é problema de redação, o impasse está na constitucionalidade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PSDB

– AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a tem absoluta razão. Não será uma emenda de redação que vai resolver o assunto, até porque desde que se deseja fazer uma autorização é uma mudança no ato imperativo anterior, consequentemente não é uma mudança de redação; é uma mudança de fundo. Isso é a mesma coisa do orçamento impositivo. É uma autorização e eu quero que seja uma obrigação; consequentemente é algo institucional.

O Senador Jefferson Péres apresentou argumentos dessa ordem, assim como o Senador Demóstenes Torres. O Senador Aloizio Mercadante conseguiu pacificar o ambiente, que estava realmente tumultuado, pedindo vista do processo. E foi logo atendido. O projeto está sob pedido de vista e não pode ser votado sem o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, para em seguida retomarmos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Quero, primeiro, isentar a Mesa de qualquer responsabilidade sobre esse processo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania , o Senador Jefferson Péres argüiu a constitucionalidade do projeto por criar cargos e despesas, o que é prerrogativa do Poder Executivo. Por isso, não poderíamos dar prosseguimento ao projeto.

Essa manifestação de S. Ex^a foi seguida por vários Parlamentares, reforçando o argumento. O Senador Romeu Tuma também expressou essa preocupação. O Senador Demóstenes Torres e outros falaram também no mesmo sentido, preocupados com a constitucionalidade.

Da mesma forma, todos os Senadores tinham simpatia pelo projeto e queriam valorizar a iniciativa. Havia disposição de encontrar uma saída que ampa-

rasse a constitucionalidade sem prejudicar o mérito da proposta. Todos os Senadores buscaram uma alternativa. O Senador Demóstenes Torres sugeriu uma emenda de redação transformando o projeto em autorizativo. O Relator se dispôs a acolhê-la. Eu só quero ponderar que assim se manteria a íntegra do projeto. O que é mais importante? É respeitar o movimento feito, o esforço. É um projeto meritório, que estimula o financiamento, democratiza a gestão da política habitacional, e todos estão de acordo.

Então, nós, para buscar uma saída consistente e sólida, na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procuraremos acordar o encaminhamento para a matéria vir a plenário.

Eu acho que é o melhor prosseguimento sempre, porque todas as vezes que não conseguirmos obter consenso após ampla consulta, qualquer Senador em plenário pode prejudicar o andamento da matéria. Então, vamos discutir a matéria com um pouco mais de profundidade na CCJ e dar-lhe o amparo constitucional, que é a razão de ser dessa Comissão. Ela não pode abrir mão da sua prerrogativa.

Percebi que a intenção do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, do Relator e de todos os Senadores que lá estavam – Senador Ney Suassuna, Senador Romeu Tuma, Senadora Ideli Salvatti, Senador Delcídio Amaral, Senador Demóstenes Torres –, é buscar uma saída para viabilizar o projeto.

Para mim, a melhor proposta, até o momento, é essa. Nós temos até a quarta-feira para ver se existe outra alternativa. Aí, na semana que vem, seguramente por consenso, votaríamos essa matéria em plenário.

Então eu ponderaria: ela ficou tantos anos na Câmara dos Deputados, está aqui há menos de uma semana, seguramente o Senado Federal vai aprovarla com a maior urgência possível, mas precisamos fazer esse acordo, para dar ao projeto o amparo jurídico, dar-lhe constitucionalidade e valorizar essa iniciativa popular, que é legítima, democrática e é uma lição para que outros setores da sociedade façam o mesmo, e o Congresso Nacional acolherá com toda a atenção. Mas nós temos a obrigação de assegurar a constitucionalidade das matérias. Essa é uma obrigação constitucional da qual não poderemos, evidentemente, abdicar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, basta que V. Ex^a ouça a gravação para ver que houve o pedido de vista do processo que eu antes negara à Senadora Ideli Salvatti, mas que, depois, foi

concedido ao Senador Aloizio Mercadante, até encontrar a fórmula adequada, inclusive procurar decisões do Supremo Tribunal sobre a matéria, como, por exemplo, se a sanção vale em casos como esse ou não. A sanção do Presidente da República somente vale, segundo informa o Supremo Tribunal, quando não há aumento de despesa nem criação de órgãos, e, nesse caso, havia criação de órgãos e aumento de despesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 10 da pauta a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Aloízio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004

(Nº 856/2003, na casa de origem)

Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado no dia 28 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 175, inciso I, do Regimento Interno, interrompo a seqüência da Ordem do Dia para posse de Senador.

Em sessão anterior, foram lidos os seguintes requerimentos do Senador João Ribeiro:

Requerimento nº 467, de 2005, requerendo licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 10 de maio;

Requerimento nº 468, de 2005, requerendo licença para tratar de assuntos particulares no período de 11 de maio a 02 de setembro.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as}s e os Srs que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encontra-se na Casa o Sr. Manoel Alencar Neto, primeiro suplente do Senador João Ribeiro, da representação do Estado de Tocantins, convocado em virtude de licenças do titular, Senador João Ribeiro.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o Diploma encaminhado:

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Desembargador Liberato Póvoa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

Manoel Abremcan Neto

Eleito pela Coligação União do Tocantins/PPB / PPD / PDT / PFL / PAN / PRB / PRP / PRONAS / PT do B / PPD / PRD, juntamente com o candidato eleito a Senador, João Batista de Jesus Ribeiro, que obteve 289.781 votos preferenciais, do total de 991.082 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2002.

Manoel Abremcan Neto
(Assinatura)
Desembargador Liberato Póvoa . . .

Presidente do TRE-TO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo a comissão formada pelos Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Marcelo Crivella e Romeu Tuma para conduzir S.Exa. ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(*O Sr. Manoel Alencar Neto é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.*)

O SR. MANOEL ALENCAR NETO (PSB – TO)

– Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me confiou e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Manoel Alencar Neto, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Brasília, de maio de 2005

Exmº Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador João Ribeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

Atenciosas saudações, — **Manoel Alencar Neto**, 1º Suplente.

Nome Parlamentar: **Nezinho Alencar**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados),

que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima terça-feira para votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 73, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *incluir novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 8:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Discussão da proposta e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para continuidade da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinaturas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a votação de um Projeto de Lei da Câmara que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria, bem como dos requerimentos de retirada de proposição de tramitação conjunta e de audiência de comissão. Se houver um acordo, a aquiescência do Plenário e dos Srs. Líderes, das Sr's e Srs. Senadores, vamos colocar em votação.

Vou repetir: a Mesa está propondo a votação do Projeto de Lei da Câmara que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria. É fundamental a urgência, porque teremos, se não me engano, no dia 11 de junho, que é o dia da Batalha do Riachuelo, uma homenagem ao almirante e seria im-

portante que aprovassemos esta matéria. Igualmente, seria importante aprovarmos também requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na Casa de origem), que *inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 380, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005 (nº 955/2003, na Casa de Origem)

Inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Francisco Manuel Barroso da Silva – o Almirante Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 288, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 2005, do Senador Cristovam Buarque, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação, e, posteriormente, retornam à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; à de Educação; à de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 326, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado

nº 127, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 328, DE 2005

Votação, em turno único, do requerimento nº 328, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de passar a Presidência de nossos trabalhos ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em continuação à Ordem do Dia.

A Ordem do Dia ainda não terminou. Vou terminá-la rapidamente e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero apenas saber quantas matérias ainda serão votadas, para que possamos saber se quem está inscrito vai poder falar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Há seis requerimentos. Vou colocá-los em votação rapidamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 329, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 331, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 331, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 332, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, seguindo posteriormente à de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 333, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 441, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 464, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 464, DE 2005

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação na “III Reunião do Grupo Temático de Alto Nível para Reação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul”, que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 05 a 07 de maio de 2005.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Na sessão do dia 4 do corrente, foi lido o Requerimento nº 465, de autoria do Senador Papaléo Paes.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2005

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial sua participação na “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005.

Em votação o requerimento.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, concedo a palavra aos Senadores inscritos Ney Suassuna, José Jorge, Arthur Virgílio e Heráclito Fortes, para falarem pelas Lideranças.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Supilcy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar a comunicação da Sra Marizete Mundim, da Radiobrás, relativa ao que disse ontem o Senador Heráclito Fortes. Em verdade, a Sra Marizete expressa que não há qualquer tipo de censura. Houve um erro na mídia impressa, apontado corretamente pelo Senador Heráclito Fortes, que já foi corrigido.

Peço apenas que se registre a providência tomada pelo Presidente da Radiobrás, Sr. Eugênio Bucci.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

De: Marizete – Clippings Radiobrás [marizete@radiobras.gob.br]

Enviado em: quinta-feira, 5 de maio de 2005 13:38

Para: Sen. Eduardo Supilcy

Assunto: Mídia Impressa de Revista

Senador,

Encaminho ao Senhor cópia da carta que enviamos à revista **IstoÉ Dinheiro** a respeito da não publicação de uma matéria na última edição da **Mídia Impressa – Revistas**.

Atenciosamente, – **Marizete Mundim**, Chefe da Divisão de Clippings da Radiobrás.

"Ao Diretor da Redação, Carlos José Marques,

Lamentamos profundamente o erro de não termos incluído na **Mídia Impressa – Revistas** desta semana a matéria de capa da última edição da **IstoÉ Dinheiro**. O que mais nos constrange é que se trata de um erro reincidente – a matéria de capa da mesma revista há duas semanas, sobre o mesmo assunto, também havia sido indevidamente suprimida da **Mídia Impressa**.

O editor responsável pelo erro está recebendo uma suspensão.

Informamos que a Radiobrás não pratica, não admite e combate obstinadamente qualquer forma de censura. Informamos também que o erro em questão nada tem a ver com censura ou com qualquer juízo de valor; resulta simplesmente da má aplicação técnica dos nossos critérios editoriais. Não há nenhuma avaliação de conteúdo das reportagens publicadas na imprensa, muito menos uma avaliação de sua inclinação, se contrárias ou favoráveis ao Governo, para a decisão de incluí-las nas edições da **Mídia Impressa**. Isso seria um absurdo inconcebível. O nosso critério essencial é o de publicar todo e qualquer texto relevante relacionado ao campo de interesse das autoridades federais (leitoras da **Mídia Impressa**) que tenham sido veiculadas pelos órgãos clipados.

Na próxima edição da **Mídia Impressa – Revistas** o erro será corrigido e a matéria será publicada. Pedimos nossas sinceras desculpas pela falha e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente, **Marizete Mundim**, Chefe da Divisão de Clippings da Radiobrás."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um comunicado do Senador Eduardo Suplicy e quero, de antemão, agradecer a S. Ex^a pela presteza com que atuou para que esse assunto fosse esclarecido.

Evidentemente, Senador Eduardo Suplicy, ainda não me convenci totalmente, mas o fato de, por intermédio de V. Ex^a, o Governo ter tido a cortesia e a gentileza de me enviar a resposta já me consola um pouco.

Além disso, quero pedir desculpas ao Senador Eduardo Suplicy. Este velho amigo e admirador pede desculpas de coração. Na realidade, ontem fiz um pronunciamento em que mostrei denúncias que recebi com relação à Radiobrás, não só no que tange à censura,

mas também a maus tratos e perseguições políticas a funcionários. Agi desse modo, e V. Ex^a foi prontamente gentil e me atendeu. Só não sabia, Senador Eduardo Suplicy – e, por esse motivo, vem o meu pedido de desculpas –, que V. Ex^a e o Presidente da Radiobrás mantêm estreito laço familiar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De amizade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Jamais gostaria de ter entrado nessa questão, porque sei que só o amor constrói para a eternidade.

Feita essa justificativa, peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, apesar de que não encerrei a questão; mas, pelo menos, aceitarei o pedido de desculpas de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 481, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores:

1) O outdoor exibido em Teresina, conforme registrado na cópia da foto anexa, espelha o pensamento do Governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?

2) Apesar do acordo com o FMI não ter sido renovado, o Governo brasileiro não recorreria novamente ao Fundo, caso necessário?

3) A decisão de não renovar o acordo com o FMI foi uma decisão de Governo ou uma decisão partidária?

4) O outdoor acima mencionado pode ser considerado uma peça publicitária visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

Justificação

As ruas de Teresina, capital do Estado do Piauí, exibem um outdoor, assinado pelo Partido dos Trabalhadores, que estampa a expressão que ficou famosa

nos tempos em que o PT fazia oposição ao Governo: "Fora FMI!".

Ocorre que, durante a eleição para a Presidência da República, o Partido dos Trabalhadores se beneficiou de um socorro financeiro do FMI para o Brasil no valor de US\$30 bilhões, que garantiram, para o mercado internacional, a redução das vulnerabilidades e incertezas provocadas pelo processo eleitoral.

Além disso, após a eleição e a consequente vitória, o Partido dos Trabalhadores continuou se beneficiando do amparo do Fundo Monetário, ou, pelo menos, enquanto lhe foi conveniente.

Agora, à medida que vai se aproximando um novo processo eleitoral, o PT decide não renovar o acordo com o FMI; assim, o partido deve estar se sentindo mais à vontade para ir às eleições no próximo ano.

Portanto, é preciso esclarecer se a não-renovação do acordo com o FMI representa uma decisão de política econômica do atual Governo ou se representa uma "volta às origens" do Partido dos Trabalhadores, visando à próxima eleição presidencial e em respeito à sua posição histórica.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento desse assunto.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 482, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico patologista mineiro Geraldo Lustosa Cabral, pioneiro do controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas.

Justificação

É notável a contribuição que o Doutor Geraldo Lustosa para a medicina brasileira ao introduzir em Minas Gerais os conceitos de controle de qualidade nos laboratórios de análises clínicas.

Médico patologista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais faleceu aos 76 anos em Belo Horizonte, deixando duas filhas.

Sua persistência em divulgar, desde 1958, a aplicação dos conceitos de qualidade será considerada pela história da patologia no Brasil, na medida em que aumentou progressiva e consideravelmente a confiança do corpo médico e dos pacientes nos exames laboratoriais.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 483, 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 484, DE 2005

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003. – Senador Sérgio Guerra

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

REQUERIMENTO Nº 485, DE 2005

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 486, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifeste, em sua reunião do dia 5-5-2005, seu apoio à Cúpula dos Países Árabes e Sul-Americanos que se realizará na próxima semana em Brasília.

Brasília, 5 de maio de 2005. – Senador **Romeu Tuma**, Autor, – **Cristóvam Buarque**, – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Simon** – **Hélio Costa** – **João Batista Motta** – **Eduardo Azeredo** – **José Jorge** – **Sergio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Valdir Raupp** – **Jefferson Peres**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 489, DE 2005

Requeiro, na qualidade de Relator do PDS nº 194, de 2003, e na forma do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 inciso V e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro de Estado das Comunicações as informações solicitadas abaixo, a respeito da concessão outorgada à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade, por meio do Decreto Presidencial de 8 de março de 2002, para fins de instrução do mencionado Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 194, de 2003.

A Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade vinha operando, precariamente, na cidade de Barbacena-MG, o Canal 10E retransmissor de televisão (RTV), até que, no dia 15-6-2001, por decisão judicial, foi retirada do ar, em consequência de ter infringido a lei, gerando imagens e comerciais ilicitamente e utilizando a TV para fins políticos e eleitorais, conforme provas constantes nos autos processuais.

Por meio do processo administrativo do Ministério das Comunicações nº 53710.000428/2000, a Ins-

tituição requereu a concessão definitiva do canal 10E retransmissor de televisão (RTV) e sua transformação em canal gerador de televisão (GTV) – fls. 1 e 61.

O Delegado do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, embasado em levantamentos técnicos da Anatel (fls. 56 e 57), posicionou-se contrário ao pedido da Fundação para utilizar o canal 10E e indicou para o serviço pretendido o 26E (fls. 58).

Sem levar em conta esse parecer prévio do Ministério das Comunicações em Minas Gerais e também sem considerar os levantamentos técnicos da Anatel, o Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, acompanhado pela Consultoria Jurídica, manifestou-se sobre o pedido da Fundação, dando margens à interpretação de que o canal a ser utilizado pela instituição poderia ser o 10E, que sequer é um canal gerador de televisão – GTV (fls. 145/149).

Em 8 de março de 2002, o Presidente da República editou Decreto, outorgando a concessão à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barbacena, Minas Gerais, sem, contudo, mencionar o canal a ser utilizado pela instituição. Esse decreto presidencial só produzirá efeitos legais, após a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Como dito antes, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade já vinha operando precariamente o canal 10E, mas, por decisão judicial, foi retirada do ar em 15-6-2001, em consequência de ter infringido a lei, gerando imagens e comerciais ilicitamente e utilizando a TV para fins políticos e eleitorais. O Juiz determinou, ainda, a aplicação de uma multa diária de 50 mil reais por dia à Instituição, em caso de desobediência.

A mencionada decisão foi prolatada pelo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Belo Horizonte, nos autos do processo nº 2001.38.00.014036-4, sendo chamada à lide como litisconsorte passivo a Anatel.

Inconformada a Fundação recorreu ao Tribunal Federal da 1ª Região, mas não obteve sucesso. A decisão do Juiz Federal foi integralmente mantida pelo Colendo Tribunal em Brasília.

Em 21-3-2003, a Anatel foi excluída da lide e, em função dessa exclusão, o processo da 7ª Vara Federal foi remetido à 1ª Vara Cível de Barbacena, onde se encontra tramitando sob o nº 005603051779-3, mantida em pleno vigor a decisão do Juiz Federal.

Além desse processo judicial, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade está incursa como ré

em pelo menos seis processos de execução fiscal, a saber:

PROCESSO: 005601014883-3 1ª VARA CIVIL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005695006327-3 1ª VARA CÍVEL ATIVO

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699000453-5 1ª VARA CÍVEL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699004047-1 3ª VARA CÍVEL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: DEMAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BARBACENA

Executado: FUNDO FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699004047-1 3ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: DEMAE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BARBACENA

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005698007990-1 1ª VARA CÍVEL ATIVO

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: UNIPAC UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Cabe ressaltar que os processos judiciais acima listados, cujos exeqüentes são a Fazenda Pública Federal e o INSS, não aparecem no sistema informatizado de consultas do Tribunal Regional Federal porque essas ações de execução fiscal tramitam na Justiça Estadual de Minas Gerais conveniada com a Federal.

Segundo o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Também determina o art. 257 do Decreto nº 3.048, de 1999, que, no ato da contratação com o Poder Público, deverá ser exigido da instituição contratante documentação comprobatória de inexistência de débito relativo às contribuições destinadas à manutenção da seguridade social.

Ante o exposto pergunta-se:

1. A que título precário a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada vinha utilizando o canal 10E, até a data em que foi retirada do ar por decisão da Justiça?

2. Após a aprovação do Decreto Legislativo em exame, qual o canal que a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada irá ocupar?

3. É possível que, em decorrência da aprovação do decreto legislativo, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada possa vir a ocupar, cumulativamente, os canais 26E e 10E?

4. Concedida a outorga do canal 26E (GTV) à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, o canal 1 OE (RTV) retornará automaticamente ao Plano Básico de Distribuição de Canais, perdendo a Fundação o direito à sua utilização?

5. A Fundação pode pleitear em outro processo e ser contemplada com mais de um canal na localidade de Barbacena-MG?

6. Uma instituição pode deter na mesma localidade um canal RTV e um GTV?

7. Estando o canal 10E sub judice, o mesmo poderá ser objeto de outorga à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada enquanto perdurar a lide?

8. Qual o órgão que detém a competência de classificar os canais em RTV ou GTV?

9. A transformação de canal RTV para GTV é meramente administrativa ou está submetida ao mesmo procedimento das outorgas, conforme dispõe o § 3º do art. 233 da Constituição Federal?

10. Sendo meramente administrativa, quais os órgãos e autoridades competentes para avaliar tecnicamente o pedido e deferir a transformação?

11. Há em tramitação no Ministério das Comunicações outros pedidos de outorga da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, para a localidade de Barbacena ou outras cidades do Estado de Minas Gerais? Se houver, encaminhar cópias dos processos à Comissão de Educação do Senado Federal.

12. Para fins de outorga de concessão de serviços de radiodifusão de sons e imagens, é exigida das entidades interessadas prova de inexistência de ações executivas em trâmite na Justiça federal ou na Justiça estadual conveniada com a federal, bem como prova de inexistência de débito com o INSS, Fazenda Pública, FGTS, Tesouro Nacional, Dívida ativa da União, Cadin

e outras, conforme determinam o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, o art. 257 do Decreto nº 3.048, de 1999, e outras disposições legais pertinentes?

13. A inadimplência da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada com o Poder Público, estando ela acumulando vários processos judiciais de execução fiscal, impede-lhe a outorga da concessão pretendida?

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**, relator do PDS nº 194, de 2003.

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Estão inscritos o Senador Ney Suassuna, pelo PMDB; o Senador José Jorge, como Líder da Minoria; o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp pelo prazo de 20 minutos e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do PFL.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, novamente, trago a esta tribuna a preocupação com as nossas rodovias federais, em especial no Estado de Rondônia.

Rondônia é cortada por cinco rodovias federais: a BR-364, que vai de Vilhena até a divisa do Acre; a BR-425, que vai de Abunã até Guajará-Mirim, na fronteira da Bolívia. Creio que a vila de Abunã é hoje conhecida nacionalmente porque apareceu na minissérie Mad Maria, onde havia uma estação da lendária ferrovia Madeira-Mamoré. Além disso, a BR-421, que vai de Ariquemes, Montenegro, Campo Novo, Buritis; a BR-429, que vai de Presidente Médici, Alvorada, São Miguel, Seringueira, São Francisco até Costa Marques, na fronteira com a Bolívia; a BR-174, que vai de Vilhena à cidade de Juína, no Mato Grosso.

Sr. Presidente, essas BRs estão esburacadas, deterioradas. Refiro-me especialmente à BR-364. Recentemente, o avião que ia de Brasília para Porto Velho não conseguiu pousar em Porto Velho, foi a Manaus, de Manaus a Rio Branco, e nos deixou em Rio Branco. Tivemos que pegar um táxi de Rio Branco até Porto Velho e pude ver que não é só no Estado de Rondônia que a BR-364 está esburacada. Também no Estado do Acre, encontra-se hoje em situação muito precária.

Faço, Sr. Presidente, mais uma vez esse apelo. Estou sendo repetitivo porque, desde que assumi esta vaga de Senador da República, tenho me dirigido à tribuna quase que mensalmente para reclamar das nossas BRs.

Vejo que a disposição do atual Ministro dos Transportes é muito boa, é positiva. S. Exª, que conhece a região amazônica, que foi Vice-Governador do Amazonas, Prefeito de Manaus, está imbuído de bons propósitos para resolver a situação de nossas BRs. O que lhe falta são recursos suficientes para resolver esses graves problemas. Temos apenas R\$17 milhões, no Orçamento da União, para recuperação e restauração da BR-364, que tem mais de 1.300km de extensão e está totalmente esburacada. O que se pode fazer com R\$17 milhões? Além disso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não há projeto de execução. A informação que tive é que elaborar projetos pode demorar de 3 a 4 meses. Depois, mais 60 ou 90 dias para fazer a licitação. E já estamos quase no meio do ano. Então, se depender de projeto, de licitação, além dos poucos recursos que existem, não vamos ter a recuperação das BRs neste ano.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – O nobre orador permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Amir Lando e, logo em seguida, ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Valdir Raupp, eu não poderia deixar de me associar ao discurso de V. Exª, de maneira rápida, para reafirmar que V. Exª tem toda razão. Essa reivindicação, V. Exª a faz sobretudo em nome do povo de Rondônia e do povo brasileiro. A nossa malha viária está simplesmente destruída. Não há projetos, não recursos e não há decisão política no sentido de recuperá-la. Até onde vamos suportar, nós que dependemos do eixo da BR-364 tanto para exportar como para importar produtos, mercadorias, artefatos, etc? Como vamos sustentar nossa economia na medida em que a BR-364 vai se tornando intransitável? É realmente deplorável. V. Exª disse bem: não há recursos. E não há recursos sobretudo no tempo certo, no tempo adequado. Agora é época de construir na Amazônia. Depois a chuva inclemente destrói tudo. Já se recuperou a rodovia em tempos de chuva, e o resultado foi um desastre. Não resistiu um mês, dois meses, o trabalho feito. Ora, V. Exª aqui encarna sobretudo o apelo, o clamor e a indignação do povo de Rondônia. Rondônia não pode esperar. O Governo tem que entender que é a hora de trabalhar imediatamente, de maneira organizada, planejada, eficiente. Quero parabenizar V. Exª e dizer que realmente V. Exª tem toda razão e aqui representa todos nós. Muito obrigado pela felicidade de ter escolhido este tema para denunciar ao País a situação dramática em que se encontra sobretudo a BR-364.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Amir Lando. V. Exª, assim como nós, tem percorrido as nossas BRs de Rondônia e sabe a situação em que elas se encontram. Muito obrigado por esse reforço ao nosso pronunciamento.

Concedo o aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra e, logo em seguida, ao Senador César Borges.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Valdir Raupp, eu gostaria de dar mais uma palavra elogiando sua intervenção. Os Senadores são absolutamente seguros quando anotam a crise do apagão rodoviário na sua área, na sua região e no País de maneira geral. A grande notícia desses dias é que não apenas as estradas estão esburacadas. O Presidente da República disse há poucos dias, numa entrevista, que reconhecia o seu erro por não ter consertado as estradas. Ora, não consertou nem construiu estradas, não fez investimentos na infra-estrutura, no ano passado. Este ano, a situação está mais grave, e a previsão é que se agravem mais ainda. Recursos que estão no orçamento não têm a menor chance de ser liberados. Primeiro, como V. Ex^a aponta em relação a uma estrada do seu Estado, os recursos estão lá, mas o projeto não existe. Segundo, porque, de maneira geral, a atual posição dos investimentos públicos no País é de completa e total insuficiência. Os contingenciamentos são drásticos e não há descontingenciamento plausível. O fato concreto é que existe um discurso que anuncia muita coisa e uma realidade na qual coisa alguma acontece. Não acontece nas estradas, não acontece no Ministério das Cidades. Li matéria ontem – se não me engano, na **Folha de S.Paulo** – que dava notícia de 1.900 obras paralisadas na área do Ministério das Cidades. Essa euforia, essa alegria, não tem base na realidade, porque a distribuição de renda está pior, entre regiões está mais precária que antes, os investimentos não acontecem e, anunciados com grande eloquência, não se confirmam. Este é um País surrealista porque, enquanto nossas estradas não são consertadas, enquanto pequenas obras não são concretizadas, o Governo anuncia uma concorrência de R\$4 bilhões, de R\$5 bilhões, para fazer a transposição das águas do rio São Francisco. Não me parece uma conduta lógica, sensata, que tenha começo, meio, fim, que tenha uma explicação. É um quadro absolutamente surrealista. De fato, o Governo não atua, não produz, não apresenta resultados, não investe e anuncia projetos cada vez mais descolados da realidade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, pela contribuição.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Valdir Raupp, quero me solidarizar com V. Ex^a. Fiz um pronunciamento de teor muito parecido hoje à tarde. Esse é um problema nacional. É um problema de Rondônia e também da Bahia. A Bahia tem a segunda maior malha rodoviária do País: são 5 mil quilômetros. Mais de 50% estão em situação precária, precisam de recuperação.

As promessas se sucedem, mas nada acontece. É essa a realidade virtual que o Governo tem sobre o País. O Presidente crê que está fazendo um bom governo. Ou os Ministros o estão enganando, ou Sua Excelência está totalmente desfocado da realidade brasileira. Com relação às estradas, milhares de vidas são ceifadas a cada mês, a cada semestre. Não é apenas prejuízo para a economia, o que já seria suficiente. No entanto, são vidas humanas ceifadas por conta da má situação de nossas estradas. Mas quero lhe dar um alento. Estive com o Ministro Alfredo Nascimento recentemente, e S. Ex^a me disse que tem descontingenciado R\$4 bilhões para recuperar as estradas brasileiras e que, durante uma conversa, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que, caso Sua Excelência conseguisse gastar os R\$4 bilhões, haveria mais R\$2 bilhões que estão contingenciados. Claro que isso nos deixa alegres e esperançosos. No entanto quero dizer a V. Ex^a que temo muito que seja mais uma dessas promessas que não se concretizam, porque o Ministro disse que a sua dotação este ano está no programa-piloto do Fundo Monetário Internacional, que estaria fora do cálculo do superávit primário esse investimento em infra-estrutura.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – São R\$2 bilhões.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sua Excelência me falou em R\$4 bilhões.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Do Fundo Monetário?

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sim, que estariam no programa-piloto do Fundo Monetário R\$4 bilhões e que o Presidente prometeu mais R\$2 bilhões. Claro que se esses recursos fossem aplicados e se houvesse capacidade, operacionalidade, competência administrativa do Ministério, seria um alento. Não creio nisso, mas, de qualquer maneira, vou ficar com os dedos cruzados, esperanço de que possam efetivamente esses recursos ser disponibilizados. Estou lhe dando a notícia que foi transmitida. É claro que, partindo de um Ministro, não vou duvidar de que pelo menos essa seja sua intenção. Se S. Ex^a está prestigiado, se vai receber esses recursos, se o Ministro Palocci vai liberá-los, sabe V. Ex^a que essa é uma questão totalmente diferente. O Presidente diz: Ministro Palocci, libere recursos para a agricultura. Fala quatro, cinco vezes e nada acontece. O Ministro Roberto Rodrigues passa por esse problema, bem como – acredito – boa parte do Ministério. Queria colaborar com seu pronunciamento e parabenizá-lo pelas preocupações que sempre teve com seu Estado, para o qual as estradas são fundamentais. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição e as informações que me

presta neste momento sobre as verbas do Ministério dos Transportes. A princípio, tínhamos R\$9 bilhões no Orçamento, com esses recursos do Fundo Monetário Internacional, que iriam ficar fora do superávit primário para investimento em transporte. Depois me disseram que ficariam apenas R\$3 bilhões desse contingenciado para investimento nas BRs, o que seria muito pouco. Mas se o valor está chegando a R\$6 bilhões, já é um alento muito grande. Foram contingenciados R\$4 bilhões e com a possibilidade de mais R\$2 bilhões, seriam R\$6 bilhões. Se forem aplicados R\$6 bilhões, creio que já é possível resolver, se não todo o problema, 80% ou 90% dos problemas de transporte e da nossa malha federal.

Na terça-feira da próxima semana, creio que às 11 horas, estarei em uma audiência marcada com o Ministro Alfredo Nascimento. Cobrarei essa questão, principalmente das BRs federais do meu Estado, das quais acabei de falar aqui, que estão em estado de calamidade. O Ministro Amir Lando falou muito bem, as empresas de ônibus quebram em média um ônibus por dia. Saem de circulação por causa dos buracos, principalmente aqueles que transitam à noite, na BR-364. Fora os acidentes com automóveis, com táxis, que estão sempre transitando de uma cidade para outra à noite. São acidentes muitas vezes com vítimas fatais, o que é muito triste e lamentável.

Sr. Presidente, faço aqui este apelo ao Ministro dos Transportes, com quem estarei na semana que vem, e ao Gerente Regional da Unit de Rondônia, Dr. Júlio Miranda, que assumiu recentemente. Espero que, como assumiu recentemente, com sangue novo, possa realmente acelerar esses projetos de construção e, logo em seguida, proceder às licitações das obras de restauração e recuperação das nossas BRs federais, a BR-364, a BR-425, a BR-421, a BR-429 e a BR-174.

Para encerrar, Sr. Presidente, fico muito preocupado com as obras que estamos esperando para o Estado de Rondônia, algumas até anunciadas, porque não estamos conseguindo recuperar as nossas BRs, que são antigas e que estão precisando apenas de tapa-buracos, de manutenção. Fico muito triste quando falo aqui do gasoduto Urucu–Porto Velho. Vejo que o gasoduto Quari–Manaus já está em construção e a nossa BR-364, apesar de esburacada, está recebendo, diariamente, de cinqüenta a cem carretas de tubos para a construção do gasoduto Quari–Manaus.

Eu pergunto: e o nosso projeto do gasoduto Urucu–Porto Velho? Por que não sai do papel? Há quantos anos estamos esperando essa obra tão anunciada e tão sonhada pelo povo rondoniense, que fará com que se deixe de consumir 1,5 milhão de litros de óleo diesel por dia nas térmicas de Porto Velho, de

400 MW, e em mais algumas térmicas da Eletronorte que ainda queimam óleo diesel em nossa capital e no interior do Estado de Rondônia?

Esse gás seria de grande significado para a população de Rondônia, e por que não dizer do Brasil, porque iria economizar recursos da CCC (Conta de Consumo de Combustível), que todos os brasileiros estão pagando todos os meses nas suas contas de energia elétrica. A energia a gás é mais limpa e de 50% a 60% mais barata do que a gerada a óleo diesel.

Além do gasoduto, falo aqui das usinas do Madeira, que hoje são um sonho, mas amanhã poderão ser a solução para o sistema elétrico nacional. Sabemos que, em 2009 ou 2010, poderá haver racionamento de energia elétrica, para não dizer apagão, como ocorreu no passado, se novas usinas não forem construídas. Se temos os projetos das usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, que estão sendo elaborados por Furnas e pela Odebrecht, por que não colocar isso logo em prática? Por que não liberar logo esses projetos, tanto o do gasoduto Urucu–Porto Velho quanto o das usinas do rio Madeira.

Faço esse apelo porque a Bancada de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Estaduais, tem votado sistematicamente a favor do Governo, mas até o momento não estamos vendo a compensação. Não a compensação para mim, como Senador, ou para os meus Pares de Bancada, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, mas ao povo de Rondônia que confiou também o seu voto no Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Faço aqui esse apelo ao Sr Presidente e aos Srs Ministros para que invistam em todo País, mas em especial no meu Estado de Rondônia.

Ouço o Senador José Jorge com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu gostaria de apoiar o discurso de V. Ex^a, principalmente no sentido da construção das hidroelétricas de Rondônia. O Governo já está com dois anos e meio e nenhuma providência foi tomada. Se não fossem os discursos de V. Ex^a da tribuna desta Casa, nós já teríamos esquecido dessas hidroelétricas. É muito importante que o Governo tome as providências, porque uma hidrelétrica como essa, desde o momento em que forem lançados os primeiros estudos ambientais e a primeira licitação, demandará um prazo de seis, sete, até dez anos. Então, é necessário começar rápido para que essa energia possa vir o mais rapidamente possível, beneficiando não só Rondônia, mas o Brasil inteiro. Solidarizo-me com V. Ex^a nesse seu trabalho. Estou à disposição junto com o Líder Delcídio Amaral, o maior especialista do Senado no setor, que – tenho certeza – também está solidário com V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador José Jorge. Com apoio de V. Ex^{as}s, profundos condecorados da matéria, com a autoridade de que o Senador Delcídio Amaral e que o Senador José Jorge têm no setor elétrico, certamente, tanto o projeto das usinas do Madeira quanto o do gasoduto vão-se tornar realidade.

Senadores Delcídio Amaral e José Jorge, tenho ouvido falar em Rondônia que as usinas do Madeira estão perdendo para a usina de Belo Monte, no Pará. Sei que o projeto de Belo Monte está complicadíssimo, muito mais complicado do que o das usinas do Madeira, mas, mesmo que saia Belo Monte, o qual está sendo reduzido para menos da metade da capacidade para a qual foi anteriormente projetado e que é mais antigo – tem 12 anos –, por que dispensar o Projeto Madeira? Que sejam realizadas Belo Monte e Madeira! Porque, mesmo com Belo Monte e Madeira, futuramente, ainda vamos ter problema de geração de energia no País. O Brasil, que quer crescer, que cresceu no ano passado 5,4% e que talvez vai crescer neste ano mais 3,5% ou 4% – e que vai continuar crescendo –, vai precisar de muita energia no futuro.

Portanto, é imperativo para o desenvolvimento do Brasil que saia não só Belo Monte, mas também as usinas do Madeira, Jirau e Santo Antônio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Quero apenas informar ao Plenário que amanhã haverá sessão. Essa era uma reivindicação que indagava à Mesa o Senador José Jorge, e amanhã está confirmado aqui pela manhã. Apenas no dia 13 é que o Plenário está cedido para uma audiência pública.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sei que estamos no encerramento da sessão. Agradeço a gentileza de V. Ex^a. Sei que os Senadores Heráclito Fortes e Teotonio Vilela ainda farão uso da palavra, mas eu não poderia deixar de rapidamente expressar uma preocupação grande do povo de Alagoas, relativamente a uma situação de muito sofrimento por que passa Alagoas hoje.

Já tive oportunidade, Senador Pedro Simon, de tratar milhares de vezes, nesta Casa, dos problemas

de Alagoas, em relação à seca ou a muitas chuvas, porque, como o Estado não tem capacidade de armazenamento da água, acaba surgindo um problema gravíssimo.

Durante os meses de dezembro do ano passado e janeiro deste ano houve uma chuva muito grande no Estado de Alagoas em alguns Municípios. Isso significou destruição de adutoras, rompimento dos açudes, problemas gravíssimos nos barreiros. Ocorre que, com o período da seca, o pouco que choveu foi impossível de ser coletado, e enfrentamos uma das maiores secas da nossa história.

O Governo Lula não disponibilizou um único centavo para recuperar as adutoras, para recuperar os açudes que foram destruídos entre dezembro e janeiro com a chuva. O Governo Lula não disponibilizou um único centavo, Senador Antero Paes de Barros, para viabilizar ao menos as migalhas das cestas-básicas e dos carros-pipas após as secas gigantescas que ocorreram em Alagoas.

Como se a tragédia fosse pouca, desde ontem houve problemas com muita chuva. Em uma região de Alagoas, duas meninhas foram arrastadas pela correnteza e morreram. Problemas gravíssimos estão ocorrendo naquele Estado.

Talvez o Presidente Lula e sua medíocre base de bajulação, que se satisfaz em se lambuzar no banquete farto do poder, no seu medíocre mundinho de luxo, de promiscuidade e de outras coisas más, contentem-se com declarações como as que foram publicadas hoje no jornal **Valor Econômico**. Nessa matéria, os presidentes do Bradesco, da Federação Brasileira dos Bancos, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras elogiam o Governo Lula, dizendo que Sua Excelência será reeleito. O Presidente da Febraban disse que Sua Excelência será reeleito porque faz tudo que os banqueiros querem. Realmente.

Embora eu saiba que o Governo e sua medíocre, sórdida e promiscua base de bajulação nada fazem para ajudar o meu querido Estado de Alagoas, deixo aqui um apelo para que o Governo Lula disponibilize os recursos necessários para atenuar a dor e o sofrimento de Municípios que sofrem com a seca e de outros Municípios que foram destruídos com a chuva. Só na cidade de Feliz Deserto, 93% das casas foram invadidas pela água.

Portanto, Sr. Presidente, registro o nosso apelo para que sejam disponibilizados recursos para Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Fica feito o registro.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, pela ordem, eu gostaria apenas de fazer um apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores para que as questões pela ordem sejam referentes à ordem dos trabalhos, conforme indica o Regimento Interno, até para a democratização das oportunidades em relação aos outros Parlamentares.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria. Na realidade, não usarei os vinte minutos a que teria direito, mas apenas cinco minutos para ler algo rapidamente, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Então, farei a seguinte proposta: como V. Ex^a já havia sido chamado e não se encontrava, concedemos a palavra pela Liderança do PFL ao Senador Heráclito Fortes, em seguida ao Senador Teotonio Vilela Filho, e prorrogarei a sessão para atender a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por delegação da Liderança do PFL.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tivemos hoje à tarde uma sessão do Congresso Nacional em cuja pauta constava a aprovação de algumas erratas emitidas pelo Governo Federal para corrigir a destinação orçamentária e sua execução neste ano.

Quando levantamos questão de ordem para pedir verificação de quórum e não para que fosse aprovada aquela matéria, fizemo-lo porque não é possível mais, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vivermos eternamente aprovando matérias orçamentárias que não se sabe o que são. Não é justo que o Governo, em cima do horário de início de uma sessão solene, mande erratas que modificam trecho, objetivo ou valor – não importa – de obra para que o Plenário do Congresso Nacional as aprove sem saber sequer o seu conteúdo.

A Lei Orçamentária é o que há de mais importante, é uma das razões da existência do Congresso Nacional brasileiro. Não podemos e não vamos mais consentir que as coisas sejam feitas dessa maneira. Inspiram-nos em um discurso do próprio PT, que, ao longo dos anos, quando era Oposição, combatia essa metodologia, cabendo-lhe, portanto, o dever de modificá-la e de transformá-la.

Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, o Presidente da Casa criou uma comissão para modificar a estrutura orçamentária. Não vi ainda nenhuma sugestão

renovadora e moralizadora advinda do Partido do Governo. Não queremos, Sr. Presidente, que novamente ocorra o que se deu com o chamado acordo do FMI. Esse acordo chegou a este Plenário na véspera da sua aprovação, e nele encontramos distorções.

Neste ponto, abro parênteses e cito um fato: o Estado de Santa Catarina, que é o berço alternativo do Líder Delcídio Amaral, recebeu R\$400 milhões para aplicação no projeto do FMI; e o meu Piauí, governado pelo PT e punido dia e noite por isso, apenas R\$12 milhões. Abro parênteses para reconhecer a incapacidade e a incompetência que dominam a administração do Estado, a falta de autoridade do Governador, a falta de capacitação para discutir problemas técnicos. Pagou o preço por isso: está recebendo R\$12 milhões para tapa-buraco de obras localizadas.

O Estado de Santa Catarina, não; teve competência e está recebendo R\$400 milhões. Sabe muito bem V. Ex^a, que já foi do Executivo e conhece a administração pública, que o Orçamento é sempre uma peça da imaginação; é um clube da falsa felicidade. Poucos a ele têm acesso. Não adiantam essas aprovações de gala. Para nós do Piauí ele parece com a linha do horizonte: é visível, sabemos que existe, mas nunca o alcançamos. É contra isso que estamos aqui protestando.

Sr. Presidente, foi aprovado, no Plenário do Senado Federal, um acordo para votação da Medida Provisória nº 127, uma matéria que V. Ex^a conhece, domina e assistiu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Ministra Dilma Rousseff assumiu o compromisso de realizar a construção do gasoduto ligando o Ceará ao Piauí e ao Maranhão. Votamos a matéria condicionados. O Presidente José Sarney, à época, era Presidente da Casa. Foi avalista o Senador José Jorge. V. Ex^a participou, Senador Delcídio Amaral. Fizemos um acordo, e o Senador Aloizio Mercadante, com a sua autoridade de Líder, assumiu o compromisso da sua execução.

Os recursos estão alocados e não servem sequer para diminuir o déficit. O que ocorre? A Ministra, por insensibilidade ou por não gostar do Nordeste, insiste em não liberar, usando os argumentos mais frágeis possíveis.

Outro dia, abordei o Governador sobre essa questão em um solenidade pública no Piauí, e S. Ex^a disse que dependia do Ibama, que estava impedindo que a obra fosse feita. Fui atrás do Ibama e verifiquei que não há nada disso.

A Ministra, por seu lado,...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...diz que essa questão ocorre porque a Petrobras não dispõe de gás suficiente para abastecer o Piauí. A Petrobras dá um laudo, dizendo exatamente o contrário. É o Piauí e o Maranhão.

Sr. Presidente, ficamos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Comunico a prorrogação da sessão pelo prazo de 20 minutos e peço aos oradores inscritos que concluam os seus pronunciamentos.

O Senador Heráclito Fortes está com a palavra.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Heráclito Fortes, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com a maior alegria, Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Heráclito Fortes, primeiramente, com relação à questão do Orçamento, creio que precisamos fazer uma discussão sensata e racional sobre o assunto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E transparente.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Não podemos mais viver com orçamentos que são peças de ficção, em que aquilo que se projeta, aquilo que se planeja acaba não ocorrendo, principalmente em relação às obras de infra-estrutura, absolutamente essenciais para o desenvolvimento do País. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a reembrou muito bem que, quando discutimos a Medida Provisória nº 127, quando aprovamos aqui o Programa Luz para Todos, nessa mesma medida provisória – esse projeto foi introduzido de comum acordo no Senado Federal –, aprovamos também a realização do gasoduto do Brasil Central, o gasoduto da unificação nacional, que sai de Mato Grosso do Sul, passando por Goiás, Brasília e Tocantins, fechando o anel no Maranhão, atendendo também ao Piauí. Senador Heráclito Fortes, esse projeto é muito importante, porque introduz um conceito diferente para investimentos em gasodutos, um conceito de infra-estrutura. Viabiliza-se o projeto para que, depois, o mercado apareça. Isso é muito importante. Trata-se de projeto que interiorizará a utilização do gás natural. Questionado por V. Ex^a e até pela Senadora Roseana Sarney, estou solicitando uma audiência à Ministra Dilma Rousseff para que saibamos exatamente se já foi definido o traçado do gasoduto, além de todos os estudos de caminhamento do gasoduto pelo Brasil Central inteiro. Os recursos para investimento nesse gasoduto são oriundos, como V. Ex^a disse muito bem, da conta de desenvolvimento energético, que está embutida na tarifa de energia. Então, entendo que é muito importante, na próxima semana, que nós, com a Ministra Dilma, venhamos a discutir essas questões, porque vários Estados têm

absoluto interesse com relação a esse projeto, que é fundamental para o País, consolidando o gás natural na matriz energética brasileira. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes pelo aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, solidarizo-me com V. Ex^a quanto aos dois temas que levantou hoje. Primeiramente em relação à questão dos projetos do FMI, que foram selecionados somente para a chamada base do Governo, que chegaram de última hora. Inclusive, os nomes dos projetos chegaram aqui em inglês e ficamos abismados com a rapidez com que a Comissão de Orçamento, em um prazo tão curto, aprovou tantos projetos. Em segundo lugar, solidarizo-me com V. Ex^a em relação à questão do gasoduto, que foi o elemento fundamental da negociação em relação a essa medida provisória, e no qual, depois, não se falou mais. Ninguém fala mais nesse gasoduto. Na semana passada, houve uma matéria sobre construção de gasodutos no Brasil inteiro, e, infelizmente, esqueceram o gasoduto do Piauí. V. Ex^a tem toda a razão em protestar, porque esse é um gasoduto muito importante para o seu Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador José Jorge, agradeço o aparte de V. Ex^a e digo que, colocando de lado a falta de autoridade do Governador e a insensibilidade do Partido dos Trabalhadores com relação ao Piauí, que vem pagando alto preço por ter colocado à frente dos destinos do Estado um correligionário do Presidente da República, o Piauí não pode aceitar isso calado.

Encerro minhas palavras citando Jânio Quadros, um conterrâneo do Senador Delcídio Amaral. Em um comício de Presidente da República, perguntado sobre as questões das diferenças sociais, Jânio disse, com muita clareza, que, se Deus quisesse que viessem ao mundo uns homens só para trabalhar e outros só para comer, Ele teria feito uns só com mãos e outros só com bocas.

O Orçamento da União tem que ser tratado com igualdade, não pode ser um instrumento de política para satisfazer ambições eleitorais. Nós não podemos nos calar; este Congresso não pode se calar diante de distorções como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está corretís-

simo o Senador Valdir Raupp quando, da tribuna desta Casa, diz que os projetos de infra-estrutura iniciados por todo o Brasil devem ter continuidade. Assim também no Estado do Senador Valdir Raupp.

Está coberta de razão a Senadora Heloísa Helena quando brada aqui, mais uma vez, desta tribuna do Senado que parece até areia moveida em que as palavras em defesa das Alagoas sucumbem, desaparecem, quando lembra que, até agora, para os flagelados da seca de Alagoas não foi um só centavo.

No entanto, Sr. Presidente, o Governo insiste na idéia da transposição. E é sobre esse assunto que venho, mais uma vez, tratar nesta Casa, porque é um assunto complexo, um assunto muito amplo, que precisa ser melhor debatido.

Sei, Sr. Presidente, que tenho pouco tempo hoje. Proponho-me, e farei isso, a fazer uma espécie de novela, da tribuna do Senado, sobre este tema. Falarei hoje, darei continuidade na próxima semana e assim por diante. Mas eu não poderia deixar de, mais uma vez, assomar a esta tribuna, porque o Governo Federal começa a tocar, com esse projeto técnico – inclusive da administração passada –, essa idéia centenária da transposição de águas do São Francisco, um investimento previsto para R\$4,5 bilhões, a preços de 1999. Atualizados, esses valores já chegam a quase R\$7 bilhões, que o Governo justifica ora com projetos mirabolantes de desenvolvimento, ora por causas humanitárias absolutamente indiscutíveis, como levar uma cuia d'água para matar a sede de milhões de nortistas, como disse o Presidente Lula. Dependendo da ocasião e da tribuna, mudam enfoques e justificativas e muda até o projeto.

O Partido do Governo, o PT, inundou o País com comerciais de rádio e televisão garantindo que a transposição do rio São Francisco vai acabar com a sede e com a miséria no Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história da propaganda partidária no Brasil poucas vezes terá visto uma promessa tão demagógica e mentirosa, tão irresponsável e até criminosa contra o Nordeste.

A questão da transposição é muito séria para comportar o maniqueísmo do radicalmente contra e do incondicionalmente a favor, até porque todos os simplismos são pelo menos suspeitos. Ninguém pode ser totalmente a favor nem inteiramente contra o projeto que mistura reivindicações e anseios legítimos, como muitos do Estado do Senador Garibaldi Alves Filho, com estratégias equivocadas, com engodos e mistificações inconfessáveis.

Como está posta, a transposição teria 720 quilômetros de canais, que captariam o volume médio de 63,5 m³/segundo, distribuídos em dois eixos. O eixo

norte, para o abastecimento dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, teria 402 quilômetros de canais, quatro estações de bombeamento, 22 aquedutos, seis túneis, 26 pequenos açudes, duas centrais hidrelétricas, e teria de vencer um recalque de 165 metros.

O eixo leste, que atenderia Pernambuco e Paraíba, teria 220 quilômetros de canais, cinco estações de bombeamento, cinco aquedutos, dois túneis, nove açudes e um recalque a transpor ainda maior: de 304 metros.

Tudo isso para levar água a parte das populações do semi-árido do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Todos dirão, com a concordância do mais frio dos administradores, que qualquer esforço se justifica para salvar da sede uma única vida humana. Quem se oporia a um projeto essencialmente humanitário? Quem negaria um copo ou uma cuia d'água a quem tem sede? Quem, em sã consciência, pode por acaso se levantar não contra uma obra de governo, mas contra um gesto de humanidade? Quem poderia ser contra a viabilização de cidades inteiras que, de outra forma, estariam condenadas à sede ou ao carro-pipa?

Posto nesses termos, Sr. Presidente, como faz o Governo, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco não comporta qualquer restrição. Quem disse que os números da escassez de água nesses Estados são reais? Quem disse que essa argumentação é verdadeira?

Eu lhes digo, Srs. Senadores, que os números da realidade não apenas contestam e desmontam o projeto da transposição como desnudam sua verdadeira identidade, a de um projeto meramente eleitoreiro, fadado a ser um elefante branco caatinga adentro, inconcluso e inservível, desnecessário e inviável.

Ninguém discutirá, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a, quando Governador de seu Estado, desenvolveu um trabalho excepcional de investimento em obras hídricas, e não fez mais porque não havia recursos. Ninguém discutirá que os sertanejos do Ceará e do Rio Grande do Norte, para citar apenas os Estados beneficiados do chamado eixo norte, precisam de água e a todo verão ficam à mercê do carro-pipa. Mas quem disse que o Ceará não tem água suficiente para desidratar sua gente e seus rebanhos? Quem disse?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Teotonio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador José Jorge. Apenas peço a V. Ex^a que seja sucinto a fim de que eu possa concluir esta primeira etapa do meu pronunciamento, até porque eu me comprometo a abordar o assunto neste plenário outras vezes, pois certamente hoje não ha-

verá tempo suficiente. Mas fico muito honrado com o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Serei mais rápido do que a concessão de V. Ex^a para o aparte. Eu me solidarizo com V. Ex^a, com o assunto que levanta e com a maneira como o aborda. Infelizmente, esse não é um projeto sério. Não é um projeto para ser realizado, mas um projeto para servir de promoção eleitoral do PT e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Por essa razão fazem tanta propaganda na televisão. Passada a eleição, esquecerão o projeto e deixarão tudo como estava antes. Minha opinião é idêntica à de V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador José Jorge. Sei que V. Ex^a fala com a autoridade de cidadão de Pernambuco, um Estado que, de acordo com a propaganda que o PT vem veiculando na televisão, seria contemplado de forma a acabar, de uma vez por todas, com a seca, com a sede e com a fome. Mas V. Ex^a, como convededor profundo da realidade de seu Estado, sabe que isso é uma mistificação, é um engodo, como, ao longo deste pronunciamento – não apenas no de hoje, mas também em outras etapas –, ficará provado com números e dados a respeito do projeto.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Teotonio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Teotonio Vilela Filho, já que V. Ex^a concedeu o aparte ao Senador José Jorge, aproveito para agradecer as considerações feitas por V. Ex^a com relação ao trabalho que realizei no Rio Grande do Norte durante o período em que governei o Estado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Só fiz justiça a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Muito obrigado. V. Ex^a foi, como sempre, magnânimo. Na verdade, não pretendo travar um debate hoje com V. Ex^a. Em primeiro lugar, porque quero ler mais detidamente sobre o assunto. Vou solicitar as notas taquigráficas do discurso de V. Ex^a, vou me reunir com os técnicos do Rio Grande do Norte envolvidos no projeto e também pretendo fazer um discurso que não seja radicalmente contra nem a favor, mas um discurso sereno.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – É exatamente a minha pretensão, nobre Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É a sua linha.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – É a minha linha.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É a linha do seu pronunciamento. Não queremos radicalizar o debate. Apenas digo a V. Ex^a que não sou radicalmente a favor, mas sou a favor. Eu sou a favor dos doze milhões de nordestinos. Eu sou a favor de aplacar a sede deles, da possibilidade de receberem água limpa e pura. Tenho alguma autoridade para dizer isso, e V. Ex^a acabou de reconhecer, quando mencionou meu trabalho. Sei o que representa um trabalho como esse que vai fazer com que as bacias sejam integradas. Imagino que V. Ex^a vai esclarecer esse ponto, pois está dominando muito bem o assunto...

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Certamente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Não se trata de um curso permanente de água. Trata-se da possibilidade de transpor água no momento em que o Nordeste estiver sendo abalado por uma seca, em que realmente faltar água. Não haverá esbanjamento de água. Não há possibilidade de se esbanjar água em uma terra como a nossa. Não estou diante de um Senador do Sudeste, de um Senador de São Paulo, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso, como o Presidente Antero Paes de Barros. Estou diante de um Senador nordestino, de um homem que conhece, talvez melhor do que eu, as agruras de quem passa sede e tem necessidade de água. Vou me deter sobre o pronunciamento de V. Ex^a, até por respeito a ele. E peço a compreensão, pois eu não esperava que V. Ex^a fizesse este pronunciamento neste momento, nem caberia a V. Ex^a me avisar. Eu tenho um compromisso daqui a poucos minutos e terei de me retirar. Peço que não entenda isso com uma desconsideração ao discurso de V. Ex^a nem como uma fuga do debate. Eu não estou fugindo do debate. Ao contrário, estou me congratulando porque V. Ex^a está nos possibilitando dissecar este projeto, penetrar nas suas veias, mostrar o que ele representa para o Nordeste. É 1% da vazão. Será possível que o Nordeste Setentrional não tenha direito a 1% da vazão do rio São Francisco, o Rio da Integração Nacional? Estou fazendo um pronunciamento paralelo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, como disse, vou fazer um pronunciamento técnico, detalhado, pois este é um assunto complexo, amplo, contraditório, polêmico. Por isso mesmo, voltarei a esta tribuna, Presidente Antero Paes de Barros, com uma espécie de novela, em capítulos, contanto que todas essas questões sejam esgotadas e exauridas.

Também vou me deter sobre o 1%, que é outra mistificação. Enfim, vamos trabalhar ao longo do nosso pronunciamento sobre todas essas questões.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas essa novela, tenho certeza, terá um final feliz. Muito obrigado e desculpe-me pelo discurso paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Eu gostaria de alertar o orador que ainda dispõe de seis minutos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Teotonio?

A SRA. HELOISA HELENA (PSOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Este tema é muito importante para o Senado. Como disse o Senador Garibaldi Alves Filho, vamos discuti-lo com muita intensidade, porque se trata de um projeto complexo, em uma região também complexa. Então, não existe solução simples.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Exatamente. Em uma região complexa, pois envolve oito dos dez Estados nordestinos e o futuro de toda uma região. É um projeto altamente complexo e grave!

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Com certeza. Em uma região que pode ter sua economia potencializada se efetivamente se buscarem alternativas para que, de fato, o nordestino tenha condição de, com a infra-estrutura a ser disponibilizada pelo Governo, construir um futuro melhor. Assinalo apenas, Senador Teotonio Vilela Filho, que é muito pertinente essa iniciativa. Projetos desse porte sempre geram polêmica. Foi assim a discussão de Itaipu. Foi assim a discussão de Tucuruí. Foi assim a discussão de um sem-número de projetos implantados no País. Este é um tema fundamental que precisamos discutir à exaustão, para que tenhamos condições de, em face de uma realidade regional, compatibilizar os interesses dos oito Estados, para que efetivamente esses investimentos tenham racionalidade na sua aplicação.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Já concederei o aparte a V. Ex^a, nobre Senadora Heloísa Helena. Antes, porém, gostaria de responder ao Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, por quem tenho muita estima.

Senador Delcídio Amaral, foi exatamente o Partido de V. Ex^a, naquelas famigeradas inserções na televisão que resolveu dizer que este assunto já estava discutido e acabado e que o projeto da transposição ia acabar com a sede, com a fome e com a seca no Nordeste.

Então, fico muito satisfeito que V. Ex^a queira reabrir a discussão deste assunto e, depois, se possí-

vel, colocar uma inserção do PT corrigindo aquilo que eu considero um verdadeiro crime contra o Nordeste. Vamos supor que essa obra seja realizada – eu acho que não será iniciada de tão absurda que é – e aí vão dizer: “Mas o Lula colocou o dinheiro para acabar com a fome, com a seca e com a sede, e esses nordestinos ainda continuam com sede e com fome? Essa gente não tem jeito!” Então, aquilo é um desrespeito para com o Nordeste.

Eu concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, que tem aqui nesta Casa consistentemente dado depoimentos contundentes a respeito da questão da transposição.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Teotonio Vilela, eu quero saudar com entusiasmo V. Ex^a pelo pronunciamento. Até brincava aqui com o Senador Garibaldi Alves e com o Senador Delcídio Amaral, Senadores que têm conosco uma relação carinhosa, civilizada. Talvez V. Ex^a e vários Senadores da Casa pudessem concordar com a alternativa proposta por mim, da realização de um plebiscito na região Nordeste. E aí eu terei o maior prazer de ir ao Nordeste setentrional, como tenho feito várias vezes, para discutir a transposição do São Francisco. O Senador Delcídio, como engenheiro e alguém muito especializado na área, vai ter que nos dizer quais as alternativas para possíveis novas demandas de energia com o País crescendo, mesmo que seja pouco. Porque um crescimento anual de 3% vai demandar, daqui a dez anos, o dobro da disponibilidade do setor elétrico. Eu quero ver como isso vai ser feito. Ao meu querido Senador Garibaldi, digo que nós sabemos, eu sei, na pele, a dor e o sofrimento da seca; o Senador Teotonio sabe o que é a seca bem pertinho do rio São Francisco, em São José da Tapera e em vários lugares do interior de Alagoas, onde as pessoas sequer podem ter acesso à água do rio São Francisco.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Na beira do rio.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Então, não queiram dividir o Nordeste, pelo amor de Deus! Não digam, por Nossa Senhora e por Jesus Cristo, que isso é para levar água de beber para os pobres do Nordeste, porque não é. Se querem fazer um projeto de irrigação, assumam que é projeto de irrigação; assumam se é para grande latifundiário ou não; se é para agroshow ou não. Não tem problema. É decisão de governo. Assumam, com alta tecnologia e baixo custo, para que essas obras possam ser feitas. Agora, não digam, pelo amor de Deus, para não dividir o Nordeste, porque passamos, o Senador Teotonio, eu, as pessoas de Minas, da Bahia, de Sergipe, de Alagoas ou de Pernambuco, como se fôssemos egoístas, que

não queremos disponibilizar água para o Nordeste, o que, de fato, não é verdade; pelo contrário. Este projeto conseguiu dividir o Nordeste, o que já é uma infâmia. Sabemos todos nós como é o nordestino. Ele se diz “nordestino”. Quando encontramos alguém nas ruas que nos chama de “paraíba”, de “baiano”, ou do que quer que seja, até rimos, porque somos todos da nação Nordeste. Então, dividir o Nordeste com uma farsa técnica e uma fraude política, como o projeto de transposição, não é justo para com a dor e o sofrimento da grande maioria do nosso povo. Portanto, saúdo com entusiasmo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência prorrogou o tempo de V. Ex^a em dois minutos para a conclusão do pronunciamento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem toda a razão. O Presidente Lula está pretendendo transformar o Rio da Unidade Nacional no rio da discórdia nacional. Voltaremos a este assunto em outra oportunidade.

Respondendo ao Senador Garibaldi Alves, quem pretende esbanjar água é o Governo Lula. Conforme demonstrarei posteriormente em pronunciamentos, com o projeto de transposição como está, vai esbanjar a água existente no Estado do Senador Garibaldi Alves, que está com os açudes cheios e não tem para onde mandar água. Isso sim é desperdiçar, esbanjar água. A prioridade seria exatamente dar continuidade ao trabalho iniciado pelo próprio Governador Garibaldi Alves, de puxar adutoras daqueles açudes. Com o projeto da transposição, o Governo quer levar água para onde já tem, porque os açudes estão cheios, os do Rio Grande do Norte e do Ceará. Ou seja, essa transposição será um braço do rio São Francisco levando água para onde já existe.

A prioridade é fazer obras hídricas dando continuidade às já iniciadas e paralisadas em toda a bacia do São Francisco, que perfazem 150 mil hectares com projetos paralisados. Essa é a grande prioridade. Vamos voltar a este assunto e cada ponto será destrinchado e demonstrado a mistificação, a mentira, as meias verdades e, sobretudo, a grande injustiça, esse verdadeiro crime que está se cometendo contra o Nordeste brasileiro, a transposição da forma como está.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Era o que eu tinha a dizer no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, para que S. Ex^a possa fazer uma comunicação pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, vou ser repetitivo. Mais uma vez, o Governo atropela o Congresso Nacional, ao editar uma medida provisória criando uma nova loteria, a Timemania. Desta vez, até o Primeiro-Ministro – como diria o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo – José Dirceu reconheceu que o assunto não era urgente nem relevante. Segundo o Jornal **Folha de S.Paulo** de ontem:

Assessores jurídicos de Dirceu estão céticos quanto à viabilidade da edição de uma medida provisória para a criação da loteria. Avaliam que o tema não se enquadra na urgência e relevância que a Constituição exige de assuntos legislados por medidas provisórias.

O Governo acabou editando uma medida provisória que foi publicada hoje no **Diário Oficial da União**, instituindo um “concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e de débitos com o FGTS”.

Assim como fez na Medida Provisória nº 232, que dava um reajuste mínimo na Tabela de Imposto de Renda e aumentava a carga tributária das empresas, desta vez o Governo engana a população quando retira R\$500 milhões da população mais pobre.

Senadora Heloísa Helena, quem vai nessa loteria é exatamente a população mais pobre, e esse dinheiro vai para os clubes de futebol, que contratam; agora mesmo o time do Corinthians contratou um jogador na Argentina por US\$20 milhões.

Os usuários das loterias são das parcelas mais necessitadas, e são elas que vão abater o débito dos clubes junto com o Governo. O dinheiro recolhido será quase totalmente retido pelo Tesouro nos próximos 60 meses. Na realidade, pela formulação da loteria, o dinheiro não vai nem para os clubes. O dinheiro vai ser retido pelo Governo para pagar essas dívidas dos clubes com o próprio Governo. Na prática, através dessa loteria, são os mais pobres da população brasileira que estão pegando suas economias para pagar as dívidas do clube. O dinheiro é para o clube em si, mas também irá para os cofres do Governo. De certa maneira, é um novo imposto que se está criando.

Esse prazo mais curto foi imposto pelo Ministério da Fazenda, já que o Ministro dos Esportes tinha proposto um período maior. Os clubes de futebol o

consideram inadequado para solucionar os problemas dos times.

Ainda segundo a imprensa de hoje, mal a MP foi assinada, e os dirigentes já falam em renegociar novamente as dívidas.

Para o Presidente do Sindicato dos Clubes de Futebol, o Sindibol, Mustafá Contursi, "o ideal seria um período maior. Se esse prazo puder ser cumprido, vamos cumpri-lo. Se não conseguirmos, vamos sensibilizar as autoridades de que precisamos de outra solução para o problema".

Isso decorre da maneira como a matéria foi publicada, ou seja, sem a participação do Congresso Nacional. Não é à-toa que o Presidente da Federação Paulista, Marco Pólo Del Nero declarou: "Vamos deixar do que jeito que está. Quando a MP for para votação no Congresso, discutiremos condições melhores".

Se tivesse enviado um projeto de lei para discussão e aprimoramento no Poder Legislativo, com certeza as partes interessadas encontrariam uma solução mais adequada para todos.

Como Líder da Minoria, não imaginava que faria meu primeiro pronunciamento exatamente para protestar contra medidas provisórias. Tantas vezes já se falou no Senado sobre esse assunto e, cada vez mais, surgem medidas provisórias que não são constitucionais e que, na realidade, não tratam de assuntos urgentes, nem relevantes.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir a minha fala, eu gostaria de dizer que não sou contrário a que se encontre uma fórmula para dar viabilidade econômica aos clubes de futebol brasileiro. É um grande cartão de visita do País esse esporte de que todas as pessoas gostam. No entanto, sou contrário, primeiro, a que se use recurso da parte mais pobre da população para resolver essa questão e, segundo, a que se use o jogo. O Governo queria acabar com os bingos, Senadora Heloísa Helena, exatamente para esconder o caso Waldomiro Diniz, mas depois esqueceu esse assunto. Agora, cria mais uma nova loteria. Na realidade, o Governo não sabe se é contra o jogo ou a favor dessa prática.

Por último, considero absurdo um assunto desse nível, que não é urgente nem relevante. Há dificuldades de clubes de futebol no Brasil desde que eu nasci. Portanto, não seriam três ou quatro meses a mais que inviabilizariam esse assunto num projeto em regime de urgência. O que o Governo pretende é que o Congresso não vote, fechando as pautas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não se está pensando em clubes de futebol.

Admiro-me que o Sr. Ministro do Esporte, que, na realidade, sempre teve uma carreira parlamentar im-

portante, esteja agora associado ao jogo para resolver problemas criados pelos próprios clubes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Valmir Amaral, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem vai a São Paulo com freqüência e, principalmente, a população local conhecem o grande drama que representavam as inundações nas marginais do Rio Tietê, o Anhembi do maior aconchego paulistano, que só agora e enfim, no atual Governo, começa a ser solucionado, para, em 20 anos, voltar a ter águas cristalinas.

Cenário assemelhado poderá ocorrer, em 10 ou 15 anos, em Manaus, por conta do crescimento desordenado da Capital e a ocupação sem planejamento das áreas periféricas do Rio Negro.

Isso, que só aparentemente pode soar como absurdo, é uma séria ameaça a Manaus, como adverte o geólogo Mário Oliveira, gerente de Hidrologia do Serviço Geológico do Brasil. Oliveira tem larga experiência no assunto, como ex-técnico da Prefeitura de São Paulo, conhecedor da situação a que chegou o Tietê.

Menciono São Paulo das inundações do Tietê para, desde logo, realçar a urgência de ações que precisam ser adotadas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Manaus, com apoio federal, a fim de evitar que o pior venha a acontecer. Falo, pois, em medidas sérias de prevenção, o que, sem dúvida, será de bom senso, evitando futuros gastos públicos e, principalmente, atrapalhos para a população da Capital amazonense.

Na sua advertência, objeto de reportagem do jornal **Amazonas em Tempo**, o geólogo do Serviço Geológico do Brasil, a ex-CPRM, baseia-se em estudos daquela estatal. O risco, pois, de inundações em Manaus, soa como alerta e só espero que as autoridades locais se mostrem sensíveis diante de problema que, se pode ser evitado pelo planejamento, segue, por enquanto como ameaça à tranquilidade das populações manauaras.

A propósito, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento a matéria publicada pelo jornal **Amazonas em Tempo**, para que passe a constar dos Anais do Senado da República, como subsídio para

eventuais estudos pelo Governo do Estado do Amazonas e da Prefeitura de Manaus.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. SÉRGIO ZAMBiasi (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que registro um evento de grande magnitude realizado no meu estado recentemente, o mutirão da saúde.

Esse mutirão amenizou o drama de muitos gaúchos que precisavam de cirurgias. Essa ação de saúde envolveu oito hospitais de porto alegre, atendeu 110 pacientes e outros 37 foram encaminhados para tratamentos não cirúrgicos.

Neste evento ocorrido no final de semana de 16 e 17 deste abril foram priorizados os pacientes que sofreram fraturas há no máximo 30 dias, período considerado limite para não deixar seqüelas nos feridos.

Obviamente, existem muito mais doentes necessitando de atendimento médico.

A secretaria municipal de saúde deverá realizar nos próximos seis meses, novo mutirão, incluindo, na ocasião, 4 mil pacientes que esperam por cirurgias eletivas de média complexidade.

O resultado dessa ação permitirá a secretaria de saúde saber qual a capacidade que os hospitais terão para atender a real demanda por cirurgias ortopédicas e traumatológicas na capital do Estado. sabe-se que a demanda potencial é de 120 casos por mês.

O editorial do jornal **Zero Hora** de 19 de abril registrou, e muito bem, esse evento como o mutirão da sensatez.

Um esforço desse porte demonstra que é possível resolver boa parte dos problemas de saúde e das insuportáveis filas para cirurgias no sistema único de saúde (SUS).

Veja, Sr. Presidente, um mutirão de final de semana resolveu o problema de 90% dos doentes que aguardavam vez na fila; 90% das famílias dos doentes estão aliviadas também. esse esforço teve um significativo alcance social!

Importa destacar que o mutirão só obteve êxito por ter sido capaz de mobilizar oito hospitais, 60 médicos, boa parte deles voluntários, e outros 300 profissionais.

O sucesso desse primeiro mutirão empresta fôlego para que o projeto de assistir milhares de pessoas com problemas cirúrgicos possa se concretizar.

Como já disse, no rio grande do sul são cerca de 4 mil pessoas esperando chamada para operações de média complexidade.

Há quem espera desde 2000!

São cirurgias sem risco de vida, mas que – se não realizadas – os doentes continuarão padecendo e infelizes.

O sistema de mutirões para resolver essas questões denota um avanço no processo de construção da cidadania no Brasil.

Porque desperta um sentido nobre de solidariedade e dedicação ao interesse comum.

Isso, Srs. Senadores, não pode ser desperdiçado. Ao contrário, merece todo o apoio para que se torne uma estratégia de ação coletiva e se estenda para outros problemas emergenciais que carecem de soluções. E o Brasil, neste particular, tem muitas demandas. Nossa sociedade anseia por soluções emergenciais para problemas que – a olhos alheios podem ser pequenos, mas para os brasileiros que os sofrem, são imensos.

O poder público, ao se mobilizar além da rotina, demonstra preocupação efetiva com sua missão institucional, que é suprir necessidades dos vários segmentos que compõem essa tão desigual sociedade nacional.

O exemplo do mutirão deveria ser seguido por outros setores do estado, sobretudo aqueles que cuidam do financiamento e do acesso à saúde.

Os problemas que incidem sobre os planos de saúde e os cidadãos usuários são enormes.

É necessário haver um esforço concentrado para resolver pendências já estruturais nessa questão.

A população brasileira está envelhecendo e precisa ter, cada vez mais, acesso a serviços de saúde de boa qualidade,

E com a presteza que a ocasião do doente exige.

O editorial do jornal **Zero Hora** coloca muito bem a questão do mutirão:

“A idéia do mutirão é exatamente essa: captar uma necessidade emergencial e mobilizar as forças da sociedade para, solidariamente, resolvê-la. Todos ganham: o poder público, que resolve pendências históricas, os pacientes e suas famílias, que são atendidos em suas exigências e necessidades, e, por fim, a própria sociedade, que exercita suas melhores qualidades.”

Aproveito o ensejo para parabenizar a iniciativa do ministério da saúde, cujo Ministro Humberto Costa, anunciou o início de um mutirão para atender os pacientes que aguardam por cirurgias eletivas, que não são de emergência, no rio de janeiro.

Serão, segundo o ministro, destinados 6 milhões para o pagamento de 12 tipos de cirurgias em dez hospitais que se cadastraram para o mutirão, a maioria públicos e filantrópicos.

Essa iniciativa é importante para minimizar o sofrimento dos brasileiros doentes e necessitados de cirurgias.

Segundo palavras do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Alexandre Cardoso – que fez um levantamento sobre a situação da saúde no Rio de Janeiro – o problema da saúde no Brasil é, antes de tudo, de gestão.

Mas, enquanto não se aperfeiçoam os modelos de gestão a ponto de – implementados, diminuírem os problemas existentes, os mutirões servirão para minimizar a crise.

Se há falhas gerenciais graves, em parte são compensadas pela disponibilidade e pelo espírito cívico e solidário dos profissionais da saúde envolvidos nos mutirões.

O ideal é que os sistemas de gestão das instituições públicas se aperfeiçoem constantemente, e que se desenvolva cada vez mais a solidariedade e o compromisso público de toda a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em 1993, a Assembléia-Geral das Nações Unidas estabeleceu o Dia Mundial das Águas, comemorado em 22 de março de cada ano, de acordo com as recomendações contidas na célebre Agenda 21, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Com o Dia Mundial das Águas, quis a ONU estimular a conscientização pública para o uso racional dos recursos hídricos, a sua conservação, preservação e proteção, nos mais diversos países.

A tomada de consciência da importância das fontes de água para o futuro comum da Terra não chega a ser novidade. No longínquo século VII a.C., o pensador grego Tales de Mileto, o primeiro filósofo da História do Ocidente, sustentou que a água seria o elemento básico na evolução do Universo, ou seja, nada menos que o princípio de todas as coisas.

Da Grécia Clássica até nossos dias, a percepção da relevância dos recursos hídricos para a manutenção da vida tem evoluído, muito embora a própria existência das fontes de água esteja seriamente ameaçada, na atualidade.

A constatação dos riscos decorrentes do mau uso dos mananciais exige de nós a mais decidida ação política comum para a sua conservação, tanto no Brasil quanto no exterior. Os recursos hídricos – fundamentais

para a nutrição das florestas, para a produção agrícola e para a manutenção da biodiversidade planetária – estão hoje em risco por conta dos imperativos de uma concepção rasa, pobre e superficial da idéia de progresso, visão que ignora a necessidade da reinvenção do conceito de desenvolvimento econômico, impondo-lhe caráter mais humanista, que respeite a natureza, os seus recursos finitos e os seus ciclos vitais.

As pressões advindas do rápido crescimento da humanidade revelam a magnitude dos problemas à espreita da comunidade internacional nas próximas décadas. Cito, como exemplo, a constatação dos cientistas segundo a qual, de 1900 ao ano 2000, o consumo total da água no Planeta – para uso doméstico e industrial, de irrigação e hidroeletricidade – simplesmente decuplicou, aumentando de 500 para 5 mil quilômetros cúbicos por ano.

Em todo o mundo, a urbanização acelerada impõe alterações no ciclo hidrológico, além de intensificar a demanda por grandes volumes de água e o aumento de custo no seu tratamento, com maiores gastos de energia para a sua distribuição, fato que gera uma maior pressão sobre os mananciais.

O melhor gerenciamento dos recursos hídricos é problema não apenas dos Estados seriamente privados de mananciais, como também de outros, que ainda contam com água em abundância. No Brasil, por exemplo, inúmeras bacias hidrográficas abastecem o campo e as cidades, muito embora a má distribuição espacial dos mananciais resulte na escassez em importantes regiões, como a imensa cidade de São Paulo.

A região metropolitana da capital paulista, que hoje concentra 17 milhões e 500 mil habitantes – cerca de 10% da população brasileira -, conta com apenas 0,06% dos recursos hídricos nacionais, enquanto que a Amazônia concentra muita água, em desproporção à necessidade regional. A região metropolitana de São Paulo dispõe de menos recursos hídricos que qualquer Estado do Nordeste, e enfrentaria severos racionamentos se não pudesse contar com bacias vizinhas, como o complexo Piracicaba-Capivari-Jundiaí.

Srs e Srs. Senadores, a situação de escassez de água só tende a piorar no futuro próximo. A comunidade científica, incansável na denúncia da crônica de um flagelo anunciado, afirma que, nos próximos 25 anos, cerca de um terço da população mundial vai conviver com privação do acesso à água potável.

A crise, se não for atenuada ou mesmo evitada, arrastará países e sociedades a guerras sangrentas

pelo controle de mananciais, como rios, lagos, cursos d'água e bacias hidrográficas.

No Brasil, se quisermos combater o problema da falta d'água, teremos de apoiar as ações que tenham por finalidade o uso inteligente dos nossos abundantes mananciais, que, a exemplo do imenso Aquífero Guarani, recentemente descoberto, bastarão para atender as crescentes demandas nacionais.

Deveremos sustentar iniciativas como a que eu tive oportunidade de oferecer ao Senado Federal, por intermédio da PLS 325, de 2004, que criminaliza a produção, a distribuição ou a exploração econômica de água canalizada por particulares irresponsáveis que, sem autorização do Poder Público, exploram ilegalmente o serviço, ameaçando, com sua ação, os lençóis freáticos e as bacias hidrográficas.

A exploração desordenada e ilegal dos mananciais subterrâneos há de ser coibida pelo Estado, inclusive porque a contaminação da água extraída por fossas sanitárias representa grave risco para a saúde pública.

Nunca é demais relembrar que, em nosso País, apenas 20% dos esgotos municipais recebem tratamento adequado, e que incontáveis males de veiculação hídrica resultam em perdas humanas mais numerosas do que as vítimas de todas as demais doenças em seu conjunto. Há, portanto, muito que fazer na racionalização do uso de nossos recursos hídricos, para o bem-estar de todos.

Sr^ss e Srs. Senadores, os brasileiros têm demonstrado, ao longo do tempo, uma notável preocupação com os temas ecológicos, em resposta às múltiplas ameaças que pairam sobre nosso exuberante meio ambiente. Faço votos para que a consciência nacional converta todos os dias dos próximos anos em um Dia da Água.

O Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2004, é a singela contribuição que tive a honra de oferecer às futuras gerações de brasileiros, porque, em nossa vida tão breve, o dever que nos incumbe é o de sermos, antes, e sobretudo, bons ancestrais, ciosos dos abundantes recursos que a Mãe Natureza generosamente oferece aos nossos cuidados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, está completando esta semana 10 anos de existência, importante órgão desta Casa, ao qual gostaria de cumprimentar pelo excelente trabalho que faz na divulgação das atividades legislativas.

Trata-se do **Jornal do Senado**, que, em suas mais de duas mil edições, têm levado à sociedade brasileira a atuação dos parlamentares que representam esta mesma sociedade, eleitos pelo voto democrático.

Sempre atento aos fatos mais importantes do Senado, este órgão de Comunicação mantém a isenção que o jornalismo exige e a eficiência que somente os melhores profissionais da área sabem ter.

Nesse sentido, acredo que o Jornal do Senado merece receber de todos nós os cumprimentos por esses dez anos e o desejo de que continue a desenvolver suas atividades por muitos anos mais.

Para nós, Senadores, a divulgação de nosso trabalho, nas Comissões ou no Plenário desta Casa, é o retorno que devemos àqueles que nos elegeram e à sociedade brasileira, que acompanha, pelos meios de Comunicação, como o **Jornal do Senado**, o nosso desempenho.

A cada projeto que apresentamos, a cada discurso que fazemos na defesa dos interesses da população de nosso país, estamos mostrando nosso compromisso com as causas maiores da Nação.

E temos no **Jornal do Senado** um dos grandes órgãos de divulgação desta atividade parlamentar, tão importante para o exercício da democracia e a cobrança lúcida e madura das dívidas que tanto penalizam nosso povo.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer mais um breve comentário sobre a participação do Brasil no processo eleitoral para a escolha do novo Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio. Após ver seu candidato eliminado logo na primeira fase, numa mostra de total incompetência na articulação dessa candidatura, o atual governo decidiu, em uma atitude quase infantil, abandonar o segundo turno e, por isso, recebeu inúmeras críticas por parte da comunidade internacional. Faltou grandeza de espírito em mais esse fiasco da nossa política externa.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil não vota na OMC e recebe críticas

Após derrota na primeira fase para escolha do diretor-geral, País se abstém do segundo turno

COMÉRCIO EXTERIOR

Jamil Chade

Correspondente
GENEBRA

O Brasil abandona, pelo menos nesta fase, o processo eleitoral para a escolha de um novo diretor para a Organização Mundial do Comércio (OMC). A notícia chegou como surpresa e decepção em Genebra. O Estado antecipou terça-feira que o País poderia não pedir uma audiência com a presidente do Conselho Geral da OMC, Amina Mohamed, para

dar seu voto. Ontem, depois de escutar a mais de 140 países, ela concluiu a segunda rodada de votações. O Brasil não apareceu para votar.

O País possuía um candidato no início da corrida para a direção da OMC, Luis Felipe de Seixas Corrêa. Ele foi eliminado na primeira fase, concluída há duas semanas. Ficaram no páreo o francês Pascal Lamy, o chanceler de Ilhas Maurício, Jaya Krishna Cuttaree, e o uruguai Carlos Perez del Castillo. Nos corredores da OMC, ontem, os rumores eram de que o uruguai teria recebido o menor

número de votos entre os três candidatos, mas a confirmação dos dois nomes que ficarão para a próxima fase será anunciada entre hoje e amanhã.

Por enquanto, porém, o que chamou a atenção de muitos foi a ausência do Brasil. "Os países estão participando seriamente do processo. Todos devem participar. É a responsabilidade de todos escolher o novo diretor", disse a presidente. Mas horas depois, ela ressaltou: "Cada país tem o direito de se expressar sobre a votação. E essa forma que escolheu o Brasil é uma das maneiras."

Outros foram mais diretos. "É uma atitude quase infantil", afirmou um embaixador latino-americano, que acredita que o Brasil poderia dar sinal de grandeza de espírito ao apoiar alguém da região. "A América Latina esperava algo do Brasil", completou outro diplomata, lembrando que até países sem representações em Genebra mandaram seus votos por fax.

A missão do Uruguai preferiu não comentar a decisão brasileira. A mesma tática foi usada pelo atual diretor-geral da OMC, Supachai Panitchpakdi

Segundo um alto funcionário

da missão da Índia, a posição brasileira de não votar deve ser entendida sob um ótica latino-americana. O Brasil teria deixado de votar nesta fase para não ter de dar seu voto a Perez del Castillo, acusado pelo Itamaraty de não favorecer os interesses dos países emergentes. Segundo o indiano, com a possibilidade de o uruguai não chegar à final, o Brasil então voltaria a participar das eleições na fase decisiva.

E se de fato essa avaliação estiver correta e Perez del Castillo for eliminado, o Brasil poderá ter conseguido atingir parte de seu objeti-

vo. Ninguém no Itamaraty esconde que um dos motivos da candidatura do Brasil era para impedir a vitória do uruguai. Sem o apoio do Brasil, ele não conseguiu nem mesmo reunir todos os votos dos grandes países em desenvolvimento na segunda fase. A Índia que havia votado em Seixas Corrêa no primeiro turno, por exemplo, votou agora no representante das Ilhas Maurício. Ela espera que o Brasil também vote por Cutaree em uma eventual final contra Lamy.

"Neste caso, entrariam em uma lógica de enfrentamento dos países em desenvolvimento contra países desenvolvidos e esperamos que o Brasil tome uma posição favorável a Cutaree", concluiu o negociador indiano.

Uma decisão final sobre quem será o novo diretor precisa ser tomada até o final de maio. ●

Eleição de diretor não teve voto do Itamaraty

De Genebra e Buenos Aires

O Brasil não apareceu nem para dizer que não votaria para a escolha do diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), ontem, no último dia da segunda rodada de consultas entre os países. No entanto, nações que estiveram ao lado da candidatura derrotada do Brasil, como a Índia, visivelmente esperam que Brasília volte a participar da escolha do novo diretor na próxima rodada de consultas, que será decisiva.

Ainda mais porque as apostas são de que a final ficará entre o francês Pascal Lamy e Jaya Cuttaree, da República de Mauricio, no esperado confronto entre representantes de um país desenvolvido e de um país em desenvolvimento. A Índia, que se engajou ao lado de Cuttaree, certamente espera o apoio brasileiro a esse candidato, indicam fontes.

A abstenção do Brasil atraiu as atenções, ontem, e certos negociadores não escondiam a opinião de que o país "mostra-se mau perdedor", ainda mais pela liderança que quer exercer na entidade. Outros reconheciam que desta vez o Brasil não votou por "móveis regionais", mas que voltará ao processo.

Já o diretor-geral da OMC, Supachai Panitchpakdi, não escondia seu embaraço. "Obrigado por me informarem (sobre a abstenção brasileira)", disse a jornalistas. Questionado sobre o gesto brasileiro, Supachai hesitou, hesitou, até pedir: "Posso não responder a isso?". Entrou rapidamente na limousine e partiu.

A embaixadora do Quênia, Amina Mohamed, esperou os últimos países até às 19h30. Ao final, fez um balanço positivo da

participação, com mais de 140 dos 148 países-membros dando sua preferência. "É responsabilidade de todos escolher o novo diretor", disse, sem mencionar o Brasil. "Os países estão participando seriamente." Indagada se estava surpresa ou decepcionada com a abstenção brasileira, retrucou que não, porque considera "uma outra forma de expressão".

Por sua vez, certos analistas recomendavam prudência ontem antes de se apostar na eliminação nesta sexta-feira do uruguai Carlos Perez del Castillo. "Pode haver dificuldades para definir quem é o eliminado da vez", estimava alta fonte. Países da América Latina teriam votado quase todos só em Castillo, evitando indicar um segundo candidato na ordem de preferência. Isso reduz a margem de apoio dos outros.

Em Buenos Aires, durante uma entrevista coletiva, o secretário de Relações Econômicas Internacionais da Argentina, Alfredo Chiaradía, rejeitou ontem as acusações de que seu país tenha contribuído para o fracasso da candidatura de Seixas Corrêa à direção-geral da OMC. "Qualquer acusação de que a Argentina teve uma atitude inadequada não nos cai bem, para colocar as coisas em termos cordiais", disse.

Ele também deu a entender que o governo argentino tentou persuadir o Uruguai a retirar a candidatura de Carlos Perez del Castillo, mas como não teve êxito, sentiu-se obrigado a manter o apoio que havia prometido antes de o Brasil ter decidido entrar na disputa. "Mesmo com esse compromisso prévio, manifestamos nossa enorme simpatia pela candidatura de Seixas Corrêa e além disso tentamos ter uma candidatura única no Mercosul", disse.

A ausência de apoio ao Brasil por parte da Argentina e de outros países sul-americanos foi interpretada por analistas como uma demonstração de resistência em relação à intenção brasileira de liderar a região. A Argentina também rejeita a pretensão do Brasil de conseguir um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU.
(Assis Moreira e Paulo Braga)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **Valor Econômico** do último dia 28 de abril do corrente, intitulado “Governo toca a máquina e age como autista político”.

O texto mostra que a atual agenda governamental diluiu-se em sucessivos fracassos e, com isso, pulverizou-se de tal forma que, hoje, não é claro o projeto que o governo tem para o país e até que ponto está disposto a bancá-lo.

O editorial afirma, ainda, que “é preciso saber se o governo tem, de fato, um projeto para o país ou se

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Diretora Adjunta de Redação: Claudia Safatle

Conselho Editorial: Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otávio Frias Filho

Governo toca a máquina e age como autista político

Aúltima ação efetivamente política do atual governo foi uma não-ação: a recusa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de fazer a reforma ministerial, em retaliação à ofensiva fisiológica do PP de Severino Cavalcanti. Depois disso, a política governamental fechou-se numa espécie de autismo, que consiste em desconhecer as mazelas de seus aliados, embora elas diariamente estejam estampadas nos jornais. Em nome da composição de uma maioria parlamentar que nunca foi realmente constituída, o mesmo governo que recusou o papel de teleguiado do PP se tornou refém do PMDB do ministro Romero Jucá. A agenda governamental diluiu-se em sucessivos fracassos e pulverizou-se — e, junto com ela, a percepção que o país tinha do que seria o projeto do PT para o Brasil.

Não se deve entender isso apenas como um efeito 2006. Houve, sim, uma perda da referência da ação política, entendida como o instrumento capaz de viabilizar projetos de governo e de poder. A reeleição tem parte da culpa. A outra parte é nenhuma clareza de objetivos políticos.

Quem se arriscaria, hoje, a dizer se a reforma tributária é, efetivamente, uma prioridade do governo? Da mesma forma, todas as vezes que algum ministro ou líder governista fala de reforma política — uma das prioridades do programa eleitoral petista —, a impressão que se tem é que apenas se abre uma comporta para propostas que garantam o status quo dos atuais políticos. Logo após a derrota na eleição para a presidência da Câmara, por exemplo, a questão foi colocada — e o que emergiu dela, com força, foi a ideia de derrubar as cláusulas de barreira que começam a vigorar nas próximas eleições e poderão ser um obstáculo às legendas de aluguel. A PEC Paralela da Previdência, que poderia ser um momento para trazer ao debate elementos novos, acabou se tornando uma potencial bomba relógio contra o equilíbrio do sistema previdenciário.

O governo recua porque as chances de derrota existem, é certo. Mas também porque pouco a pouco foi relativizando suas propostas, de tal forma que hoje não é claro o projeto que tem para o país e até que ponto está disposto a bancá-lo. O executivo petista ficou recluso numa política fiscal de resultados e numa política monetária que anda de forma

ele está à deriva de bons desempenhos econômicos, em boa parte obtidos por uma excelente conjuntura internacional”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

independente. Elas são as suas partes visíveis, assim como a política externa. A administração Lula toca a máquina e faz discursos. O poder virou um fim em si.

Prova disso é a própria atuação do PT que está no poder contra a esquerda do partido que, embora minoritária, tem sido fortalecida pelo desconforto da militância em relação ao governo e à própria direção partidária. A manobra da maioria consiste em eleger um presidente com uma “plataforma” — no caso da ala governista, um documento, “Bases de um projeto para o Brasil”, que referenda todas as ações do governo Lula, inclusive de política monetária e econômica. Como a maioria é maioria, a aprovação do documento está garantida e submetida às minorias que hoje tentam discutir internamente o preço da política de alianças com a atual “base parlamentar” e da política econômica do governo. O documento representa uma radical mudança programática do PT, mas nem ao seu próprio partido o chamado Campo Majoritário diz o que botou no lugar das antigas crenças. Não faz, por exemplo, qualquer exercício de um projeto social de médio e longo prazos. O documento fica preso às atuais políticas compensatórias que, sabemos todos, tem o poder estatístico de tirar de uma linha de pobreza definida em R\$ 60 reais mensais parcela da população. Nada além. “Bases de um projeto” é quase um referendo à prática de tocar a máquina e se aborrecer o menos possível.

O PT mudou muito, isso é louvável. Mas negar o passado, de forma que o mercado também se convença em 2006 — como demorou a se convencer, mas acabou se conformando em 2002 — de que o governo petista não vai dar uma guinada à esquerda, não basta. É preciso saber se o governo tem, de fato, um projeto para o país ou se ele está à deriva de bons desempenhos econômicos, em boa parte obtidos por uma excelente conjuntura internacional. As conjunturas mudam e o país tem que estar preparado para isso. O Brasil moderno é muito pequeno ainda dentro desse imenso Brasil. Há muita coisa a se mudar. O país ainda exige reformas profundas que garantam não apenas a estabilidade econômica, mas a institucional. Para isso, é preciso ter clareza para enxergar a realidade, projeto para o futuro e coragem para confrontar interesses. O poder não se justifica por si. Ele tem que servir ao futuro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 18 de abril de 2005, intitulada “Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados”.

A matéria relata que o número de funcionários públicos chamados de “sem cargo”, pessoas sem vínculo administrativo, aumentou no governo do presidente Lula em 84%. “Parte dessas pessoas foram trazidas de fora da administração pública ou requisitadas de outros governos para ocupar cargos de confiança”.

Conclui a matéria citando o deputado distrital Augusto de Carvalho (PPS), que mostra em núme-

ros, que “há uma clara contradição entre o discurso e a realidade da administração pública, que precisa ser profissionalizada”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados

Contingente de funcionários sem vínculo com serviço público federal saltou de 18.040 em 2002 para 33.204 em 2004

GOVERNO

Sérgio Gobetti
BRASÍLIA

Os funcionários da administração pública deslocados do cargo ou que nunca passaram por concurso público quase duplicaram nos dois anos do governo Lula. Segundo dados oficiais publicados no Boletim Estatístico de Pessoal, do Ministério do Planejamento, o contingente dos chamados “sem cargo”, pessoas que não têm vínculo com nenhuma carreira do serviço público federal ou que foram importadas de outros órgãos e governos, pulou de 18.040, em 2002, para 33.204, no final de 2004, um aumento de 84%.

A Secretaria de Recursos Hu-

manos, responsável pela coleta dos dados, atribui a maior parte dessa elástica expansão à contratação temporária dos antigos funcionários que já vinham trabalhando em diversos setores do governo por convênio firmado com organismos internacionais. Mas não há números precisos que demonstrem quantos dos 15.164 novos “sem cargo” provêm efetivamente desse tipo de contratação emergencial, negociada em 2003 para atender a uma determinação do Ministério Público do Trabalho.

Extra-oficialmente, técnicos do governo contabilizam que cerca 9 mil pessoas foram contratadas pela administração federal, ainda na gestão Fernando Henrique Cardoso, para executar programas das Nações Unidas em

áreas como meio ambiente, educação, saúde e reforma agrária. Nenhuma delas tinha vínculo empregatício com o governo e nem constava das estatísticas de servidores. As que foram contratadas temporariamente passaram a integrar o somatório de servidores entre 2003 e 2004.

REQUISITADOS

Ao todo, 25.355 servidores foram admitidos por tempo determinado (2 anos) nos últimos dois anos, enquanto apenas 23.939 ingressaram por concurso público, apesar de o governo já ter autorizado concurso para 37.272 vagas. Dos contratados temporariamente, 11.993 estão lotados em cargos não-identificados e 9.971 são professores universitários substitutos, que têm menor qualificação

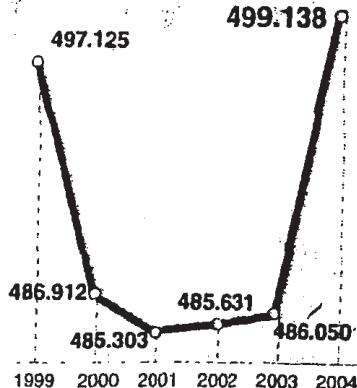
O ESTADO DE S. PAULO

EVOLUÇÃO

O fluxo de entrada e saída de servidores civis ativos no Executivo federal

	Ingressos	Saídas	Concursos	Contratados	Total
1999	8.783	2.927	6.625	4.109	497.125
2000	5.951	5.951	9.765	4.016	486.912
2001	6.222	660	10.597	4.679	485.303
2002	7.465	3.232**	4.334	4.906	485.631
2003	17.453	7.220	13.648	5.753	486.050
2004	6.486	16.122	11.707	6.333	499.138

Total de servidores



*Cargos de confiança do tipo DAS sem vínculo com a administração pública ou requisitados de outros governos

**Estimativa, pois ingressos por concurso anteriores a 2003 não eram 100% registrados no Siape

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal (Siape), Ministério do Planejamento

ArtEstado

que os concursados e ganham, em média, seis vezes menos.

Outra parte expressiva da turma dos "sem cargo" é formada pelas pessoas que foram trazidas de fora da administração pública – ou requisitadas de outros órgãos e governos – para ocupar cargos de confiança. Na área federal, o cargo de confiança mais conhecido é o DAS (Direção de Assessoramento Superior), que tem seis níveis, do mais simples ao segundo cargo mais importante na hierarquia ministerial, e pode ser preenchido tanto por funcionários de carreira como por apadrinhados políticos.

Dos 19.083 DAS que existem atualmente, 5.316 não têm nenhum vínculo permanente com a administração pública – 1.127 a mais do que no final do governo

FHC. Os requisitados de outras esferas de governo – como Estados e municípios –, de empresas públicas ou de outros poderes (Câmara e Senado) também cresceram de 717 para 1.017. O restante dos DAS é constituído por servidores efetivos, aposentados ou deslocados de outros órgãos do Executivo.

Para o deputado distrital Augusto de Carvalho (PPS), a forma como os DAS foram preenchidos e a expansão de contratos temporários mostra uma clara contradição com o discurso do governo, de reconstrução das carreiras do serviço público. "A administração pública precisa ser profissionalizada. O ideal é que tenhamos um quadro técnico estável, apartidário, quase permanente, com mínima

rotatividade", opina Carvalho.

Os 25.342 servidores contratados por concurso nos dois anos do governo Lula nem chegaram a cobrir as saídas por aposentadoria, que somaram 23.939. Mas o governo acredita que essa situação deve se modificar daqui para a frente, já que a reforma previdenciária induziu muitas pessoas a apressarem a aposentadoria em 2003.

"O PT defende uma reforma do Estado que diminua o número de cargos de confiança e temporários, mas leva tempo para realizar os concursos. Além disso, o governo Lula precisa administrar um superávit primário (*economia de receitas para pagamento de juros*) muito alto", explica, em defesa do governo o presidente nacional do PT, José Genoino. ●

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "Grosseria e contra-

senso", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 28 de abril do corrente.

O editorial comenta "o melancólico retrato" que o governo exibe. Um lamentável retrato de sua inconsistência, de seus despreparo e principalmente de seu

desrespeito. Não há como ignorar as tolices que o Presidente Lula diz. Logo aquele que sempre repetiu com orgulho que conhecia, e muito bem, o cotidiano e as dificuldades da maioria dos cidadãos brasileiros.

Muito bem, dessa vez deixou todos pasmos com sua grosseria e ignorância, e não só a oposição, os empresários e os analistas políticos, como de costume. Como disse o editorial “adicionando insulto à injúria, ou melhor, ofensa à ignorância, Lula disse que quem se queixa do custo do dinheiro é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira”.

No dia seguinte, após receber duras críticas de todos os lados, inclusive de seus eleitores mais fiéis, Lula voltou a dizer o que não devia. Enquanto o vice

José Alencar e o ministro do Desenvolvimento Luiz Fernando Furlan “conclamaram a sociedade a fazer pressão” contra as taxas fixadas pelo Copom. Realmente não se entendem.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Grosseria e contra-senso

Este espaço decerto seria insuficiente para reproduzir todas as batatadas proferidas pelo presidente Lula nas centenas de improvisos ao longo de seus 849 dias no Planalto. Mas, por acanhantes que sejam as asneiras produzidas pelo narcisístico deleite com o som da própria voz, combinado com o precário domínio da maioria dos assuntos sobre os quais argümenta com desenvolta “quase-lógica” – como já rotularam os seus claudicantes pensamentos –, até a última segunda-feira as reações ao seu discurso de cada dia não iam muito além da zombaria e da troça, ou, no máximo, da irritação apoquentada com a falta de “desconfiômetro”.

Agora, foi diferente porque, além da inteligência das parcelas mais atentas da sociedade, foi atingido o amor-próprio dos brasileiros. Esse limite crucial o presidente ultrapassou ao culpar implicitamente o “comodismo” do povo pelas altas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito nos empréstimos pessoais. Adicionando insulto à injúria, ou melhor, ofensa à ignorância, Lula disse que quem se queixa do custo do dinheiro “é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira e ir ao banco ou ao computador fazer a transferência da sua conta para um banco mais barato”. Deu no que deu. Desde que assumiu a Presidência e talvez mesmo antes ele não havia recebido, de um único jorro, tantas e tão indignadas críticas.

Elas não partiram apenas das oposições, dos empresários em guerra com a política monetária e dos comentaristas atônitos com a grosseria e a ignorância daquele

que sempre se pavoneou de conhecer, ao contrário dos burocratas “trancados em seus gabinetes”, o áspero cotidiano da maioria dos concidadãos. Pois foram estes mesmos que reagiram com especial dureza: somente os três principais jornais do País publicaram ontem nada menos de 30 cartas de protesto – as do **Estado**, selecionadas entre centenas que recebemos exatamente no mesmo tom. E muitos, entre os quais eleitores confessos de Lula, voltaram contra ele, em contundentes analogias, a sua infelicíssima metáfora anatômica. Nada mais merecido.

DESTA VEZ, O PRESIDENTE ATINGIU O AMOR-PRÓPRIO DOS BRASILEIROS

Ninguém poderia esperar que, além do desrespeito, o alheamento de Lula o levasse a propor o equivalente ao bolo que Maria Antonieta achava que o povo faminho devia comer à falta de pão. Primeiro, os bancos não cobram juros tão disparejos a ponto de compensar a correntistas que têm mais o que fazer a insana trabalheira de pesquisar o “mais barato” para então fechar uma conta e abrir outra. Segundo, não se fecham nem se abrem contas pela internet. Terceiro, boa parte dos “acomodados” nem sequer tem computador.

Já seria de pasmar se isso fosse tudo. Mas no dia seguinte Lula voltou à carga, com a proverbial emenda pior do que o soneto. Sustentou que os juros fixados pelo BC não têm impedido a expansão do consumo. Ora, se assim é, esse é o argumento irresponsável contra a alta da Selic que visa exata-

mente a conter o consumo para conter a alta de preços. Lula disse ainda que “o varejo está crescendo” graças ao crédito consignado, a taxas menores. Na realidade, pesquisas citadas na imprensa sugerem que os tomadores usam esse dinheiro antes para pagar dívidas mais caras do que para consumir.

Enquanto Lula dá vazão à sua incontinência verbal, o governo exibe sua preocupante inconsistência. O vice José Alencar e o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan – este, depois de afirmar que “infelizmente, o governo ainda não aprendeu a trabalhar em equipe” –, conclamaram a sociedade a “fazer pressão” e “a se levantar e tomar uma atitude” contra as taxas fixadas pelo Copom. O ministro chegou a invocar uma estrondosa derrota do seu colega da Fazenda, Antonio Palocci – a queda da MP 232, a dos impostos –, como prova de que a mobilização social funciona. Em outra frente, o assessor para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, não conseguiu disfarçar, nas suas declarações públicas a propósito da viagem de 15 horas do ministro José Dirceu a Caracas, o seu despeito pelo fato de não ter sido ele próprio o emissário escolhido por Lula para tentar arrefecer o antiamericanismo de Hugo Chávez.

Eis o melancólico retrato de uma administração cujo titular se acha no direito de passar um sabão no povo – de resto sem pé nem cabeça – como se fosse o seu preceptor, e cujos colaboradores deixam claro que, com amigos assim, o presidente não precisa de inimigos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar os artigos da revista **IstoÉ Dinheiro** e do **Jornal do Brasil**, que tratam da compulsão presidencial pelos discursos de improviso. Dessa vez, da forma mais inapropriada para um Presidente da República, em se tratando de tema que atinge toda a população.

Diz a matéria da revista “Ao exortar o brasileiro a agir contra as instituições financeiras, sem citar seu próprio Banco Central, Lula revoltou empresários, desencadeou reações negativas na sua equipe sem falar na falta de responsabilidade ao atribuir ao cidadão comum, que vive com uma das maiores taxas de juros do mundo a responsabilidade pelo feito”.

Na verdade, as taxas de juros somente retornarão a patamares aceitáveis, quando, enfim, for feita uma ampla reforma fiscal.

Até o Vice-Presidente José Alencar costuma dizer, que os juros cobrados pelo Banco Central são um verdadeiro “assalto”.

Termino com as palavras do economista Paulo Rabello de Castro que acrescenta: “O Brasil vive o dogma de São Copom, segundo o qual o pecado da inflação só será expurgado com o açoitamento dos juros altos.”

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Economia

“LEVANTEM”

Sem mexer nos próprios juros, Lula

HENRIQUE MEIRELLES: *O gestor da política monetária promete seguir na ortodoxia*

POR LEONARDO ATTUCH

O presidente Lula estava possesso. “O brasileiro é incapaz, incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir ao banco mudar”, disse, aos brados, numa cerimônia em Brasília, na segunda-feira 25. “É o comodismo das pessoas que reclamam de noite, e de dia se conformam; não há uma ação”, completou. Zangado, Lula sugeriu que, se os brasileiros se mexessem para trocar de banco sempre que descobrissem que um outro oferece empréstimos mais baratos, os juros no Brasil não seriam tão altos. Ao exortar o brasileiro a agir contra as instituições financeiras,

AFP/GETTY IMAGES

“O TRASEIRO”

decide lançar a culpa nas vítimas

RESPOSTA 1

*Severino
lançou ideia
de retirar
poderes
do BC*

*“Do jeito
que está, não
dá mais para
continuar.
Ninguém
aguenta”*

RESPOSTA 2

*O vice
Alencar
mantém a
coerência de
empresário*

*“Os juros
sao um
assalto. Nada
rende 20%
no ano no
Brasil”*

FOTO: ROBERTO CASTRO
sem citar seu próprio Banco Central, que fixa os maiores juros do mundo, Lula revoltou empresários e desencadeou reações negativas até mesmo em sua equipe. Fogo amigo, por exemplo, partiu do vice José Alencar, que definiu os juros do BC como um “assalto”. **A ação mais concreta, porém, partiu de Severino Cavalcanti, presidente da Câmara dos Deputados e terceiro na linha de sucessão da República.** Na manhã da quarta-feira 27, ele sacou uma proposta que pode retirar do BC a competência para definir os juros, transferindo-a aos parlamentares. “Do jeito que está, não dá para continuar”, disse Severino, que ganhou a adesão de Alencar. Se a intenção de Lula, com sua diatribe, era fazer o País abraçar a política do BC e de seu con-

dutor Henrique Meirelles, o efeito foi inverso. Meirelles, assim como os diretores que formam o Comitê de Política Monetária, estão cada vez mais isolados. E, numa tentativa de resistir ao cerco, eles ainda divulgaram, na quinta-feira 28, a ata da reunião do Copom. Era ameaçadora. Dizia que, apesar das últimas oito elevações consecutivas da Selic, os juros no Brasil devem continuar subindo nos próximos meses. O motivo apontado é uma inflação que custa a ceder – em 12 meses, ela acumula 7,88%.

A crítica presidencial ao comodismo não passou de bravata. E disse mais sobre Lula, que gritava contra o dragão dos juros na planície, mas não conseguiu domá-lo no Planalto, do que sobre o brasileiro. Até porque diversas pesquisas têm mostrado que o consumidor, ao contrário do que pensa o presidente, tem buscado modalidades menos extorsivas de

crédito e tenta, sim, escapar da agiotagem. Mas é quase impossível. Primeiro, porque os juros bancários, segundo dados do Procon, variam muito pouco. No cheque especial, oscilam entre 8,10% e 8,24% – e isso ao mês. **Se alguém tomasse R\$ 5 mil emprestados por 30 dias, teria que pagar R\$ 405 no banco mais barato e R\$ 412 no mais caro.** A diferença, de sete reais, não cobriria nem a gasolina, sem contar a burocracia. Além disso, só consegue erédito a taxas menores quem é cliente há mais tempo. Portanto, trocar de banco, no caso de um cidadão, é muitas vezes um tiro pela culatra. Para as empresas, que conseguem operar com várias instituições financeiras, a taxa média de um empréstimo é também muito alta: 47,8% ao ano. Para quem ainda tem que entregar 30% do faturamento

CÂMBIO**POR QUE A TAXA DE JUROS É BURRA****ENDIVIDAMENTO****Conheça os efeitos**

Os títulos brasileiros, que pagam 19,5%, rendem 10 vezes mais do que os de outros países. Com isso, o Brasil atrai capital especulativo, o que pressiona a cotação da taxa de câmbio. O dólar atual, perto de R\$ 2,50, já prejudica a rentabilidade das exportações.

Alimentada pelos juros altos, a dívida interna continua crescendo em ritmo acelerado. Em doze meses, ela saltou de R\$ 759,8 bilhões para R\$ 873,6 bilhões, apesar dos recordes de arrecadação do governo e de todas as economias obtidas com o superávit primário.

PROTESTO EM BRASÍLIA, NA QUINTA-FEIRA 28: *Todo o Ministério do governo Lula retratado com o traseiro na cadeira*

ao governo em impostos, é quase filantropia começar qualquer negócio no Brasil com dinheiro emprestado.

A declaração de Lula serviu para suscitar desejos de mudança na condução dos juros com propostas mais ou menos extravagantes. Se, de um lado, Severino Cavalcanti propôs quase uma revolução, pois não há nenhum país no mundo em que a definição dos juros cabe ao Parlamento, o líder do governo no Senado, **Aloizio Mercadante, foi mais prudente. Sugeriu apenas que o governo abandone as atuais metas de inflação, de 5,1% para 2005 e 4,5% para 2006**, em troca de um número mais folgado que permitiria ao BC manter juros menores. "A meta é ambiciosa demais", disse ele. Fato é que, ao contrário do que tem dito Meirelles, sua política não vem funcionando a contento. A inflação não apenas continua elevada, como os juros altos vêm causando efeitos colaterais. Estão reduzindo o consumo, travando investimentos, valorizando o câmbio e aumentando a dívida (veja quadro). **O Brasil vive o dogma de São Copom, segundo o qual o pecado da inflação só será expurgado com o açoite dos juros altos**", diz o economista **Paulo Rabello de Castro**. A taxa do BC, referência para o mercado, hoje está em 19,5%. Descontada a inflação, fica em 12,9% ao ano, enquanto a média nos países desenvolvidos é de 0,6% ao ano e de 2% no caso dos emergentes.

Os juros também serviram de pretexto para que o vice Alencar, que acumula o cargo com o de ministro da Defesa, negasse um aumento de 23% aos militares. Ele ainda sugeriu aos gene-

rais, almirantes e brigadeiros que cobrassem recursos do próprio BC. "O grande problema do Orçamento está na rubrica juros", disse Alencar aos homens da caserna. Há quem diga, no Planalto, que foi essa provocação que fez com que o copo de cólera de Lula transbordasse, desaguando numa declaração tão desastrosa. **Alencar, porém, não deixa de ter razão. A dívida pública brasileira, de R\$ 873,6 bilhões, gera gastos anuais com juros da ordem de R\$ 170 bilhões**, com a taxa beirando 20% – o aumento dos militares custaria R\$ 2 bilhões. Para piorar, a fala de Lula recebeu condenação unânime dos empresários. "Simplista", disse Armando Monteiro Neto, presidente da CNI. "Irresponsável", emendou Paulo Skaf, da Fiesp. "É o governo quem encarece o crédito, ao drenar recursos do mercado financeiro para sustentar a dívida pública", disse o barão do aço Jorge Gerdau.

O curioso é que a reação ao tropeço retórico de Lula é parecida com a que aconteceu em decorrência de outro exagero verbal. Quando Severino Cavalcanti tentou defender a contratação de seus parentes, desencadeou um movimento nacional contra o nepotismo. Ao defender o seu BC, Lula pode seguir a mesma trilha e ainda renovar as cobranças para que seus ministros mexam mais os traseiros. "Incapaz de mudar, o governo decidiu culpar o cidadão pelos juros, como se fazia no passado, quando se dizia que o consumidor era culpado pela inflação", avalia o economista Ricardo Carneiro, da Unicamp, que foi um dos autores do programa de governo do PT. Aquele programa que prometia reduzir os juros no Brasil. ■

GOVERNO LULA

O comodismo do verbo

Do mais recente exemplo da inesgotável compulsão presidencial pelo discursos de improvisos, extraem-se lições relevantes para os brasileiros. Do cidadão comum – que, segundo o presidente, “não tira o traseiro da cadeira para mudar de banco” – aos ocupantes dos gabinetes mais vistosos de Brasília, todos parecem convictos: o presidente Lula precisa tomar cuidado com o que fala. (Exceto, talvez, o próprio autor das frases desconcertantes que, volta e meia, adornam as declarações emitidas nas solenidades promovidas pelo Palácio do Planalto.)

Lula não é o primeiro governante a cometer gafes. Tampouco o orador mais original ou julgamento desconexos. Mas reduziria substancialmente o índice de vexames públicos se freasse o ímpeto para improvisos, cursasse menos e se cercasse de mais assessores que lhe pudessem dizer, francamente, a hora de parar. Também conviria ao presidente pensar primeiro, para só depois falar. A sucessão de equívocos revela que tem optado pelo inverso.

Sugere-se a preocupação redobrada não apenas porque os discursos presidenciais são, por motivos óbvios, demasia-damente amplificados. Repercuteem mais do qualquer outro orador nacional. A precaução é fundamental também porque constitui a forma mais adequada para evitar explicações simplistas para os problemas nacionais. Como o embarralhado discurso da segunda-feira, quando transfe-riu para a passividade dos brasileiros a culpa pelos juros extorsivos cobrados no país. Neste caso, a linguagem pitoresca é o menor dos males.

Convém reproduzir o trecho mais sugestivo: “As vezes o cara está no bar, com um grupo de amigos, tomando um chope, o que é um direito dele, está lá xingando o banco, xingando os juros, mas no dia seguinte é incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir no banco mudar”. A simpatia avassaladora do presidente padece, sobretudo, de uma percepção equivocada das razões que movem as perturbadoras taxas de juros enfrentadas por cidadãos e empresas.

Enquanto a fantasia presidencial despeja na conta do comodismo da classe média o pagamento de 8% de juros a cinzeiros, a vida real revela histórias notáveis de quem aprendeu a pagar as contas mesmista diante das aventuras econômicas conduzidas por governos irresponsáveis. Por outro lado, enquanto as taxas astifiantes atingem implacavelmente os bolos dos consumidores, poupadore e agentes produtivos, os bancos e cartões de crédito ultrapassam os limites da sensatez com exigências e tarifas extorsivas.

Não é fácil, portanto, como fez crer o presidente, “levantar o traseiro” e buscar outro banco. Sobretudo porque o país se encontra imerso numa armadilha crônica que os próprios governos ajudaram a montar. As incômodas taxas, insista-se, somente retornarão a patamares aceitáveis quando, enfim, for feita ampla reforma fiscal – uma profunda reestruturação dos gastos públicos. Trata-se do caminho imprescindível para reduzir o custo do dinheiro. Uma tarefa a ser executada exclusivamente pelo governo. Antes de, insensatamente, culpar a vítima da história: a população, que deseja mais ações e menos tropeços retóricos decorrentes do comodismo do verbo.

JORNAL DE BRASIL / 27.04.05

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S^{as}s e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, está completando hoje cinco anos.

Em síntese, ela surgiu para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal em todos os níveis da Federação, e para propiciar o equilíbrio das contas públicas por meio de algumas exigências, notadamente, o planejamento, o controle, a transparência e a destinação final correta dos recursos gerados pelos agentes sociais.

Seguindo essa lógica, a Secretaria do Tesouro Nacional tem, entre suas competências mais importantes, normatizar o processo de registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal; consolidar os Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e, mais ainda, promover a integração com as demais esferas de Governo em assuntos de administração financeira e contábil, assumindo com isso as funções de Órgão Central de Contabilidade da União. Aliás, todas essas prerrogativas estão claras no parágrafo 2º do artigo 50 da LRF, e inciso I, art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Como podemos perceber, com o seu aparecimento, a intenção da LRF foi a de colocar à serviço da sociedade um mecanismo legal de mudança institucional e cultural de grande dimensão, capaz de disciplinar a o **SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S^{as}s e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, está completando hoje cinco anos.

Em síntese, ela surgiu para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal em todos os níveis da Federação, e para propiciar o equilíbrio das contas públicas por meio de algumas exigências, notadamente, o planejamento, o controle, a transparência e a destinação final correta dos recursos gerados pelos agentes sociais.

Seguindo essa lógica, a Secretaria do Tesouro Nacional tem, entre suas competências mais importantes, normatizar o processo de registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal; consolidar os Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e, mais ainda, promover a integração com as demais esferas de Governo em assuntos de administração financeira e contábil, assumindo com isso as funções de Órgão Central de Contabilidade da União. Aliás, todas essas

prerrogativas estão claras no parágrafo 2º do artigo 50 da LRF, e inciso I, art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Como podemos perceber, com o seu aparecimento, a intenção da LRF foi a de colocar à serviço da sociedade um mecanismo legal de mudança institucional e cultural de grande dimensão, capaz de disciplinar a gestão do dinheiro público. Vale destacar que, desde o início dos debates sobre a Constituição de 1988, já vinha se afirmando –nos meios políticos, partidários, na mídia, nos ambientes acadêmicos, nos plenários jurídicos, nas instâncias governamentais da época, nos meios sindicais e no Parlamento – um sentimento muito forte sobre a necessidade de reformulação estrutural do sistema de gastos públicos, que era administrado pelas diversas entidades da Federação sem qualquer controle ou fiscalização.

Eminentes S^{as}s e Srs. Senadores, voltando um pouco no tempo, procurando nos situar nos últimos vinte e cinco anos de nossa história –, apesar dos grandes esforços que foram feitos, não podemos dizer que o Brasil tenha conseguido se transformar em um bom exemplo no campo das práticas políticas, econômicas, financeiras e sociais. Muito pelo contrário, neste período, principalmente no que se refere ao tema corrupção e má utilização dos recursos públicos, sempre vimos a opinião pública acompanhar indignada os numerosos casos de irregularidades envolvendo diversos homens públicos. Já virou rotina, para certas autoridades, o recebimento de propinas, a prática do suborno e o tráfico de influência. O mesmo acontece com assassinatos mal esclarecidos de dirigentes políticos, favorecimentos indevidos e desvios vergonhosos de verbas do Orçamento.

Mesmo diante de tanta descrença, que sempre acompanhou a vida dos brasileiros, no início do período que estamos analisando, ou seja, no final da década de 1970, podemos dizer que um fio de esperança apareceu no horizonte do Brasil e mobilizou muita gente. Naquela época, milhares de brasileiros olharam para o céu e viram uma nova estrela brilhando. Acreditaram realmente que aquele ponto cintilante intenso, mais dia menos dia, haveria de trazer tempos melhores para milhões de cidadãos.

De Norte a Sul do País, em inúmeros auditórios e praças públicas, nascia um novo partido político, o Partido dos Trabalhadores (PT). Entre os seus membros mais destacados, os discursos eram os mais inflamados, apaixonados e avançados. A pregação da ética estava em primeiro lugar, a honestidade e a transparência no trato da coisa pública também não podiam faltar, bem como a pregação da justiça social, que encerrava as aparições dos grandes líderes nos

palanques bem armados, iluminados e bem freqüentados por artistas, intelectuais e diversos religiosos. No final do grande *show*, milhares de bandeiras tremulavam ao vento e contagiam a maioria dos corações e mentes do sofrido povo brasileiro. Por fim, depois de mais de vinte anos de militância e de insistência, o PT conseguiu chegar ao poder, e Luiz Inácio Lula da Silva, o seu líder máximo, conseguiu realizar o seu sonho, como ele próprio disse, e está tendo a grande ocasião de transformar em realidade o ideário pregado pelo seu Partido.

Todavia, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na verdade, o que antes era uma esperança para milhões, começa a virar uma grande decepção para um número cada dia maior. Convém destacar que não tem sido fácil, para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, digerir as notícias desagradáveis que lhe chegam sobre o comportamento pouco aceitável de alguns dos seus auxiliares e conter as irregularidades administrativas que são cometidas por certos representantes petistas à frente de Estados e Municípios. Um dos casos mais ilustrativos, e que merece destaque neste pronunciamento, diz respeito ao Senhor José Orcínio Miranda dos Santos, conhecido como Zeca do PT, atual Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, o Governador José Orcínio, em flagrante desrespeito à Lei, aos princípios mais elementares da probidade administrativa, e às pessoas mais sensatas deste País, incorreu em crime de responsabilidade fiscal dos mais graves e tem tirado o sono do Presidente Lula.

A confusão toda é motivada por um relatório da Petrobrás, enviado ao Ministério Público Federal, atestando que pagou diretamente, sem repasse aos cofres estaduais, a empresas credoras daquele Governo, a quantia de 62 milhões 274 mil 662 reais e 39 centavos, de abril de 2001 a junho de 2002. De maneira mais explícita ainda, a estatal adianta que o pagamento foi efetuado em atendimento a exigência feita pelo Governo estadual em favor de determinadas empresas, previamente selecionadas pela Secretaria Estadual de Receita e Controle.

Sabedor do pagamento irregular, o Ministério Público estadual está investigando o montante dos prejuízos que foram causados às finanças do Estado, que não recebeu os repasses devidos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), e o tamanho do prejuízo sofrido pela União, que deveria ter recebido o equivalente a 15% do total pago às empresas se o dinheiro tivesse seguido o caminho correto, ou seja, tivesse sido depositado diretamente na conta do Governo do Estado.

Por sua vez, a Procuradoria-Geral da República também está preocupada em saber maiores detalhes sobre a operação. Um dos focos de sua investigação é a transferência de créditos do ICMS alegada pelo Governo do Estado. Caso a afirmação fosse fidedigna, a Petrobras teria direito a um deságio de 20%. Todavia, a estatal nega que tenha havido tal transferência, porque, como já vimos anteriormente, apenas efetuou um lançamento financeiro, sem escalas, em favor de empresas escolhidas pelo próprio Governo do Estado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o crime fiscal praticado pelo Senhor Zeca do PT envergonha os cidadãos honrados do Mato Grosso do Sul e do nosso País, desmoraliza completamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e coloca o próprio Governo Federal, do qual o Governador se diz fiel seguidor, em maus lençóis.

O Estado do Mato Grosso do Sul, comandado irresponsavelmente pelo Senhor José Orcínio e seu grupo, beneficiou, de maneira fraudulenta, 35 empresas que são contribuintes notórios dos esquemas financeiros de suas campanhas eleitorais e das campanhas de pessoas de sua família, entre elas o seu sobrinho Deputado Federal Vander Loubet. Entre as favorecidas, dez foram contempladas com mais de R\$47 milhões.

Como podemos concluir, o mal intencionado Governador, de um só golpe, além de burlar a União, de procurar desmoralizar esta Casa, de prejudicar os Municípios do seu próprio Estado, e de causar vexame em diversos gabinetes da Esplanada dos Ministérios, conseguiu, ainda, prejudicar os servidores estaduais, ao atrasar os repasses dos valores do 13º salário de 2002.

Por tudo o que acabamos de falar sobre a desastrada administração do Sr. Zeca do PT à frente do Governo do Mato Grosso do Sul, torna-se inevitável a sua convocação imediata ao Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, para explicar melhor as obscuras operações financeiras realizadas recentemente pelo seu Governo com o dinheiro do contribuinte.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal
5-5-2005
quinta-feira

11:30 – Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados para entrega da lista dos nomes sugeridos para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:45 – Ex-Deputado José Carlos Vasconcelos

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Almoço oferecido pelo Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, Comandante da Marinha

Esplanada dos Ministérios, Bloco N – 2º andar

14:30 – Deputado Átila Lins – PPS/AM

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:00 – Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à Promulgação da Emenda Constitucional nº 46 e leitura do requerimento para criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países

Plenário do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão deliberativa – Pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)**

**DIA 4 DE ABRIL DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião de 2005 (Ordinária) do Conselho de Comunicação Social, realizada em 04 de abril de 2005, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Arnaldo Niskier, destinada a: Item I: "O Álcool nos Meios de Comunicação," Item II: Inclusão Digital (o FUST) e Item III: Lei de Comunicação de Massa (discussão).

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

ARNALDO NISKIER
Presidente

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
Vice-Presidente

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

GILBERTO CARLOS LEIFERT
Representante das empresas de televisão

PAULO RICARDO TONET CAMARGO
Representante de empresas da imprensa escrita

CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (Suplente)
Representante da categoria profissional
dos jornalistas

EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional
dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
Representante da Sociedade Civil

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante da Sociedade Civil

JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO
Representante da Sociedade Civil

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tem início a reunião de hoje, agradecendo a presença de todos e lamentando a ausência do nosso Conselheiro Fernando Bittencourt, que está gripado e hoje nos avisou que não poderia vir, bem como a ausência do nosso Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, que está sendo substituído pelo Conselheiro Celso Augusto Schröder.

Teremos, como é hábito, uma parte de expediente e, depois, a Ordem do Dia.

Assinalo que está ao meu lado o Vice-Presidente, com muita honra, Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

Devemos ler o termo de posse do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, o que não aconteceu na reunião passada. Pediria ao Vice-Presidente que fizesse a leitura do termo de posse do nosso colega Daniel Herz.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, boa tarde. Faço, portanto, a leitura do termo de posse.

Aos quatro dias do mês de abril de 2005, no plenário da Comissão de Fiscalização e Controle, Sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, do Senado Federal, compareceu o Sr. Celso Augusto Schröder, Suplente da Representação da categoria profissional dos jornalistas, em virtude da ausência (art. 20, inciso VII, combinado com o art. 15 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social) do Titular Sr. Daniel Koslowsky Herz.

O Sr. Celso Augusto Schröder foi eleito Suplente na segunda composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 16.12.04, DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.04, páginas 3.714 e 3.715, para o mandato de dois anos.

O presente termo de posse vai assinado pelo Sr. Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana, no exercício da Presidência, e pelo empossado Conselheiro Celso Augusto Schröder.

Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente termo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado, Dr. D'Urso.

Distribuímos as Atas que se encontram com todos os Conselheiros, salvo alguma observação que eu gostaria que fosse assinalada.

Isto posto, pergunto se há alguma observação para que possamos aprovar ou não a Ata da sessão anterior.

Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Boa tarde a todos.

Eu gostaria apenas de fazer uma correção. Citei o poeta Paulo Leminski, que está grafado erroneamente na Ata. Então, em memória e para que seja dado crédito correto, gostaria que fosse retificado. Leminski, nome de origem polonesa, é um grande poeta brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É verdade. Será corrigido.

Mais alguém? Não.

Então, considero a Ata aprovada.

Vamos partir para algumas observações ainda no Expediente.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, pela ordem, nessa linha.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pois não.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Só para que fique consignado um requerimento já deferido por V. Ex^a, no sentido de que as próximas Atas sejam encaminhadas com antecedência por e-mail, para que possamos chegar aqui e já aprová-las sem necessidade de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Foi solicitado à Secretaria, D. Amália. Uma boa observação do Vice-Presidente que será adotada doravante.

Devo lembrar que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela **TV Senado**, às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã.

As atas e respectivas notas taquigráficas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no **Diário do Senado Federal**.

A propósito, uma observação que eu gostaria de fazer, com a qual não sei se o plenário concorda, é que quando são feitas as publicações, como se fez na gestão anterior, sistematicamente, quando a pessoa fala, tem toda a titulação, não é? Representante da sociedade civil, representante do sindicato dos jornalistas e tal. Pergunto: isso é necessário? No início da publicação, devemos dizer qual é a constituição do Conselho de Comunicação Social. Quando as pessoas se manifestam, dali para a frente, para que repetir **ad nauseam**, a origem? A sensação que ficou no meu espírito é a de que isso não ajuda a comunhão. Fiquei com essa sensação, mas para que dizer que é representante disso ou daquilo se nós já sabemos? Está expresso no começo, mas não precisa, a cada intervenção, colocar o título do indivíduo. Parece-me uma coisa que poderia ser abolido esse hábito, se houvesse entendimento no plenário.

Submeto a observação a votos. (Pausa.)

Tomo o silêncio como uma aprovação.

Faremos então, daqui para a frente, no início da publicação, qualquer que seja ela.

Eu preciso também, ainda no Expediente, fazer justiça ao Conselheiro João Monteiro de Barros Filho. Ele foi um excepcional Presidente da nossa seção eleitoral. No tumulto daquela troca natural, eu não fiz essa referência explícita que ora faço, de agradecimento, inclusive pela forma serena, enérgica, ao mesmo tempo, e competente com que ele dirigiu os trabalhos.

Muito obrigado ao Conselheiro João Monteiro de Barros Filho.

Srs. Conselheiros, a Ata circunstanciada e respectivas notas taquigráficas da reunião de posse estão, conforme disse, sobre as bancadas. Já houve a manifestação de aprovação.

Dou ciência aos Conselheiros dos expedientes recebidos na Secretaria do Conselho, porque também

temos várias publicações, vários ofícios e alguns já vieram de volta.

O ofício que eu mais lamentei é o que fiz ao 1º Secretário do Senado, Senador Efraim Moraes, pedindo uma sala para que nós tivéssemos um lugar físico onde pudéssemos nos instalar, colocar algumas publicações e, quem sabe, no futuro até fazer reuniões nessa sala. Mas recebi de S. Ex^a a comunicação de que o Senado está sem condições de ceder qualquer sala, pelo menos no momento. Assim, nosso primeiro pleito não foi atendido.

Gostaria apenas de dizer que vou insistir no assunto. Estou pedindo uma audiência agora ao Presidente do Senado e outra audiência ao Presidente da Câmara dos Deputados. Parece que há boas perspectivas, em ambos os casos, de isso ocorrer ainda neste mês de abril.

Ofício nº 225, 2004, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, datado de 20/12/2004, recebido na Secretaria do Conselho em 23/12/2004, encaminhando a Consulta Pública nº 582.

Muito obrigado, Dr. Ara, pela consideração que vocês sempre têm tido com relação ao nosso Conselho.

Ofício nº 514, de 2005, da Procuradoria da República do Ministério Federal, datado de 11 de janeiro de 2005, recebido na Secretaria do Conselho em 25 de janeiro de 2005, encaminhando cópias das principais peças do procedimento administrativo que versa sobre a exibição do filme South Park, maior, melhor e sem cortes.

O problema aqui é simples e vou gastar muito pouco tempo no expediente. O expediente desse filme estava aqui desde abril do ano passado sem uma solução, sem um encaminhamento. Então, como se tratava de alguma coisa que me pareceu de certa gravidade, preferi movimentar o processo e encaminhei, então, ofício à Procuradoria, porque foi dela que recebemos, inclusive, a primeira denúncia de que uma determinada rede do País havia exibido um filme, notoriamente pornográfico, às 22h20, embora tivesse autorização apenas para fazê-lo apenas a partir das 23 horas. Achei que, se afrouxássemos, não seria um bom começo. E não vamos afrouxar, aliás, nem no meio, nem no fim.

Então, pedi, no ofício, que houvesse uma advertência, que houvesse alguma coisa, porque a desculpa era muito frágil. A desculpa da instituição por ter exibido às 22h20 foi porque, como usa muita programação ao vivo, ela se adiantou. Como ela se adiantou, ela entrou 40 minutos antes do tempo, exibindo um filme de uma baixaria espantosa.

Isso motivou uma série de manifestações de autoridades de São Paulo e ficou aqui sem um encaminhamento. Dei o encaminhamento, pedindo que a instituição fosse advertida, porque essa desculpa de adiantar a programação, para mim, é muito pouco consistente para justificar o erro que foi cometido.

Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Pela ordem, Sr. Presidente. Só gostaria de esclarecer que, na verdade, o assunto de classificação é meramente indicativo, não há nenhuma obrigatoriedade do cumprimento por parte das empresas de radiodifusão da classificação estabelecida. Isso, inclusive, foi motivo e razão da Portaria nº 796, à época, instituída pelo Ministro da Justiça, e coube a Abert, a qual inclusive presidi, obter uma liminar judicial questionando essa Portaria nº 796. Então não cabe, no meu entendimento, qualquer tipo de punição pelo descumprimento da classificação indicativa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – No mesmo sentido, Sr. Presidente, talvez a dificuldade encontrada pelo ilustre antecessor na Presidência do Conselho, o Dr. Cavalcanti, em dar encaminhamento ao expediente, provavelmente pelo fato de que não é atribuição do Conselho avaliar esse tipo de procedimento, porque há instituições da administração que se incumbem da classificação indicativa. Talvez tenha sido até um equívoco do Ministério Público endereçar ao Conselho a reclamação. Talvez até tenha o Presidente feito a indicação de advertência, mas como solidariedade do que propriamente no exercício de atribuição do Conselho, acredo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Entendo que houve de fato uma indicação nesse sentido. Lembro-me bem, porque isso é do tempo que a Manchete estava funcionando. Agora, lembro-me também de que houve uma espécie de acordo tácito, como um código de ética, o começo de alguma coisa no sentido de fazer isso foi divulgado, para cumprir o que as indicações estavam mostrando. Então, é só para que não pareça que vamos afrouxar em relação a esses aspectos naquilo em que couber, naturalmente, a nossa obrigação. Se não é nossa obrigação, posso pelo menos lamentar o que fiz com a Procuradoria da República, porque eu não me dirigi à empresa, e sim à Procuradoria da República do Ministério Federal, onde se originou o processo, dizendo que para nós era extremamente desagradável que aquilo tivesse acontecido e que tivesse transitado em julgado sem que houvesse nenhuma manifestação, nem que fosse uma advertência à emissora.

Agora, espero encontrar no espírito do Conselho a devida solidariedade. E sei que o Conar é impecável, para que possamos melhorar um pouco esse aspecto.

Liberdade de expressão é uma coisa sagrada. Já falamos sobre isso, até escrevi um artigo a respeito que vou publicar na revista **Plenário**, da Câmara dos Deputados, mas temos que verificar também os limites da licenciosidade. E, dentro daquilo que é nossa responsabilidade, fazer o que for possível, nem que seja lamentar, **interna coporis**, que isso esteja acontecendo.

As coisas que estão acontecendo, e não vão melhorar. Penso que vai se estimular, ao contrário, um aspecto que é altamente deletério. Como disse, eu, como educador, gostaria que essas coisas caminhassem para um outro sentido.

Existe, como diz o Dr. D'Urso, uma obrigação nossa, conforme lembrou muito bem, no art. 2º da nossa grande Lei, que diz que devemos agir na defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal. Ou seja, se para nós é muito normal que as nossas crianças sejam atingidas por uma programação dessas, é porque os Conselheiros não têm, mas o processo está todo aqui. Foi transcrito o filme todo por duas Procuradoras de São Paulo – que trabalhão elas tiveram; é difícil uma transcrição. E fiquei, sem ser candidato a santo, impressionado com aquilo que foi mostrado. E agi como tal. Talvez tenha agido mais como pai.

A palavra estará com a Conselheira Berenice, depois o Conselheiro Eurípedes e o Conselheiro Roberto Wagner.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES DE BEZERRA – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, penso que nossa obrigação vai além da solidariedade com o órgão que agiu, enfim, que deu início a esse processo com relação a esse filme. É óbvio, como diz o Conselheiro Paulito, que as TVs não são obrigadas a cumprir as deliberações, tendo em vista que a classificação é meramente indicativa. Aí entra efetivamente o compromisso ético, a compreensão do telespectador como cidadão, e não como consumidor. Infelizmente as redes de TV no Brasil não percebem assim.

Com relação ao Conselho de Comunicação, discordo do nosso Conselheiro Leifert, de que não é atribuição nossa. É atribuição nossa, sim. Tudo que diz respeito à comunicação social é atribuição nossa. É óbvio que não cabe a este Conselho uma resposta, uma atitude punitiva ou executiva, mas devemos, sim, estudar, emitir pareceres, recomendações, enfim, aten-

der a qualquer tipo de solicitação da sociedade civil, do Poder Executivo e, em especial, deste Congresso.

Tudo o que diz respeito à comunicação social que esteja expresso na nossa Constituição, em especial os itens relativos, eu citaria aqui, a questão da defesa da pessoa e da família; as finalidades educativas artísticas e culturais, que têm por obrigação a radiodifusão brasileira, ainda que isso passe longe na maior parte do tempo das emissões que são feitas pelas nossas redes; e na promoção da cultura regional e audiovisual independente.

Era isso que eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Passo a palavra ao Conselheiro Eurípedes Corrêa Conceição; depois, ao Roberto Wagner e, depois, ao Gilberto Leifert.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Obrigado.

Sr. Presidente, companheiros Conselheiros, como estamos iniciando agora, precisamos ter claro o papel do Conselho. De repente observamos uma situação extremamente mercantilista, ao dizer de uma certa forma que não é papel do Conselho intervir em uma situação dessa. É preciso ter claro realmente, para podermos caminhar com os nossos trabalhos.

A Berenice disse bem: tudo que trata de comunicação social é inerente ao Conselho. Então, temos, sim, que fazer a defesa nesse sentido, inclusive. Não podemos admitir que o problema mercantilista sobreponha a razão, inclusive a ética, principalmente da questão da família. Vinte e duas horas e vinte minutos é um horário extremamente impróprio para um filme nessa situação.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu queria, mais uma vez, com a ajuda do Dr. D'Urso, dizer que isso vai marcar muito os nossos trabalhos. Esta primeira reunião após a eleição é definitiva de caminhos, de rumos.

O melhor dos remédios sempre foi cumprir a Constituição. O equívoco que está acontecendo hoje na discussão em torno da reforma universitária é exatamente este: não ligar para a Constituição em um terço dos artigos que foram propostos. Esse não é um bom caminho.

Porém, na Constituição – aqui está muito nítido –, o art. 221 é sempre lembrado. Aquela documentação azul do Dr. Cavalcanti lembra a cada momento esse art. 221, também o art. 222. Mas o art. 221, item IV, diz assim: “Respeito aos valores éticos e sociais

da pessoa e da família". Esse é um dispositivo constitucional. Não sei por que vamos abrir mão disso. É um direito nosso. Vamos lutar um pouco para que os exageros sejam contidos nos limites da liberdade de expressão, que é também algo pétreo sobre o qual não devemos ter dúvidas.

A sensação que fica depois da leitura de um documento daqueles é a de uma absoluta falta de comando ou falta de vontade de quem coloca no ar um negócio daquele. Duvido que o dono da emissora tenha visto aquilo, porque ele ficaria envergonhado; ele não vai fazer programa para criança com a consciência manchada pelo tipo de programação que ele permite que a sua emissora divulgue.

Então, devemos tomar alguma atitude em relação a isso.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, eu quero falar no mérito e, também, na preliminar.

No mérito, eu estou de acordo com V. Ex^a e com a Conselheira Berenice de que o Conselho tem que se posicionar – ele foi criado para isto – sobre as programações de televisões, enfim, tudo aquilo que, direta ou indiretamente, diz respeito à sociedade civil, que é o meu caso, como seu representante.

Mas, preliminarmente, eu estou lendo o art. 20 do nosso Regimento Interno, que diz:

"Art. 20 – Dadas as atribuições da Presidência..."

E não vi, aqui, nenhuma competência de V. Ex^a para, em nome do Conselho, se posicionar sem que esse assunto seja debatido, votado e aprovado no Conselho.

Quero, então, pedir a V. Ex^a que não faça nenhum tipo de ofício, pronunciamento ou qualquer coisa que envolva decisões que podem ser aprovadas ou não aprovadas no Conselho. As competências de V. Ex^a não lhe dão o direito – falo isso lendo, aqui, o nosso Regimento – para, diretamente, oficiar em nome do Conselho. Quando os assuntos chegarem à Presidência, submeta-os a nós. E V. Ex^a, inclusive, não tem direito a voto, só se for para desempatar. O Conselho irá votar e a sua posição será levada a quem de direito por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra, agora, o Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sr. Presidente, para ajudar a "pavimentar" este reinício de trabalhos – há novos Conselheiros e eu inclusive sou um deles – é interessante relembrarmos o nosso papel. De maneira geral, os Conselheiros Leifert e

Paulito estão corretos, ou seja, há outro local para a classificação da programação audiovisual. Por outro lado, o Presidente do Conselho, na verdade, emitiu um parecer, uma opinião. Esse é o papel do Conselho que está ratificado no nosso Regimento e, inclusive, amparado na nossa Constituição. Então, parece-me correto que nós rememoremos a agenda da comunicação brasileira, em que há a questão da qualidade dos conteúdos que, neste Conselho, tem sido debatida ao longo do tempo.

Talvez tenha sido um pouco impertinente e, obviamente, não é responsabilidade da Presidência, a forma com que o expediente foi feito, ou seja, talvez fosse mais interessante e construtivo para o Conselho se nós fizéssemos esse tipo de avaliação sobre os conteúdos de uma maneira ampla, que incidisse, de maneira geral, sobre os conteúdos da comunicação brasileira, e não respondendo a expedientes deste ou daquele veículo, embora o encaminhamento tenha sido feito, pontualmente, sobre um determinado filme. O conteúdo do audiovisual brasileiro exige que este Conselho se debruce sobre isto de uma maneira mais ampla, para definir regras mais duradouras, apresentando-as para o Congresso, que é o nosso papel.

Eu só quero dizer que concordo com o Conselheiro Roberto Wagner, no sentido de, também nessa linha, acertarmos a nossa rotina. Parece pertinente, mesmo com manifestações como essa, com a qual eu concordo. Ou seja, compartilho da sua posição em relação a esse tipo de programação. Seria interessante passarmos para o Conselho para referendar posições como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Apenas em resposta à Conselheira Berenice, esta será, portanto, a nossa primeira divergência. A sua inteligência me honra e me oferece a oportunidade de prestar um esclarecimento. É um esclarecimento, não como munição, porque, como disse, sou neófito no Conselho.

O Conselho de Comunicação Social foi criado pela Lei nº 8.389, e está no art. 2º da Lei que o instituiu: "(...) terá como atribuição a realização de estudos, patrocínios, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional".

Este expediente não veio nem da Câmara dos Deputados nem do Senado Federal. Essa a primeira consideração. A segunda, é a de que não somos Deputados nem Senadores. Por isso, teremos que encontrar as formas adequadas para sustentar os pontos de vista do Conselho sem que, de forma nenhuma, por arrogância ou pretensão, estejamos usurpando um mandato

parlamentar que não possuímos. A terceira consideração, que se torna até dispensável, é a de que nós não devemos nos excluir da discussão dos assuntos. Pelo que percebi, a Conselheira apoiava uma decisão monocrática do presidente do colegiado. Foi exatamente a opinião que colhi dessa sua intervenção. Penso que convém rever inclusive isso. Quanto à discussão dos temas, acho que devemos enfrentar. Agora, a forma pela qual os assuntos vão ser reduzidos a uma decisão do Conselho comporta avaliação.

Por fim, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de sua paciência, a Constituição Federal, no art. 220, §3º, inciso II, diz:

“Compete à lei federal:

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão ...”

Esse “se defenderem” é garantir ao cidadão os meios próprios de defesa. Não houve delegação ao membro do Conselho de Comunicação para definir qualidade da programação ou a classificação indicativa de uma programação. Nós vamos, aqui, discutir fórmulas, encontrar pontos de vista convergentes ou divergentes em relação ao tema, mas não temos delegação para sobrepor o ponto de vista individual sobre o ponto de vista individual do chefe da família, do telespectador. Conforme o artigo que acabei de ler, a pessoa e a família terão a possibilidade de se defenderem. Não vão abrir mão do direito de se defenderem em favor da prerrogativa do Conselho de Comunicação Social de enquadrar os programas, de restringir ou limitar o direito de cada um de escolher o seu conteúdo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tem a palavra o Conselheiro Paulo Tonet.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero dizer que concordo – creio que aqui ninguém discorda – quanto ao mérito da questão no que diz respeito ao filme que V. Ex^a informa que foi colocado no ar. Para essa questão não há divergência, mas, sim, quanto ao encaminhamento. Foi isso o que senti nas manifestações do Conselheiro Roberto Wagner, do Conselheiro Leifert e da Conselheira Berenice.

Sou novato no Conselho e estou aprendendo – vou aprendendo com o correr do tempo. Mas há um ponto em que me parece muito oportuna essa questão: que é para começarmos discutir, como disse o Conselheiro Schröder, o balizamento da atuação desse conselho. Essa é uma excelente oportunidade para discutirmos isso.

E me chama atenção um ponto, Sr. Presidente. Eu não tenho dúvida quanto ao mérito de que cabe a este Conselho emitir opinião, recomendação e até mesmo pareceres e estudos sobre a produção e programação das emissoras de rádio e televisão. Isso está claro e é texto de lei. Talvez o único ponto que fique discrepante aqui, sobre o qual acho que temos que nos debruçar um pouquinho, e é uma questão jurídica, é a forma do encaminhamento disso.

Sr. Presidente, comecei a ler detalhadamente a Constituição, a Lei e o nosso Regimento Interno e notei certa discrepância. O art. 2º da Lei nº 8.389, que é a nossa bíblia, diz claramente que a relação do Conselho, ou seja, os temas que o Conselho discute são os temas encaminhados pelo Congresso Nacional e, portanto, a este Congresso Nacional são encaminhadas essas discussões. Pelo menos é o que se deduz do art. 2º, que diz:

“Art. 2º. O Conselho de Comunicação terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional.”

Ou seja, temos que discutir? Sim, mas tenho dúvidas, Sr. Presidente, por isso não afirmo peremptoriamente. Quer dizer, eu, pelo menos, estou aqui para aprender, de que este Conselho possa se reportar diretamente ao Ministério Público, órgão ao qual, aliás, pertenci com muita honra – fui Promotor e Procurador de Justiça durante muitos anos. Tenho dúvida de que um órgão do Congresso Nacional, sem passar pelas instâncias do Congresso Nacional, possa se manifestar diretamente ao Ministério Público.

Por favor, aqui não há nenhuma espécie de questionamento. Não estou entrando no mérito se V. Ex^a deveria ou não deveria ter oficializado. Não se trata disso. Trata-se de uma questão de balizamento do Conselho.

Podemos simplesmente, demandados por um órgão qualquer que seja da Administração Pública ou mesmo da sociedade civil, diretamente emitir-lhe uma opinião enquanto órgão acessório do Congresso Nacional, sem que isso passe pelo Congresso Nacional? Tenho dúvidas quanto a isso e acho que temos que ler com cuidado esse art. 2º, para estabelecer o balizamento dessa nossa função. Quer dizer, quem baliza, na verdade, o trabalho do Conselho é o Congresso Nacional, sob pena de nós substituirmos aqueles que têm mandato eletivo para fazer esse balizamento.

Essa é a reflexão que proponho, para que venchamos, talvez, a trabalhar um pouco em cima disso, porque para mim não soa bem, honestamente, Sr. Presidente, ver o Conselho de Comunicação Social “bypassar” a Mesa do Congresso Nacional e se manifestar perante o Ministério Público ou perante qualquer

outro órgão da Administração, ou do Poder Judiciário. A mim não soa bem. Talvez eu esteja errado, mas é um tema que temos que discutir e debater, até para balizar as nossas atividades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Obrigado, Conselheiro Tonet. Com a palavra a Conselheira Berenice, depois o Conselheiro D'urso, depois o Conselheiro Geraldo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sr. Presidente, tenho um defeito que, às vezes, é também a minha qualidade. Ao mesmo tempo em que sou muito franca e muito corajosa, isso, às vezes, acaba meio que dificultando a exposição linear e racional do meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Só lhe peço que a senhora não se modifique aqui.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Muito obrigada. Quando, na nossa reunião anterior, fiz algumas críticas, que acabaram sendo até deselegantes para a ocasião, uma ocasião que deveria ser mais festiva, na realidade, eu já pressentia, talvez com a intuição própria da mulher – que temos mais que vocês, homens – que iríamos acabar caindo em situações como esta, que não esperava que acontecesse tão cedo.

Este Conselho, Sr. Presidente, levou doze anos para ser instalado. Depois de a legislação ter sido feita, votada e aprovada, depois de ter sido regulamentado, isso tudo para que a sociedade brasileira pudesse vir a ter a possibilidade de, por meio de seus representantes, entrar um pouco nesse mundo tão poderoso, que, a cada dia mais, é determinante em segmentos fundamentais na vida de todos nós, das empresas, das famílias, do processo de amadurecimento dos jovens, da formação do caráter, da espiritualidade da sociedade brasileira, cultural, enfim, sob todos os aspectos.

Sabemos a importância dos meios de comunicação e sabemos também a forma, a origem e o histórico deles no Brasil. Sabemos como foi feito, sabemos o subsídio que a sociedade brasileira deu para a implantação dos satélites brasileiros, para a criação dessas redes de TV em plano nacional, a inserção disso na política de segurança nacional do governo militar. Sabemos de tudo isso; sabemos que essas são concessões públicas e vemos a radiodifusão brasileira, quase **in totum**, tratando o cidadão brasileiro como mero consumidor, fazendo com que a parte fundamental de suas emissões sejam as propagandas e que a programação seja um mero atrativo para que os olhos, como diz o Professor Priolli, seu suplente – de alguma forma, o senhor deveria convidá-lo a participar, porque ele é brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tenho muito boa saúde.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Por isso mesmo, deve convidá-lo para participar. Se depender do senhor, ele não virá, e iremos perder a oportunidade de ouvi-lo.

O Professor Priolli diz que a tevê amestra e adestrava o olhar do telespectador. E isso é verdade.

A radiodifusão brasileira está-se prestando a que os empresários digam aos grandes comerciantes e anunciantes: "Fulano, às 22h20min, há 80, 50 ou 40 milhões de olhos grudados aqui porque vamos passar um negócio bem bacana. Você não quer anunciar aqui?".

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Drª Berenice, vou lhe fazer um apelo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É claro que é interessantíssimo tudo o que V. Sª está dizendo. Ainda estamos no expediente. As posições estão mais ou menos tomadas. Depois, preciso dizer uma última palavra para encerrar o assunto por hora. Peço a V. Sª que seja mais breve.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Com certeza, vou tentar ser mais breve. O senhor pode ter a convicção de que estou fazendo um exercício de síntese muito significativo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Sua síntese tem que se compatibilizar com o nosso horário.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Perfeito.

Não gosto e não acho elegante dar pito em ninguém, mas gostaria que minha palavra fosse assegurada, o que cabe ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Está sendo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Então, por favor, deixe-me tentar concluir meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Só lhe peço um pouco mais de objetividade.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – A grande verdade é que a radiodifusão brasileira está tratando o espectador como consumidor e não como cidadão.

Na hora em que o representante da radiodifusão brasileira vem nos dizer... Lamento muito, porque é um retrocesso, Dr. Leifert, a sua posição de dizer: "Cada um defenda-se como puder". Quer dizer, que o senhor, representando as emissoras de radiodifusão no Brasil, diz à família brasileira: "Defenda-se"? A Constituição lhes diz que haverá uma lei para que vocês se defendam. Eu acho um retrocesso. Desculpe-me,

mas considero-a uma posição, no mínimo – não sem solidariedade –, cínica. Não tenho outra palavra para dizer. O senhor me desculpe.

Dr. Leifert, a Constituição é muito clara em seu art. 224, instituindo o Conselho de Comunicação Social, e diz à sociedade brasileira que assim o faz para efeito de tudo o que se refere ao art. 5º, desde o art. 220 até o próprio art. 224. Então, cabe também a nós. É óbvio que não temos mandato. Estamos aqui para auxiliar os Senadores e os Deputados a compreenderem melhor a questão, tamanha a gama de assuntos que S. Exªs têm de tratar em seu dia-a-dia. Gostaria que nos aplicássemos nisso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. Exª falou 12 minutos. O Regimento prevê que V. Exª tem o direito inalienável de falar por cinco minutos. Esse é apenas um pequeno lembrete.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – E as interrupções?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não houve interrupções. V. Exª falou de uma das coisas mais sagradas para mim: o direito à palavra. V. Exª falou que eu estaria, eventualmente, cerceando-a.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pode ter certeza de que vou fazer sempre.

Concedo a palavra ao Conselheiro Geraldo.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, também fiz uma solicitação.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Corrigindo-o, Sr. Presidente. Eu posso falar, mas o senhor disse que, primeiro, falaria o Sr. D'Urso, depois... Não me importa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Foi. Perdão ao Vice-Presidente, que é o único com quem não posso brigar.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Eu gostaria de fazer uma consideração até para que nos mantemos dentro de um ambiente de absoluta harmonia. Ao fazer minhas manifestações, manterei absoluta fidelidade a minha consciência e não permitirei nenhuma censura por parte de meus pares ao que disser, razão pela qual respeitarei a manifestação de todos. Repito: não admitirei censura por parte de qualquer um de meus pares.

Se adotarmos isso como padrão de conduta, conseguiremos realizar um trabalho para o bem do Brasil. Se tentarmos transformar o debate em opiniões que se antagonizam para o lado pessoal, prestaremos um desserviço ao País. Não estou aqui para isso. Então, me manifestarei em absoluta sintonia com a minha

consciência. Falo isso para mim mesmo, não me dirijo a ninguém.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Conselheiro, seria importante...

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Logo concederei o aparte que V. Exª deseja.

Considero importante esse registro para que possamos nos harmonizar. Ninguém sai do seu Estado natal para emitir aqui uma opinião e depois, eventualmente, estar sujeito a uma censura em razão dessa emissão de opinião.

Concedo um aparte ao Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Conselheiro, estou inteiramente de acordo com o que V. Exª acaba de dizer, mas é preciso fazer uma distinção. Eu não usaria a palavra “censura” quanto às idéias expostas aqui, mas elas serão discutidas.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Então V. Exª não entendeu o que eu disse...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Concordo integralmente com V. Exª.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – O debate das idéias faz parte da nossa natureza de advogados, V. Exª entende bem isso. Censura, não. Podemos debater durante dias as idéias, e eu serei todo ouvidos para ponderar sobre elas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Estamos sendo vistos e ouvidos, Sr. Conselheiro e Vice-Presidente.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Mesmo que não estivéssemos...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Quanto às questões pessoais, quero estar assinando em primeiro lugar o que V. Exª acaba de me dizer. É preciso ficar claro que as idéias serão debatidas.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Todas, de forma ampla.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – E de uma forma firme, sem agressões.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sem censura.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sem censura.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Então não há problema. Aliás, por isso fiz questão de usar a palavra “censura” – isso eu não admito. Faz parte da nossa atividade debater por dias uma idéia.

O primeiro ponto que eu gostaria de trazer é quanto à atribuição deste Conselho, algo que já foi trazido aqui por vários conselheiros e que deve pautar o início de nossos trabalhos.

É preciso rememorar o que diz a Constituição. A Constituição, no capítulo “Da Comunicação Social”,

estabelece uma série de atribuições – inclusive, quanto ao 221, fiz aquela ressalva. Ao final, no 224, diz: “Para os efeitos do disposto neste capítulo” – portanto, do capítulo inteiro –, “o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei”.

Temos um capítulo inteiro tratando da manifestação do pensamento, do problema da propaganda comercial, dos meios de comunicação, do monopólio e do oligopólio, da questão da liberdade de imprensa, da questão da produção e da programação de rádio e TV, da propriedade de imprensa, da questão da responsabilidade editorial, da questão das concessões. Enfim, tudo isso é tratado no capítulo e, ao final, vem o legislador constituinte e diz que, para os efeitos do capítulo, o Congresso Nacional institui este colegiado. Termina dizendo “na forma da lei”. E que lei é essa? É a lei que efetivamente instituiu o Conselho, a Lei nº 8.389, que diz, no seu § 2º, da nossa competência. Aqui está a competência. Devemos nos ater um pouco à dúvida que o Gilberto traz quanto a isso.

O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do título tal da Constituição, em especial... E são elencadas as matérias que ele quer destacar. Agora se coloca o seguinte problema aqui: de acordo com esse art. 2º da nossa lei, nós só podemos nos manifestar se houver provocação do Congresso Nacional? Se esse artigo tivesse sido redigido: o Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras situações, mas não é assim que está redigido. Ele prevê como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que o Congresso Nacional nos faça.

De maneira que, embora o tema demande maior atenção, que se debruce sobre ele, que se estude mais profundamente, a minha sensação, no primeiro momento, é de que nós estaríamos adstritos à provocação do Congresso Nacional por uma interpretação, talvez, mais restrita à atribuição estabelecida no art. 2º da Lei nº 8.389. Apresento isso ao debate, porque vai mudar completamente os rumos dos nossos trabalhos. Se entendermos que só reagimos por provocação do Congresso Nacional, numa interpretação restritiva desse dispositivo, nós, então, temos que buscar esse tema de provocação e fazer o debate. Caso contrário, se a interpretação for mais liberal e não se entender desta maneira, qualquer Conselheiro estaria apto a trazer qualquer tema ou qualquer um poderia provocar este Conselho para se manifestar sobre qualquer tema.

Observo isso numa posição até, digamos, de primeira hora e ficaria com a interpretação restritiva, ao pensar que, como órgão auxiliar, nós estaríamos a atender a uma provocação, mas estou aberto para rever essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tem um aparte o Conselheiro Dom Orani João.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – A questão é que o art. 3º do Regimento Interno parece uma contradição: “O Conselho de Comunicação terá como atribuição a questão de estudos, pareceres, recomendações e outras questões que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil”.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Veja que nós não podemos ter o Regimento se sobrepondo à lei. Se prevalecer a interpretação da lei, este Regimento estaria contrariando a própria lei que nos criou. Agora, se entender de forma liberal, aí, sim, eu concordo que o Regimento abre todo esse quadro.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – O Regimento não estaria interpretando a lei?

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Não sei. A interpretação da lei, a rigor, demandaria um exame por este próprio colegiado. Nós precisaríamos interpretar esse dispositivo. O Regimento foi feito por este colegiado. De qualquer maneira, eu tenho dúvida.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, permita-me um aparte – serei rápido.

Quando o Conselho fez o Regimento, ele interpretou não restritivamente, o que foi muito bom. Não devemos nos fechar tão-somente a provocações do Poder Legislativo. Penso que é bom para o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Permita-me uma pequeníssima observação?

Os senhores estão reparando que eu fico calado. Alguma coisa eu direi. Nós recebemos correspondência, e toda a correspondência que nós recebemos que não for do Congresso devemos devolver? Este é o negócio. Está cheio de ofícios de Ministério Público, de Procuradores, da Anatel. Então, por esse pensamento restritivo, se aprovado pelo Plenário, que tem toda a liberdade para isto, o trabalho será simplificado enormemente. Nós vamos incinerar toda a correspondência que não vier do Congresso.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Apenas uma ponderação neste sentido.

Eu concordo com a observação de V. Ex^a, a de agora. Quanto à anterior, eu não gostei.

Sr. Presidente, tudo o que tratar de expediente nas correspondências dirigidas ao Conselho, compete ao Presidente respondê-las.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Foi o que eu fiz.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Se, eventualmente, tratar de tema que seja da competência do Conselho e que não haja sido apreciado pelo colegiado, nada obsta seja trazido ao colegiado antes de uma resposta. Penso que essa seria uma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Após a boa intervenção do Conselheiro D'Urso, peço apenas vénia para dizer o que foi feito.

Estamos indo longe demais, e não sabemos que ofício terrível foi encaminhado pelo Presidente à Secretaria Nacional de Justiça.

O ofício foi o seguinte:

“Com os nossos cumprimentos, valemos do presente para comunicar que recebemos a correspondência relativa à exibição, fora do horário estabelecido, do filme “South Park: Maior, Melhor e Sem Cortes”, apresentado, no dia 30 de janeiro de 2004, pelo SBT. Não se justifica o descumprimento do horário a qualquer pretexto.”

Assim, a representação, referida pela Procuradora Adriana Silva Fernandes, sujeita o infrator às penalidades previstas no não-referido, até agora, Estatuto da Criança e do Adolescente, que tenho bem presente na minha memória.

O que fiz, como Presidente, agindo burocraticamente, visto que o fato ocorreu antes da reunião de hoje, pré-marcada?

“Rogamos ao Ministério Público Federal, tutela coletiva São Paulo, a fineza de informar qual foi a consequência do ofício do SBT, de 10 de novembro de 2004, para o nosso conhecimento.”

Isso está escrito aqui. Em que parte eu disse que o Plenário resolveu que isso não pode ocorrer e que devemos punir e esfolar o autor da façanha? Estamos discutindo e alongando demais o assunto sobre um ofício que solicita informações para serem trazidas ao Plenário. Já fui acusado e há pessoas com saudades da antiga administração, da qual também sinto muitas saudades por ter sido muito boa. Espero poder seguir, em parte, aquilo que foi feito pelo meu amigo José Paulo Cavalcanti Filho.

Creio que o Conselho, de forma exagerada, a meu ver, e sem o conhecimento da origem de toda a

problemática, está criando uma tremenda discussão, válida para o futuro. Prometo que, posteriormente, colocarei em discussão aquilo que o nosso Conselheiro D'Urso disse com muita objetividade: até onde vão os nossos poderes? Vamos discutir esse assunto depois, mas, agora, estamos discutindo se havia experiência ou não para mudar a Presidência, para fazer isso e aquilo. Penso que estamos confundindo os fatos.

Perdoem-me se peço ao Conselho, encarecidamente, que considere o assunto esclarecido, com a promessa da Presidência de que colocará, brevemente, em discussão exatamente os limites em que devemos operar. Nomearei o Conselheiro D'Urso como Relator da matéria.

O Conselheiro D'Urso agradeceu a preferência, mas disse que não aceita.

Sendo assim, pedirei ao meu amigo Roberto Wagner que seja Relator do processo sobre os limites de operação do seu amado e também meu amado Conselho de Comunicação Social.

Isso posto, passarei ao tema seguinte, mas ressalto que ficarei devendo ao Conselheiro Gilberto Leifert o uso da palavra, em seguida, para falar sobre o que quiser, e não interferirei.

Sobre esse assunto, penso que está tudo esclarecido.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vai começar tudo de novo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Concedo três minutos ao Conselheiro Geraldo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Sr. Presidente, não me manifestei até agora. Alguns já falaram, e estou ouvindo, embora profundamente preocupado. Terei que lembrar meu companheiro Chico, Radialista, que fazia umas parábolas interessantes.

Sou da Paraíba, no Nordeste, mas moro no Rio de Janeiro há alguns anos. Na região em que resido, Itaboraí, como na Paraíba, há muito caranguejo. Estou vendo um Conselho, como o caranguejo, andar para trás, e não posso calar-me diante dessa situação.

Se o Sr. Presidente analisar diversos documentos já existentes nos anais do Conselho, verificará que nos debruçamos sobre inúmeros expedientes, não apenas restritos ao Congresso Nacional. Estamos talvez, aqui, num processo de maturação que resultará em algo estragado do qual não gostaria de fazer parte. Há pessoas de responsabilidade, que não estão aqui sem saber o que fazer. Cada um tem conhecimento do seu dever bem como do que o Conselho realizou até agora. E o

Conselho, até o presente momento, não se restringiu a atender demandas do Congresso Nacional – creio que não agiremos desse modo.

Peco ao Sr. Presidente, ao Vice-Presidente e aos demais Colegas deste Plenário que não façam esse tipo de ato contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Está entendido. Penso que a escolha do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro atende ao fato de que ele vem do antigo Conselho, é um grande advogado e saberá interpretar adequadamente a vontade do Conselho.

Conselheiro Gilberto Leifert, perdoe-me, mas pretendo avançar e esse assunto, para nós, pelo menos, parece esclarecido.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Asseguro-lhe que o propósito é exatamente esse.

Cumprimento o Conselheiro D'Urso pela intervenção em relação ao Regimento. É também o meu ponto de vista.

Gostaria de dirigir-me, novamente, à Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, que faltou com justiça e até cometeu um excesso na escolha das palavras ao referir-se ao setor de radiodifusão. Todos devemos ser tratados com urbanidade e respeito, ainda que nossas posições sejam extremadas. Então, para que não tenhamos que nos desculpar, a cada reunião, pelo que foi dito em audiência anterior, faço este apelo, Sr. Presidente, na linha do que o Conselheiro D'urso também expôs, para o trato urbano e a convivência entre os contrários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Esta foi, na verdade, a primeira solicitação que fiz ao orgulhosamente tomar posse na Presidência do Conselho: que nos tratássemos civilizadamente e com todo o respeito.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sr. Presidente, lembro apenas que, quando falei do cinismo, não foi um xingamento, Conselheiro Gilberto. Desculpe-me se V. S^a entendeu assim. Falei do ponto de vista filosófico. Perdoe-me se V. S^a não compreendeu.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Neste caso, é pior ainda, Conselheira.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Mas estamos numa sociedade livre, defendendo a liberdade de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Devemos, no entanto, guardar todo o respeito pela filosofia, que só opera com a verdade, não com invenções.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Mas são formas de pensar. É uma leitura.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não é uma leitura. É um especialista que lhe está falando.

Vamos, então, avançar. Há outros ofícios, inclusive uma carta que recebi do assessor jurídico da Abert, tendo chegado ao Conselho em 23 de dezembro, quase no final do mandato do nosso amigo e Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, encaminhando fita cassete contendo gravação da programação da Rádio Termal FM. Foi o material que recebi. Não sei se é possível receber esse tipo de documento, mas trata-se também de carta do assessor jurídico da Abert sobre uma fita cassete contendo gravação da programação da Rádio Curumim FM. São rádios comunitárias, conforme li nos processos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – No mandato anterior, definimos que, para encaminhar, em vez do assessor jurídico da Abert, o ideal seria o Presidente da referida Associação. Criamos uma certa competência de encaminhamento a este Conselho, porque foram remetidos, certa vez, do Ministério da Justiça, dois ofícios de autoria de dois burocratas – um deles, inclusive, um pouco antipático. Fizemos uma análise e concluímos que o Presidente do Conselho guarda uma certa hierarquia. Destarte, um simples e honradíssimo advogado, o ideal seria que esses ofícios viessem pelo Presidente da Abert.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vou pedir à nossa Secretária, Sr^a Amália, que depois converse com as pessoas respectivas.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra, o Dr. D'Urso.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Peço a palavra, pela ordem, para concordar com o Dr. Roberto no sentido de que, no estudo que o Conselheiro vai fazer sobre a abrangência, se a conclusão for no sentido de que vamos atender os ofícios oriundos da sociedade civil, já se estabeleça um padrão de nível hierárquico para encaminhamento. Senão o Brasil inteiro manda ofício para cá e não teremos condições de atender a todos. Creio que a própria Secretaria já poderia dar uma orientação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Este exame me custou um sábado inteiro, mas estou aprendendo. Já falei sobre a Rádio Corumim.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulo Tonet.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO

– Corroborando a questão do Regimento que, como disse, me deixa um pouco desconfortável em relação ao texto da lei, se a idéia é a de que haja amplitude para a sociedade civil de manifestação ao Conselho, não podemos restringir a ninguém que mande ao Conselho, seja ele presidente, secretário, tesoureiro, cidadão ou qualquer um.

Mas, se entendermos que o dispositivo é, sim, restritivo, concordaremos que um advogado não pode, um presidente não pode. Quem poderá será aquele outro. Então, é exatamente dentro desse escopo que temos que resolver se ou a sociedade civil toda pode reportar-se e fazer manifestação ao Conselho ou há restrição estabelecida pela lei. É só nesse sentido que quero colaborar com o debate.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr.

Presidente, complementando o que o Conselheiro Paulo disse, o art. 3º menciona entidades da sociedade civil. Então, fica muito claro que determinada entidade, por intermédio do seu Presidente, pode-se dirigir ao Conselho. Quer dizer, fica claro que vamos receber ofícios dos Presidentes das entidades civis, não de pessoas da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Como esse assunto foi entregue à competência do Conselheiro Roberto Wagner para trazer aqui em uma das próximas reuniões, espero que nunca um parecer demore mais do que dois ou três meses. Então, debateremos isso.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Ainda pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria apenas de trazer mais um subsídio na linha do que o Dr. Tonet disse. Aqui temos entidade e sociedade civil representada pelo seu presidente. Mas, quando fala em Poder Executivo, quem seria o representante: o chefe? O chefe seria também o prefeito. Então, atenderemos ao ofício dos prefeitos do Brasil inteiro?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – São só 5.500.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Como isso ficaria? Isso me incomoda, inclusive me assusta, porque não temos força numérica para atender a tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O Conselho gostou do tema. Fico feliz porque foi provocado devidamente. Há uma última carta da Abert sobre a rádio comunitária Unaí. Penso que é um problema sobre o qual também nos temos que debruçar. Há muitos problemas graves acontecendo com as rádios comunitárias piratas. Então, vamos ter que falar sobre isso.

Não vamos falar sobre todos os assuntos hoje. Não é possível! Essa tendência devemos abortar.

Deixando o Expediente, que foi movimentado e longo, passemos à Ordem do Dia. Com o Dr. D'Urso, fizemos uma pauta, principalmente recolocando o assunto-alvo nos meios de comunicação porque foi uma decisão tomada na última sessão presidida pelo Dr. Cavalcanti, em que, por quatro a dois, uma votação democrática, houve a decisão de ouvir o atual Conselho sobre a matéria. Não vamos fazer isso hoje. Peço apenas que nos debrucemos sobre como fazer isso, ou seja, como retomar o assunto álcool nos meios de comunicação.

Diga, Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

– Sr. Presidente, desculpe-me. Não gostaria de alongar mais o expediente, mas V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O expediente está encerrado.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

– V. Exª falou de uma consulta pública da Anatel, mas não disse qual era, o que era. Vemos aqui a presença do Dr. Ara...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – São cartas que estão à disposição de V. Exªs, na Secretaria, com D. Amália.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

– Não é nada relevante que demande ser...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não. É evidente que aprendi um bocado hoje. Então, daqui para a frente, vocês vão saber de tudo, até pedirem “chega”.

O Conselho – já participei de tantos conselhos – está agindo de uma maneira extremamente perigosa ao retirar da Presidência e da Secretaria o poder burocrático de se manifestar. Não pode isso, não pode aquilo, ou seja, não pode nada. Para fazer uma carta ao Ministro das Comunicações, para pedir uma audiência, tem que passar por aqui.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Isso foi dito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Não, Sr. Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Foi dito aqui abundantemente, mas não quero voltar ao assunto.

Quero agora discutir o álcool nos meios de comunicação. Pergunto – e está livre e aberto o debate – como o nosso Plenário sugere a volta à discussão desse tema.

Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Como esse tema foi encaminhado no final da gestão do outro Conselheiro, seria interessante...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Fale um pouco mais alto.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – De alguma maneira isso já foi tratado no Conselho, mas seria interessante que a memória desse...

Eu estava tentando conversar com alguns Conselheiros da gestão anterior que não lembravam qual era o encaminhamento, ou seja, o que o Conselho havia deliberado e se havia deliberado alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Houve a deliberação por quatro a dois de que retomássemos o assunto como novo Conselho.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sim, mas sem posição a respeito do tema, sobre o mérito?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, foi discutido largamente. Havia especialistas, outros faltaram, mas não houve, vamos dizer assim, nenhum encaminhamento objetivo.

Houve uma discussão em torno do tema, uma discussão geral. Temos que retomar o tema para discutir. A sua importância é inequívoca.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas sugiro que o enquadremos em um dos grupos de trabalho que existem e...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Estou pedindo sugestões ao Plenário.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Esse tema tem relator, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Em um dos grupos de trabalho, seria nas comissões, não teríamos essa possibilidade, porque há uma limitação de cinco comissões. Fiquei responsável por designar os Conselheiros para as comissões, e pretendo submeter à apreciação do Conselho as indicações, as sugestões. Todavia, penso que teríamos um óbice regimental em estabelecer mais uma comissão para estudar esse tema.

Talvez o caminho fosse o relator.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO

– Sr. Presidente, qual foi o último ato a respeito desse tema feito pelo Conselho anterior? Houve algum parecer, alguma audiência, alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Eu poderia responder, Sr. Presidente.

Houve, nobre Conselheiro Paulo Tonet, como se fosse uma audiência pública em que, se me recordo, dois ou três ilustres palestrantes falaram sobre o ponto

de vista deles a respeito do § 4º do art. 220 da Constituição, e lembro que fiz um adendo à palavra deles.

Sr. Presidente, existe no Congresso, em tramitação, uma série enorme de projetos de lei proibindo a propaganda e tal. Eu fiz parte de duas ou três audiências públicas na Câmara dos Deputados – nessa época eu representava as empresas de televisão, mas não importa – e eu dizia que o art. 4º estabelece restrições legais. E os Deputados estão entendendo, os que apresentaram os projetos, que é possível fazer proibição. Eu tentei mostrar que proibição e restrição são coisas diferentes. Então, a maioria desses projetos de lei que está em tramitação, quando menciona proibição, está absolutamente inconstitucional.

O que o Conselho poderia fazer, Sr. Presidente, sobre esse assunto era, quem sabe, um estudo sobre que restrições legais seria interessante apresentar ao Parlamento, como contribuição do Conselho, para que nem a Câmara nem o Senado enveredassem por uma inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Quando isso fosse discutido.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Esses projetos estão em tramitação. O Conselho poderia oferecer as duas Casas algo assim: o Conselho entende que, sobre o § 4º da Constituição, as restrições legais possíveis são estas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Agradeço a V. Ex^a.

Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Eu só queria, Sr. Presidente, primeiro, fazer uma retificação ao que foi dito pelo Dr. Roberto Wagner. Na verdade, tivemos oportunidade de ouvir um único palestrante, o Dr. Laranjeira, Médico Psiquiatra em São Paulo, que fez uma exposição, na qual, evidentemente...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Ele fez uma bela exposição.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Uma belíssima exposição, mas ele acabou colocando tudo sob um mesmo argumento: o de que o álcool, qualquer que fosse a graduação alcoólica, deveria receber o mesmo tipo de tratamento.

Entendo, Sr. Presidente, que é uma oportunidade, quem sabe, de podermos reviver o tema, trazendo ao nosso conhecimento pontos de vista de outras autoridades ligadas ao assunto, ressalvando inclusive, Sr. Presidente, que a minha posição pessoal já está consolidada na defesa da ética promovida e divulgada pelo Conar.

Entendo eu que o Conar – até por ser membro do seu conselho superior e de suas câmaras de ética

– já dispõe dos mecanismos suficientes e necessários para estabelecer os critérios éticos pertinentes a esse assunto.

Porém, como o tema volta ao pleno do Conselho, entendo que temos o direito de poder ouvir a opinião de outras pessoas a respeito do mesmo tema, e, quem sabe, inclusive do próprio Conar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pergunto ao plenário se a sugestão, que acolho, do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto atende à expectativa de todos, porque a minha tendência – tenho eu que nomear o relator – é de aceitar de muito bom grado a sugestão.

De maneira que, para a Mesa, o Dr. Gilberto Leifert, se ele concorda, será o relator do assunto do álcool.

Obrigado a V. Ex^a.

Quero dar a palavra, primeiro, ao Geraldo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –

Obrigado, Sr. Presidente. Só para registro e para nos ajudar no assunto, o Dr. Laranjeira, na ocasião, nos informou que, pela primeira vez, no Brasil, através de um convênio com órgãos institucionais e privados, vai ser feita uma pesquisa científica do que representa, do que é essa coisa do álcool...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É na Escola Paulista de Medicina, que hoje é uma universidade federal.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Os colegas que não compareceram, seria interessante ouvi-los, mas segundo o Dr. Laranjeira, e isso foi confirmado aqui no dia que ele nos visitou, é evidente que essa pesquisa vai ser fundamental para qualquer passo seguinte.

Pela primeira vez, no Brasil, vai ser feita uma pesquisa, violência em casa, na família, no trânsito, entre os jovens, pela qual teremos dados concretos, números e a matemática exata do que representa isso.

Pode parecer um tema não muito relevante em relação a tantos outros que temos na comunicação, mas também que o Conselho não deixe de dar atenção ao álcool.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, é relevante e está previsto na Constituição.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Obrigado. É um aparte enriquecedor.

Com a palavra Gilberto Leifert, depois Schröder.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, agradeço a designação. Farei, então, a relatoria dessa matéria.

Verifiquei na Ata da última reunião do Conselho antes deste novo mandato, em 21 de fevereiro, que outras entidades e instituições haviam sido convidadas a fazer apresentações perante a Casa.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente que renovasse os convites às entidades que haviam sido convidadas e não tiveram ocasião de ser ouvidas por diferentes motivos. As entidades estão nomeadas na Ata.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, é muito rápido. É só para registrar como...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É evidente que faremos, porque houve algum impedimento não explicado. Na primeira oportunidade em que o assunto for debatido, quem sabe já com algumas conclusões...

O Conselheiro Geraldo tocou num assunto importantíssimo. Nessa pesquisa, o Professor José Aristódeo Pinotti contou alguns pormenores do que está sendo feito, e são impressionantes. Então, foi uma lembrança muito feliz. Vamos incluir também, quem sabe, o próprio Professor Laranjeira na próxima discussão em torno do assunto. Nossa pauta vai se enriquecendo.

Dou a palavra a Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

É para, como questão de ordem, garantirmos que esse debate feito na gestão anterior, no Conselho anterior, não se perca. Ou se traz o Professor Laranjeira ou que sua exposição se incorpore no relatório.

Quero registrar que, embora pontual, esse tema, na verdade, trata de um grande problema internacional. Conhecemos o lobby da indústria do fumo, da indústria do álcool, o enfrentamento que a sociedade americana, por exemplo, faz a esse tema e a dificuldade de enfrentar esses poderosos agentes políticos e econômicos.

Então, temos que nos cuidar, garantindo que esses palestrantes que representam várias correntes de pensamento realmente representem – tenho certeza que vai acontecer isso – o mais variado e amplo espectro da opinião pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É certo que será assim. Queria já afirmar, o que é desnecessário, que tudo aquilo que foi discutido aqui em algum momento, que foi reproduzido tanto em fitas, que considero um processo extremamente democrático, como também naquele livro azul, que foi muito bem editado, num português admirável, sem erros, tudo será referência para os nossos estudos subsequentes. Então, não há dúvida a respeito disso.

O outro item...

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Presidente, antes de passar para o outro item, pela ordem, só para esclarecer um ponto.

O senhor está designando os relatores para apresentar o relatório e sugeriu que seja feito num prazo de dois, três meses.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Exato.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Isso pode ser feito em quinze dias.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, isso foi só para o Wagner, porque ele vai viajar para a Europa.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sugiro que se estabeleça um prazo, porque me preocupa a questão do Relator Gilberto sobre esse tema: quando essas pessoas viriam fazer essa apresentação? Depois de ele apresentar o relatório ou antes?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Antes, não é? Tem que ser antes.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Então, já para a próxima reunião, convidaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Até pode ser, mas nesse assunto realmente o plenário não precisa se manifestar.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Não, é só uma preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vamos resolver sobre a pauta.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – É porque a nossa reunião tem um prazo muito pequeno, são poucas horas de reunião. E, se trouxermos alguém para fazer uma exposição, consumirá a reunião inteira com a exposição. Minha preocupação é como fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Podemos trazer duas vezes e também podemos fazer reunião extra, não é proibido. É preciso ter recursos.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, a Conselheira Berenice indaga quais teriam sido as entidades convidadas pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. Ex^a agora é porta-voz da Conselheira Berenice?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Estou respondendo, Presidente, para não me dirigir diretamente, o que não seria correto com a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Por que a Conselheira Berenice não perguntou ela própria? Ela não tem apreço pela Presidência? (Risos.)

É claro que cinco pessoas foram convidadas, e razão havia para que fossem. Nada impede que possamos acrescentar uma ou retirar uma. Censurar não, cortar, não cortaremos ninguém. Se eles foram convidados pela direção anterior do Conselho, manteremos esses convites e poderemos, se for conveniente, se houver, por exemplo, a idéia de fazer duas reuniões, pois o tema merece, acrescentar um convidado, o que faz três e três e pronto. Assim será razoável. Também não vejo necessidade de sair correndo.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Podemos começar a reunião mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Também pode começar mais cedo, podemos continuar no dia

seguinte. Temos recursos para fazer de forma bem feita; o fundamental é que seja algo bem discutido, para que não reste dúvida alguma.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – V. Ex^a já determinou o prazo para a relatoria?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O Wagner terá dois meses para fazer aquele projeto da limitação do Regimento do Conselho em relação ao que reza a Constituição e a lei que nos preside.

Quanto a este processo, se for do interesse do Conselho que façamos... Se entender que pode ser na reunião do mês de maio, então naquele mês traremos os três primeiros. Agora é uma questão de marcar a data com eles.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Sim.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Já fazíamos aqui, no início, reuniões pela manhã e à tarde e, no intervalo do almoço, fazíamos às vezes um pequeno lanche. Talvez os expositores pudessem vir na parte da tarde, e a reunião **interna corporis** do Conselho aconteceria na parte da manhã. Veja, são quase 15h34min e estamos ainda discutindo. Será sempre assim; sempre haverá assuntos que vão...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, está bem. O dia em que acabar mais cedo é que vou ficar triste.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Se tivesse havido os dois depoimentos, provavelmente ainda estaríamos discutindo aquele seu ofício.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Esse é um assunto, como disse, Wagner...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Queria deixar para reflexão, para que V. Ex^a examinasse a hipótese de, havendo necessidade, e já aconteceu isso...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vamos nos aprumar para que seja o melhor possível e para que ninguém deixe de falar. Não teria sentido também bater palmas, até logo e ninguém se manifestar. O Conselho é dinâmico e gosta de se manifestar, então vamos providenciar para que isso aconteça.

Pergunto se querem que da pauta conste como um item esse assunto. Está aprovado?

Então, na reunião de maio, discutiremos novamente o assunto álcool nos meios de comunicação, bem aja o Conselheiro Gilberto Leifert, para que já pense no assunto, como Relator que é, não para apresentar nada, porque não é o caso, mas para questionar, sim, porque ele pode ter dúvidas. Então, as pessoas que comparecerão aqui servirão para isso.

Conselheiro Paulo Machado de Carvalho.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – A minha sugestão, Sr. Presidente, é que também se resgatem as audiências públicas feitas no Senado e na Câmara sobre o tema, porque existe uma infinida-

de de trabalhos já desenvolvidos que certamente enriquecerão nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Desafio V. Ex^a a me apresentar até amanhã, por e-mail, chamado também de correio eletrônico, uma lista de audiências públicas para trabalharmos esse assunto, porque, a qualquer momento, serei recebido – espero que o Plenário permita – pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal. Então, já gostaria de levar, sobretudo ao Presidente do Senado, uma relação para S. Ex^a pautar; depois eu traria ou avisaria a todos os meus queridos confrades e Conselheiros.

O assunto agora é inclusão digital. A cada momento em que se lê um jornal em que haja uma seção de informática, vemos matérias e mais matérias sobre a inclusão digital. Fala-se muito nisso, e o Governo parece bastante interessado. A última informação que li, no sábado, era a de que o Governo, ainda em agosto ou setembro, já estaria dando uma solução ao problema da escolha do sistema a ser utilizado na matéria.

Acredito que esse não é um assunto para deixar para depois, quando apenas aplaudiremos ou não a escolha que foi feita e não teremos prestado a nossa colaboração. É claro que faremos essa colaboração via Senado, oferecendo ao Senador Renan Calheiros o fruto da nossa experiência a respeito da inclusão digital de um modo geral.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, V. Ex^a está falando em inclusão digital do povo brasileiro ou sistema digital da radiodifusão?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O sistema digital da radiodifusão, que é o que o Governo parece estar afunilando, para tomar uma decisão. A par disso, tenho a sensação de que não estamos manifestando-nos sobre algo de extrema importância para o futuro da educação, das telecomunicações, enfim, da cultura do nosso País, que é o sumiço que foi dado aos recursos do Fust. Por “a” ou por “b”, as razões virão aqui, a partir do momento em que começemos essa discussão, mas alguém dirá “o que tem a ver a inclusão digital com o Fust?” Eu responderia que tem tudo a ver, pois também não haverá um grande e vitorioso processo e uma escolha adequada e rapidamente implementada, se não houver recursos financeiros para isso. Esses recursos foram previstos legalmente e não estão sendo colocados à disposição daqueles que trabalham no setor.

Acompanhei muito de perto o momento em que o Fust nasceu dentro do Ministério das Comunicações, as tentativas do antigo Ministério da Educação de colocar a mão nesse dinheiro – tentativas frustradas, graças a Deus. Então, pergunto se o Plenário em que esta seja uma linha de prioridade dos nossos trabalhos: a discussão da inclusão digital a partir de agora.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Eu gostaria de falar, Sr. Presidente, porque está havendo uma pequena confusão. Inclusão digital é uma coisa; o

sistema digital, na televisão, é outra. O Fust refere-se à inclusão digital do povo brasileiro, dar computador para as escolas, essas coisas. Eu queria saber de V. Ex^a se não está fazendo uma pequena confusão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, não estou.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – O sistema digital que virá na radiodifusão – se o sistema americano, o europeu ou o japonês – é uma coisa; a inclusão digital é outra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, inclusão digital é uma expressão que abrange tudo, pelo amor de Deus.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Não, o Fust não será empregado para nos ajudar. O que se vai tentar é uma linha do BNDES para ajudar as empresas de radiodifusão, para que, quando se escolher o modelo digital na nossa televisão, elas tenham capital.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Esse modelo vai ser escolhido? Está breve essa escolha?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Está sendo escolhido no Ministério das Comunicações. O nosso Fernando...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Sr. Presidente, a data foi prorrogada para o final deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Quem falou sobre prorrogação?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – A data foi prorrogada para o final deste ano, por decreto presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O final deste ano não está tão longe assim.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Penso que o Conselheiro Roberto Wagner, de alguma maneira, tem razão: não que haja uma confusão, mas são procedimentos que estão acontecendo de maneira paralela. A tevê digital no Brasil está sendo discutida, e este Conselho já se debruçou – e muito – sobre ela. Ou seja, há um relatório que está incorporado que demonstra... Aliás, a provocação do debate partiu deste Conselho. Ou seja, antes que se manifestasse...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – E não há nada a acrescentar?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não, não. Quero dizer que a ação está sendo feita e que desencadeou no Governo esses grupos de trabalho, que estão andando, nos quais – o Conselheiro Paulo tem razão – o Governo sinalizou a prorrogação para um ano da adoção do modelo.

Outro aspecto que, de alguma maneira, abarca tudo – sobre isso é que o senhor se manifesta – é a inclusão digital que obviamente incidirá sobre a idéia de digitalização no Brasil. Trata-se de um movimento que está sendo capitaneado principalmente pela Anatel e, de alguma maneira, pelo Ministério da Educação, que consiste em transformar salas em salas

interativas, com disponibilidade de serviços, que é o último serviço...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Laboratórios.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso.

Na verdade, os assuntos são tangenciais, mas estão sendo encaminhados com participações diferenciadas deste Conselho.

Na questão da TV digital, este Conselho participou, e penso – concordo com o senhor – que deve voltar ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, foi oportuno que lembrássemos que isso daí deve voltar.

Eu gostaria de apontar o nome do Dr. Fernando Bittencourt...

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Diga.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Uma das comissões é a Comissão de Tecnologia Digital. Como não tenho nenhum dado sobre o conteúdo desse tema e a sua abrangência, consulto se isso não diz respeito ao mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tem, sim.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Então, em vez de se designar um relator, talvez a comissão deva retomar os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Retomar pela comissão? E quais são os membros da comissão?

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Na verdade, fiz a distribuição dos membros de todas as comissões, como ficou combinado, e vou apresentá-la. Especificamente, na Comissão de Tecnologia Digital, ficaram Daniel Herz, Fernando Bittencourt, Geraldo Pereira dos Santos, Roberto Monteiro, Paulo Machado de Carvalho, Berenice Isabel e Paulo Tonet Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Perfeito.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Procurei equilibrar as representações e substituir aqueles que foram substituídos na comissão.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Foram todos reconduzidos?

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Não, o Paulo Tonet Camargo entrou agora.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Os outros foram reconduzidos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, em breve, o Dr. D'Urso fará a leitura da constituição das comissões, conforme prometemos na reunião passada.

Insisto na designação do engenheiro Fernando Bittencourt para relator desse assunto, porque, com cinco tomado conta, evidentemente, ficaremos sem

um documento final para ser apresentado ao Senado Federal, como é nossa responsabilidade.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Diga, Conselheira.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Desculpe-me, mas é atribuição do grupo escolher o seu relator.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Isso não existe. O grupo escolhe o seu presidente; quem escolhe o relator é o presidente da reunião. É assim em todos os conselhos do mundo. Não sei por que aqui será diferente. O grupo escolhe o seu presidente; nós escolhemos o relator.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, considero antipático por parte de V. Ex^a deixar de dar aos integrantes da comissão a possibilidade da escolha do relator entre eles.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Quando V. Ex^a for presidente, faça as simpatias que quiser. Usarei o meu estilo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Então, vou dizer que isso é regra geral. V. Ex^a está mudando uma jurisprudência administrativa do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não é jurisprudência. Não tem nada que proíba. Se V. Ex^a me apontar algo que proíba, volto atrás, como tenho feito.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Se V. Ex^a conhecesse, por exemplo, o Direito inglês, este se baseia em usos e costumes. O costume daqui é esse.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não entendo de Direito inglês. V. Ex^a não entende nada de Educação. Então, o que adianta?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Eu não disse que V. Ex^a não entende. De Educação, eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Se entendesse praticaria.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Está no art. 31 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O que tem? Leia para mim, por favor.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – “Da Relatoria.

Art. 31. Para cada matéria que lhe for distribuída, nos termos do art. 3º deste Regimento, o Conselho decidirá se deve ser eleito relator ou constituída comissão de relatoria, com três membros titulares, sendo um de cada segmento representado no Conselho, patronal, empregados e sociedade civil.

§ 1º O Conselho elegerá o Relator individual ou os Conselheiros que integram a Comissão de Relatoria.

§2º Em casos excepcionais, poderão ser indicados dois Relatores que, em conjunto, deverão firmar o relatório.

§ 3º Poderá o Presidente do Conselho de Comunicação Social designar Relator ou Comissão de Relatoria, respeitada a decisão posterior do Plenário para matérias em regime de urgência."

Não é o caso da TV Digital, que é o tema do "coração" deste Conselho, é o grande tema.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – A urgência dele não deixa de existir, na medida em que o Governo está acelerando providências para dar uma definição a partes do problema.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Não concordo com essa urgência.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Diga Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Estamos debatendo uma Comissão que já existe. Alguns membros saíram. O Conselho elegeu os membros que vão fazer parte dessa Comissão e o Conselho decide quem será Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não está dito isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Está. V. Ex^a só tem condições de indicar Relator em regime de urgência. Mesmo assim, terá de ser referendado pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Eu estou trazendo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Mas não há urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – A sua opinião é de que não devemos tirar um relator hoje?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – A minha opinião é de que V. Ex^a, quando o Conselho indicar os membros da Comissão, pergunte aos membros quem irão indicar como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, vamos fazer o seguinte. Um momento, Berenice. Vou pedir ao Conselheiro D'Urso que faça a leitura das comissões para submeter ao Plenário. Depois nós encerramos.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Um esclarecimento, Sr Presidente. Talvez fosse interessante dizer o que cria... Não é uma implicância. É que quando o senhor designa...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É que o Conselho tem cinco Comissões com cinco membros em cada uma. Até isso é problema?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – É, Presidente. Essa é uma questão candente. O Fernando Bittencourt, sem dúvida, é um engenheiro especialista no tema, o Daniel Herz é outro. Os dois vêm dirigindo de forma muito competente esse grupo de trabalho.

Como nenhum dos dois está presente hoje, creio que seria...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, V. Ex^a está pedindo que eu adie a discussão?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Exato. Que aguardemos a presença dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Está aceito. É razoável, está aceito.

Mas vou pedir ao Conselheiro D'Urso que faça a leitura das sugestões das cinco comissões, porque temos de fazer isso hoje.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO

– Sr. Presidente, Sr. Secretário, seria interessante, antes da leitura, falar sobre algumas regrinhas. Uma delas é de ser respeitada a proporcionalidade. Seria interessante fazer uma cópia da...

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Se me permite, Conselheiro, eu procurei observar a proporcionalidade e, no momento em que examinarmos, poderão ser feitas... Veja, são sugestões para que possamos...

A primeira é a Comissão de Regionalização da Programação. A sugestão é a seguinte: aproveitei os membros das comissões constituídas na gestão anterior – aqueles que não foram substituídos permanecem – e substituí aqueles com a, digamos, proporcionalidade que deve ser em tese observada na composição.

Então, ficou para a primeira Comissão de Regionalização da Programação: Paulo Machado de Carvalho Neto, Roberto Wagner Monteiro, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Eurípedes Corrêa Conceição, Gilberto Carlos Leifert, João Monteiro de Barros Filho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Esses membros integram a primeira comissão. Se houver necessidade, o nosso Conselheiro D'Urso fará a releitura. Se não, há um tempo para a discussão.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar ao nobre Conselheiro Luiz que o nosso Regimento não fixa um número máximo de membros. É interessante para algum outro Conselheiro que eventualmente queira participar de uma ou outra comissão. O Conselheiro pode participar de todas as cinco comissões. Pode ser que alguém não saiba que poderá, se desejar, pedir que se inclua o seu nome em qualquer comissão, sem restrição de número.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Poderíamos fazer esse procedimento que o Conselheiro Wagner propõe quando terminássemos a leitura de todas as comissões. A pessoa saberia onde se encontra e se cabe ir para outra. Não definiremos as comissões de uma forma conclusiva. Vamos propor os nomes; o Conselho aprovará ou não. Depois, ficará em aberto, ainda, para um acréscimo ou outro, se for necessário.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Conselheiro Roberto, usei como padrão, na proporcionalidade, seis integrantes para cada Comissão. O que não me impede, evidentemente...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Falei sobre isso por causa dele, cuja presença considero fundamental.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – O Conselheiro João integra esta comissão.

Passo, agora, à leitura da segunda comissão, que é Comissão de Tecnologia Digital.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tenho que perguntar se formalmente o Conselho aprova a constituição da primeira comissão.

Está aprovada. Vamos para a segunda.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – A segunda Comissão de Tecnologia Digital: Daniel Herz, Fernando Bittencourt, Geraldo Pereira dos Santos, Roberto Wagner Monteiro, Paulo Machado de Carvalho Neto, Berenice Isabel Mendes Bezerra e Paulo Tonet Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Se ninguém se manifesta, considero-a aprovada.

Vamos para a terceira.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – A terceira é a Comissão de Radiodifusão comunitária. Ficaria, em tese, assim constituída: João Monteiro de Barros Filho, Paulo Machado de Carvalho Neto, Eurípedes Corrêa Conceição, Daniel Herz, Fernando Bittencourt, Dom Orani João Tempesta.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, também gostaria de integrar esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Roberto Wagner.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Sr. Presidente, também solicito minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Geraldo.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO – (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Se precisar retirar o meu nome...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – A entrada de um Conselheiro não significa a saída de outro.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Procurei também trazer a proporcionalidade na participação coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. Ex^a será livre, mais adiante, para pedir renúncia se for o caso.

Agradeço a V. Ex^a.

Está aprovada.

Passamos para a quarta comissão.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – A quarta é a Comissão de TV a Cabo. Ficaria assim constituída: Paulo Tonet Camargo, Daniel Herz, Paulo Machado de Carvalho Neto, Berenice Isabel Bezerra, Gilberto Carlos Leifert e João Monteiro de Barros Filho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Em discussão.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, gostaria também de participar desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Mais alguém?

Considero-a aprovada.

A quinta e última.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Comissão de Concentração na Mídia: Gilberto Carlos Leifert, Paulo Tonet Camargo, Fernando Bittencourt, Dom Orani João Tempesta, Roberto Wagner Monteiro e Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Daniel Herz.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. Ex^a sugere o nome do Daniel.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Eu também gostaria de participar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Paulo Machado de Carvalho.

Então está aprovada. Agradeço a colaboração do Plenário.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Só para efeito da ata, foram incluídos o Daniel Herz e o Paulo Machado de Carvalho.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Eurípedes.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Gostaria de me incluir na Televisão Digital, porque creio que seja extremamente importante para a nossa categoria.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Foi o que combinamos: ao final, poderíamos dar uma revisada rápida. Então se inclui o Conselheiro Eurípedes Corrêa nessa Comissão, que é a segunda, Comissão de Tecnologia Digital.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão a V. Ex^a. Penso que V. Ex^a poderia marcar prazos, porque, dessas comissões, há algumas de cinco meses. Então V. Ex^a poderia criar, junto com nosso querido Vice-Presidente, uma fórmula pela qual, nos intervalos das reuniões do Conselho, as comissões se reunissem, porque, senão, vamos ficar meses esperando os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Este é um ponto, se tivermos disponibilidade financeira para trazer o pessoal aqui! Sabe-se bem que as vacas estão magras! Mas, de toda forma, gostaria de pedir que o calendário das comissões fosse estabelecido por elas próprias, porque fica difícil para o Presidente marcar tudo isso. Gostaria que cada comissão nomeasse o seu Presidente, o seu Secretário, o seu Relator, ou o nome que seja, e fizesse um calendário, para que tivéssemos conhecimento, a fim de que, sempre que pudesse, eu também viesse do Rio para participar da reunião, até como aprendizado.

Então uma semana de prazo para que as comissões façam os seus respectivos calendários e enviem para cá, para a D. Amália, para que, depois, possamos organizar isso, de tal forma que haja recursos, local e não haja problema.

Pois não, Paulo.

O SR. PAULO RICARDO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, gostaria de pedir a minha inclusão na Comissão de Regionalização da Programação. Advirto que é sem custo algum, porque, como fico em Brasília, não há custo para participar da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Perfeito. Então assinale aí “sem custo”, porque ele pode se arrepender!

Então o Sr. Paulo Tonet Camargo passa a integrar a Comissão de Regionalização da Programação.

Conselheiro Celso Augusto Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Gostaria de pedir que, na próxima reunião, as comissões, além de fazerem o calendário, fizessem um pequeno levantamento da agenda, que não seja um relatório final, que obviamente precisa de um prazo muito maior, mas uma retrospectiva do que foi feito, do que está em aberto e do que se pretende fazer, e se divulgue isso no Conselho, de tal maneira que outros Conselheiros de outras comissões possam intervir, criando-se uma sinergia maior entre as comissões. Mesmo sem participar de outra comissão que o Conselheiro possa, de alguma maneira, sugerir coisas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Entendi. Vamos pedir à Secretaria que se responsabilize pela informação a todo o Conselho a respeito de todas as comissões e um contato imediato com o **Jornal do Senado**, para que os nossos atos aqui sejam também conhecidos através daquele veículo, que é muito importante e circula dentro e fora do Senado.

Não se trata de badalação nem de exaltação do nome ou da idéia de ninguém, é uma coisa técnica que essas comissões sejam publicadas no **Jornal do Senado**. Seria uma primeira entrada para tivéssemos sempre acesso ao **Jornal do Senado**, além de outros veículos que depois vamos... Os que, aliás, quiserem colaborar conosco não somos contrários. Temos que divulgar bastante o que fazemos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex^a, por não ver

razão alguma para que isso não ocorra agora, escolhermos o relator e o presidente dessas comissões, para agilizar o trabalho.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Um relator e um coordenador.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Ou então um coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Chamem ele do que for. Vocês vão decidir entre si.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Eu faria a eleição agora para dar tempo de que esse...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Tem gente ausente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Não, não tem. Duas pessoas estão ausentes e seriam votadas aqui. Não há problema. Os outros estão aqui.

Se não fizermos isso, vamos postergar o início do trabalho. Eu gostaria que se examinasse a hipótese de escolhermos agora. Seria muito interessante se escolhêssemos agora o título e as pessoas: se será coordenador, relator, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Comissões têm, em geral, um coordenador.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – É um nome muito próprio. Seria o coordenador das comissões, Sr. Presidente, porque isso agiliza o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O Plenário está de acordo? Eu ponho a votos.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Estou pedindo a palavra, porque, como Vice-Presidente, devido às atribuições, procurei não integrar nenhuma das comissões, mas consultei o Presidente se haveria algum óbice e gostaria de integrar a Comissão de Tecnologia Digital, se os colegas Conselheiros estivessem de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito bem. Temos um tempo agora. O Paulito não é a favor nem contra. Passaremos à escolha dos coordenadores.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pela ordem, o Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Seria oportuno que se ensejasse ao nosso Vice-Presidente o exame do Regimento, para verificar se a constituição das comissões e mesmo o processo que determinará o seu funcionamento estão em conformidade com o Regimento da Casa.

Talvez fosse o caso de permitir a ele um exame, que não fosse agora, mas para a próxima oportunidade, um dia ou dois, para verificar se essa forma de composição e de escolha dos coordenadores, se tudo isso está em conformidade com o Regimento, para não retrocedermos depois, pela pressa neste momento.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra, pela ordem, a Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Pelo § 5º do art. 31 do nosso Regimento, o momento é este para que elejamos esses coordenadores: “Quando for constituída a comissão, será ela coordenada por um de seus integrantes, membro titular do Conselho, escolhido pelos membros da comissão, com as seguintes atribuições: organizar a agenda etc.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, vai adiantar os nossos trabalhos, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, Conselheiro Leifert...

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Sr. Presidente, até porque, como foi renovado o Conselho, esta é uma discussão anterior, que já houve. Foi discutido o tema sobre quem coordena. Não é uma coisa nova.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, por isso que será o coordenador, cada grupo terá o seu, e vamos perguntar, o que me parece profundamente democrático, se cada grupo não deve escolher o seu coordenador? Penso que o sujeito que não pertença ao grupo não tem que estar dando palpites ao grupo alheio. É uma questão de praxe na vida universitária que se faça assim. Os que estão dentro do grupo escolhem o seu coordenador.

Vou suspender a sessão por dez minutos...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – O Vice-Presidente poderia ir lendo os nomes para ganharmos tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Mas para isso não precisamos estar mobilizados.

Agora teremos os grupos.

Suspendo a sessão por dez minutos, rigorosamente. Às 16h15min, retornaremos para a votação dos coordenadores.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vamos, então, retomar a reunião para cumprir o nosso horário, previsto para 17 horas. Há pessoas com viagem marcada.

Na próxima reunião, convidaremos para o debate sobre o álcool o Presidente da Abert, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; o Presidente do Sindicerv, Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja, Milton Seligman; e o Diretor Executivo do Conar, Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária.

Atendendo à sugestão da Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, vamos chamar Ricardo Moretzsohn para a segunda rodada.

Pergunto aos membros do Conselho se atrapalharia muito a vida de todos – se atrapalhar, evidentemente a idéia não prosperará – fazer excepcionalmente a

próxima reunião, em vez de 2 de maio, dia 3 de maio. Dia 1º é feriado, mas é domingo. Não fiquem tristes, mas vou fazer aniversário. O Presidente também aniversariaria. Pergunto se estão todos de acordo, se não atrapalha a vida das pessoas.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Só quero esclarecer: o senhor faz aniversário no dia 3 e quer vir passar seu aniversário conosco. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Niskier) – É isso, exatamente. Aniversário de casamento.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Sr. Presidente, existe disponibilidade de espaço para fazermos na terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Sim, perguntei para a Drª Amália, que me disse que sobre isso não haveria problema. A Drª Amália garante. É uma gentileza, porque não se repetirá freqüentemente. Pergunto se posso contar com a boa vontade dos membros.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – É aniversário natalício?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O meu terá sido dia 30 de abril, e de casamento – são 43 anos com a mesma esposa –, dia 3. Então, ela virá para comemorarmos juntos aqui, em Brasília. O gosto é dela.

A reunião fica para o dia 3, confirmada. Agradeço a vocês a compreensão.

A próxima reunião, a terceira, será dia 03/05, das 14 horas às 17 horas. Às 14 horas, haverá expediente e, depois, a ordem do dia, com a seguinte pauta: álcool nos meios de comunicação, audiência com três convidados, leis de comunicação de massa. Estou provocando esse assunto porque é outro sobre o qual temos que nos debruçar. Depois, falaremos uma palavra sobre as comissões técnicas, porque elas já terão alguma coisa a dizer.

Concordam com a pauta também?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Gostaria, Sr. Presidente, de pedir uma inclusão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pois não. Veja bem que teremos uma discussão longa sobre o álcool.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, na gestão passada do Conselho, eu representava as empresas de televisão. Agora represento a sociedade civil, que é uma responsabilidade, a meu ver, muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Certo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Já naquela assentada, discutimos no Conselho a modificação da lei de TV a cabo. Trata-se de projeto do Senador Ney Suassuna que pretendia tirar da lei o limite máximo de 49% do capital societário estrangeiro. Esse projeto do Senador teve aprovação na Comissão de Educação do Senado, e conseguimos, com o Senador Eduardo Suplicy e a ex-Senadora Emilia Fernandes,

que o projeto viesse ao Conselho, que se posicionou contrariamente à modificação da lei.

Sr. Presidente, sou um leitor – como a maioria das pessoas aqui – de jornais. O Brasil, hoje, tem quatro jornais que honram qualquer País. Refiro-me especificamente a **O Globo, Jornal do Brasil, Folha e Estado de S. Paulo**. A **Folha de S.Paulo**, há vinte dias, publicou duas matérias da Jornalista Elvira Lobato: "Telnex e Globo fecham acordo sobre Net".

Li a matéria e inicialmente fiquei um pouco preocupado. Em seguida, deixei a minha preocupação de lado, porque me lembrei de que o Sr. Carlos Slim Helu é um empresário muito respeitado no México, e a Net, uma empresa nacional que honra, seguramente, a radiodifusão no nosso País. Quanto à Anatel, quero deixar registrada a minha admiração e respeito por todos os funcionários que compõem o seu quadro e me orgulho também do serviço público brasileiro.

Entretanto, na qualidade de representante da sociedade civil, ao ler a matéria da jornalista, deu a entender que essa operação poderia ter ignorado a Lei nº 8.977...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Rogaria ao meu amigo Roberto Wagner que estamos com o tempo curto e temos a escolha de coordenadores na pauta.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Mas já foram escolhidos os coordenadores.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Mas não foram apresentados à Mesa.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Solicito que se convoque a Anatel para vir ao Conselho explicar aquilo que na matéria da **Folha de S.Paulo** ficou difuso. A matéria dá a entender que é possível, porque, para executivos de companhias concorrentes da Net, as duas empresas teriam feito uma engenharia para enquadrar o negócio nas restrições da lei.

Penso que a operação está absolutamente dentro dos termos da lei. Mas, como na matéria criou-se a possibilidade, e não ocorreu, como membro da sociedade civil, peço que submeta ao Conselho a hipótese de se colocar na próxima pauta a convocação do representante da Anatel para nos tranquilizar e dizer que a operação de fato ocorreu dentro dos limites da lei.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pergunto se o plenário tem algo a opor. Temos que ser razoáveis. Faremos uma pauta grande, porque existe uma informação colhida pelo Conselheiro D'Urso de que está em votação no Senado – e já passou pela Comissão de Educação – um projeto de lei que modifica atribuições do Conselho de Comunicação Social, agora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Então, este assunto deve constar da pauta para que estejamos atentos. Peço vénia a V. Ex^a para considerar que, se vamos discutir o álcool e a Lei de TV a Cabo, não haverá tempo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, no meu entendimento, para a sociedade civil organizada, esse tema é mais importante até do que a questão do álcool.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Bem, esse julgamento... Pergunto se estão de acordo com o que foi apresentado.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Verifiquei que o próprio precedente de incluir o assunto de que fui incumbido de relatar, a questão das bebidas alcoólicas nos meios de comunicação, fora do âmbito das comissões temáticas... Pediria a V. Ex^a que incluísse em uma das comissões, embora de forma não absolutamente correta, para que cada assunto fosse tratado no âmbito de uma comissão e não houvesse...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Existe a Comissão de TV a Cabo.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – ... e não houvesse relatores avulsos, como eu acabarei sendo se trouxer um assunto que não está incluído em uma comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pergunto se o Conselheiro Wagner aceita que esse convite seja feito à Anatel para discutir com os membros da Comissão de TV a Cabo, e depois venha para o plenário. É o que foi aprovado.

Quanto ao projeto do Senador Osmar Dias, não tenho saída, vou botar em pauta. Precisamos ficar atentos ao seu andamento, porque é um assunto vital para as atividades do próprio Conselho.

O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Conselheiro Roberto, quanto a esse projeto do Senador Osmar Dias, sobre a competência, pedi à Dr^a Amália que o localizasse e nos remetesse, além de uma cópia em especial para você, para que pudesse subsidiá-lo nesse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Perfeito.

Quem fala pelas comissões? Comissão nº 1?
Paulo Tonet.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – É a Comissão de Regionalização. O Coordenador é Paulo Tonet.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então, o primeiro está escolhido.

Comissão de Tecnologia Digital.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Fernando Bittencourt vai coordenar esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Fernando Bittencourt será o Coordenador. Todos aceitam? Todos aceitaram, obrigado.

Comissão de Radiodifusão Comunitária.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Geraldo. Aceitou? Está escolhido.

Comissão de TV a Cabo. Berenice Bezerra é a Coordenadora, está escolhida.

Comissão de Concentração na Mídia.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Gilberto Leiftert.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Conheço Gilberto Leiftert na Comissão de Concentração na Mídia, assunto já bastante debatido aqui em sessões anteriores.

Assuntos gerais.

Pergunto se sobrou energia para conversarmos sobre alguma coisa nestes últimos vinte minutos.

Geraldo com a palavra.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Na nossa reunião de posse e eleição para a Presidência desta Comissão, fiz algumas ponderações. V. Ex^a me cobrou um dever de casa. Eu o fiz e lhe mandei pelo correio eletrônico. Queria saber se V. Ex^a recebeu as idéias e propostas encaminhadas ao Conselho anterior para melhor instrumentalizar e operacionalizar a nossa vida.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não, senão teria lhe agradecido. Você não tem uma cópia?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Então, terei que reenviar. Não trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Esse é melhor que o da Secretaria, que é muito tumultuado.

Obrigado, de toda a maneira.

Quem mais?

Só queria fazer um registro – creio que posso ser porta-voz de todo o Conselho – de pesar pelo falecimento do Papa, não somente na qualidade de líder da Igreja Católica e também de Chefe de Estado, que merece a consideração, o respeito, a admiração pelo trabalho que fez durante o seu pontificado em prol da paz, dos direitos humanos e da igualdade de todos os povos, razão pela qual proponho um preito aqui, em função do perecimento de Sua Santidade o Papa.

Peço um minuto de silêncio, por favor.(Pausa)

Muito obrigado.

Eu não resisto à vontade de, do fundo do meu coração, dizer que um dos privilégios da minha vida foi ter tido três oportunidades de estar com Sua Santidade o Papa João Paulo II. A primeira foi em 1980, no Sumaré, Rio de Janeiro, ocasião em que o então

Cardeal Dom Eugênio Sales recebeu um grupo de intelectuais. Eles foram apresentados ao Papa, um a um, pelo Professor e Cientista Carlos Chagas Filho. Quando tocou a minha vez, eu estava ao lado de outra figura santa, Dom Marcos Barbosa, grande poeta, tradutor e beneditino. O Papa me cumprimentou, e o Carlos Chagas disse “Olhe, esse aí é Secretário de Educação do Rio de Janeiro”. O Papa balançou a cabeça. Dom Marcos disse: “Santidade, ele é filho de poloneses”. Então o Papa recuou um passo, olhou bem para os meus olhos, e disse “Muito bem!” Havia muita simpatia e muito carisma.

Depois, mais recentemente, estive com o Dom Lucas Moreira Neves, que era também meu colega da Academia, meu amigo querido, e primo-irmão de Tancredo Neves. Conheci o Vaticano de trás para adiante, porque o Dom Lucas era o Prefeito do Vaticano. Com isso, tinha um enorme prestígio e, por onde passava, S. Em^a era cumprimentado por autoridades, por guardas. E S. Em^a me levou para assistir a uma homenagem que oito mil pessoas queriam fazer ao Papa, em um domingo, de manhã. Eles eram basicamente torcedores do Lazio. Então, o Papa fez uma oração. Eu o cumprimentei. A minha mulher caiu em um choro convulso, porque é muita emoção apertar a mão do Papa. Sua Santidade se sentou naquela cadeira, sozinho, no palco, e fez a saudação. Desejou paz a todos no ano 2000. Mostrou como, pelo esporte, se poderia alcançar melhores resultados na luta pela paz. Desejou à torcida do Lazio todas as felicidades, e ainda disse: “Eu quero que vocês realizem o sonho que cada um tem no seu coração”. E um sujeito, no meio da platéia, com todas as forças gritou: “Lazio campione!”. O Papa riu, porque o coração dele só abrigava o campeonato do Lazio.

Que figura extraordinária! Quanto devemos a Sua Santidade a realização da paz, a conservação dos valores católicos, dos valores cristãos; a harmonia que Sua Santidade procurou, seguindo o Papa João XXIII, com as outras religiões, sempre muito carinhoso com árabes, judeus, evangélicos. Enfim, uma figura completa que hoje está ali, ao lado do Senhor, e certamente continuará velando e zelando por cada um de nós. De maneira que a memória dele é abençoada e nós temos, cada um a seu modo, de saudá-la e guardá-la no seu próprio coração.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 3^a
REUNIÃO (ORDINÁRIA), DO CONSELHO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 4
DE ABRIL DE 2005, A SEREM PUBLICADOS
JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO
SENADO FEDERAL:**

- 1 – Lista de Presença (1 folha);
- 2 – Termo de Posse (1 folha).

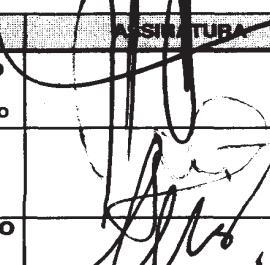
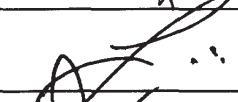
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2^a REUNIÃO DE 2005
(ORDINÁRIA)

EM 04 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
III -	PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas da imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		ROBERTO DIAS LIMA FRANCO	
V -	DANIEL KOSLowsky Herz Representante da categoria profissional dos jornalistas		CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	
VI -	EURÍPIDES CORRÊA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radialistas		MARCIO CÂMARA LEAL	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil		SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR	
X -	ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil		GABRIEL PRIOLLI NETO	
XI -	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil		PHELIPPE DAOU	
XII -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
XIII -	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil		PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO	

Visto: Arnaldo Niskier, em 04/04/2005.
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de abril de dois mil e cinco no Plenário da Comissão de Fiscalização e Controle, Sala 6, da Ala Senador Nilo Coelho, do Senado Federal, compareceu o Senhor CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, Suplente da representação da Categoria Profissional dos Jornalistas, em virtude da ausência (artigo 20, inciso VII combinado com o artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social) do titular Senhor DANIEL KOSLOWSKY HERZ. O Senhor CELSO AUGUSTO SCHRÖDER foi eleito Suplente na 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para um mandato de 2 (dois) anos. O presente Termo de Posse vai assinado pelo Senhor 1º Vice-Presidente do Senado Federal Tião Viana, Senador TIÃO VIANA, no exercício da Presidência, e pelo empossado Carreiro Silva, Conselheiro CELSO AUGUSTO SCHRÖDER. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) –
Amigos, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às
17h45min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 045 DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar CONSTANTIN METAXA KLADIS, matrícula 104118, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, Símbolo FC-08, da Secretaria Especial de Informática, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e designar para ocupar o mesmo cargo CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO, matrícula 101142.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 046 DE 2005

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar, a pedido, **DEOMAR ROSADO**, matrícula 104842, da Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações, Símbolo FC-08, da Secretaria Especial de Informática, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e designar para ocupar o mesmo cargo **PEDRO ENEAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, matrícula 105111.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.


**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE
N.º 047 , DE 2005**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **PEDRO FERNANDO BRETAS BASTOS**, matrícula n.º 186093, de Assessor de Relações Internacionais para o de Diretor e sua respectiva lotação, do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Relações Internacionais.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.


**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 048 , DE 2005**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOLÇAS**, matrícula 54826, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamento, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais, símbolo FC-09, com efeitos a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 049 , DE 2005**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

nomear **TELMA CUNHA BARBOSA DE ALENCASTRO**, para exercer do Cargo em Comissão, de Secretária de Curso de Educação, símbolo AP-02, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

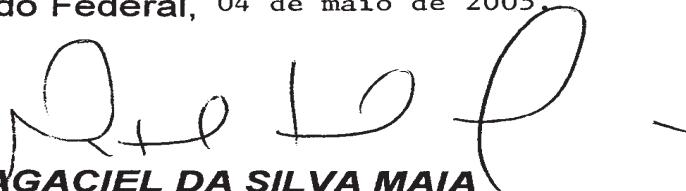
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1999 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e ainda, artigo 8º, do Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**, matrícula 29285, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria Especial do Interlegis, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, 04 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2000 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e ainda, artigo 8º, do Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DANTAS FILHO**, matrícula 55946, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Assessoramento Técnico, símbolo FC-08, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, 04 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2001 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006946/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO, matrícula 11633, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 29 de abril de 2005.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2002 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006901/05-0,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANE CUNHA MENDONÇA, matrícula 50481, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marco Maciel, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 29 de abril de 2005.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2003 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006428/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor ELIAS HONÓRIO DA SILVA, matrícula 49260, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Amir Lando, a partir de 19 de abril de 2005.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006892/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO CARLOS BRITTO GOMES, matrícula 34207, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Papaléo Paes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2005 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006862/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor MARCUS VINÍCIUS BASTOS LOPES, matrícula 34360, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Papaléo Paes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 28 de abril de 2005.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



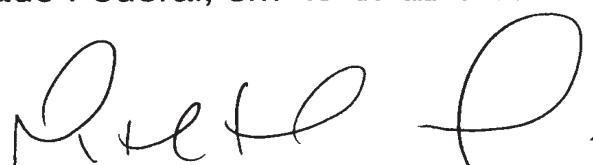
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2006 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.913/05-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1411, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3202, de 29/03/2005, que nomeou **CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



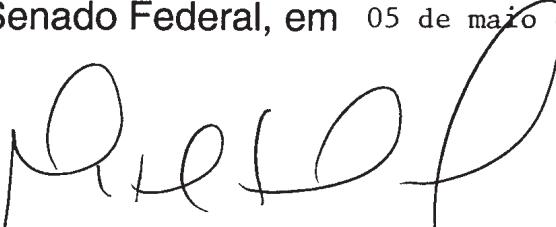
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2007, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006674/05-4 e 006990/05-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1867, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3222, de 28/04/2005, que nomeou **ROBSON COSTA VIANA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 2008 , DE 2005****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004925/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1400, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3202, de 29/03/2005, que nomeou **VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



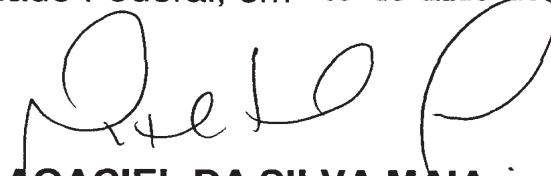
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 2009 , DE 2005****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 002.036/05-3 e 004.979/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1420, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3203, de 30/03/2005, que nomeou **MARIA MARINETE MERSS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



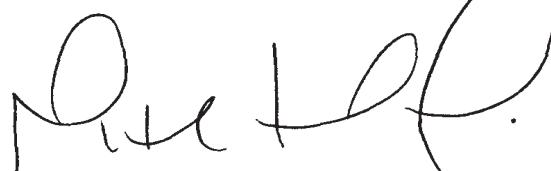
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2010 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004851/05-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1402, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3202, de 29/03/2005, que nomeou **RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



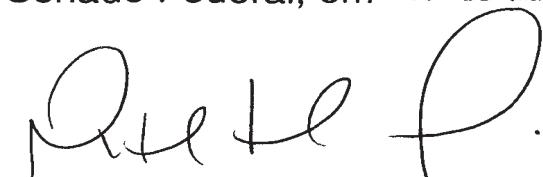
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2011, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.451/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1874, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3222, de 28/04/2005, que nomeou **ANGELINA MARIA BUENO BARTELLI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



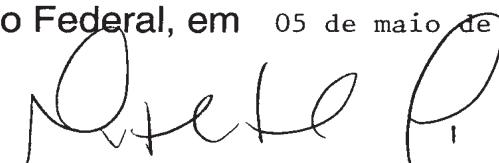
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2012 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007158/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



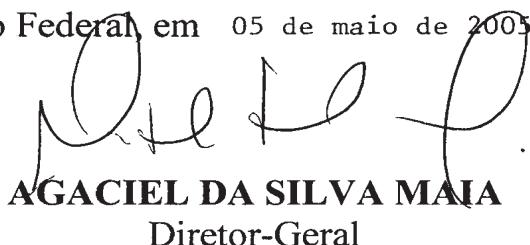
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2013 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.451/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANGELINA MARIA BUENO BARTELLI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2014 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004925/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

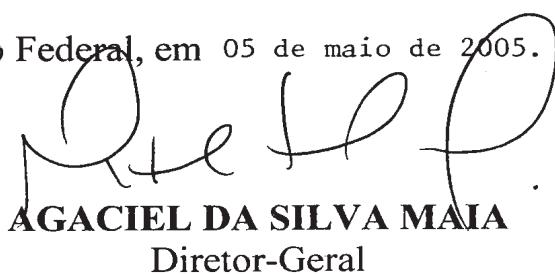
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 2015 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007064/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA MARINETE MERSS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



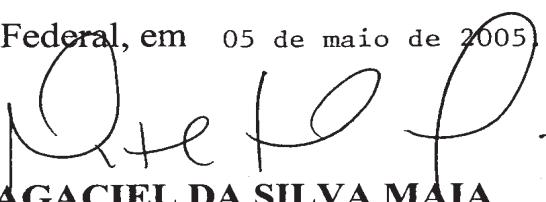
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2016 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.978/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SANDRA MARIA COELHO NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Sociais.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005



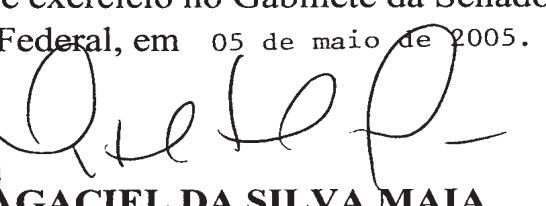
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2017 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007063/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VILMAR GOBI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



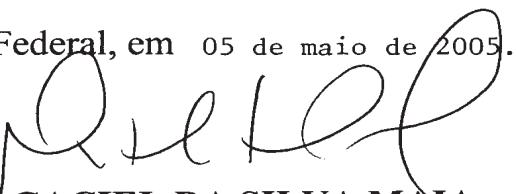
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2018 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.453/05-8,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **AYRTON INÁCIO DA SILVA**, matrícula n.º 150517, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2019 , DE 2005

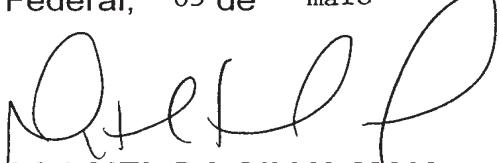
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 45527 e, GOULART COSTA MARQUES, matrícula nº 22357, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 003.589/05-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2020 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004731/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1365, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3200, de 23/03/2005, que nomeou **JOÃO DE SOUSA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



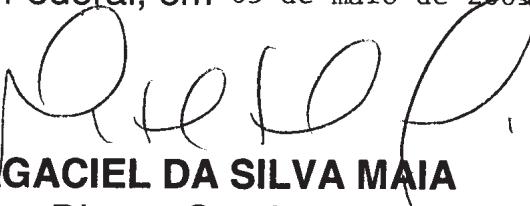
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2021 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004731/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO DE SOUSA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



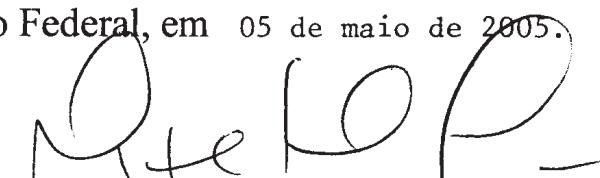
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2022 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007157/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA GOMES CHILANO DECARO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete na 2º Suplência da Mesa Diretora.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

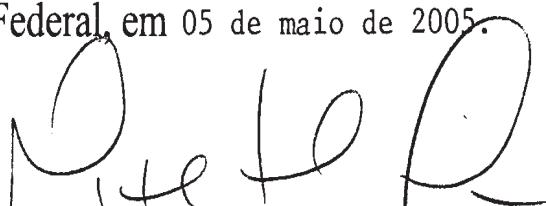
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2023 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.160/05-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



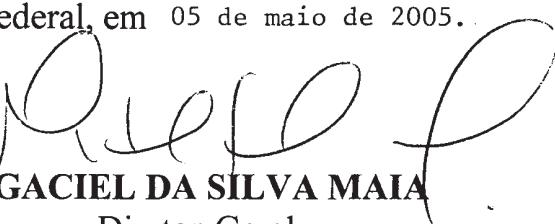
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2024 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.477/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.

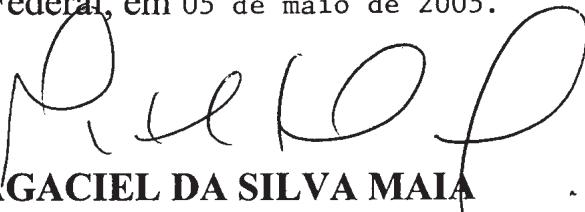

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2025 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006232/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIANE FERNANDES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



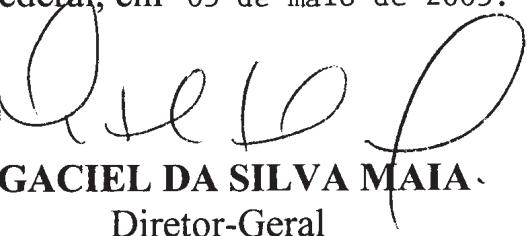
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2026 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006231/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NELSON CHAVES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.



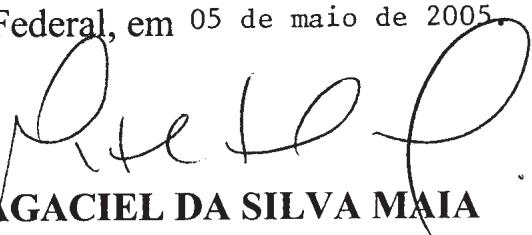
AGACIEL DA SILVA MAIA.
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2027 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006220/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO PAIVA FARIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.

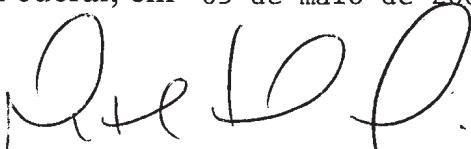

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2028 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.476/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JULLYS RAMMON REZENDE RAMALHO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 05 de maio de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 20 , DE 2005

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ SALO REIMAN**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 104970, para gestor titular, e como substituto o servidor **ORLANDO CASIMIRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 101634, do contrato nº 009/2005, constante do processo nº 1944/04-5 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 07 de *abril* de 2005.

[Handwritten signature] — *[Handwritten signature]*
PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 21 , DE 2005

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora FRANCINEIDE MARIA MOREIRA FERREIRA, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 103874, para gestora titular, e como substituto o servidor **MARCELLO FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar Legislativo/Proc. Ind. Gráfico, da SEEP, matrícula 35390, do contrato nº 13/2005, constante do processo nº 223/05-0 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de abril de 2005.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 22, DE 2005.

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso da suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão da Diretoria do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA**, Técnico de informática Legislativa, matrícula nº 103990, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **CLEBER AZEVEDO SILVA**, Técnico Lesgilastivo, matrícula nº 4142, do contrato nº 15/2005, constante do processo nº 214/05-1, celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, em 18 de Abril de 2005.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA-PRODASEN**

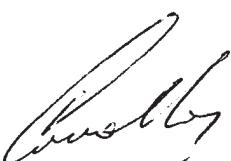
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N^º 23 , DE 2005

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, em substituição aos servidores designados pelo Ato do Diretor do Prodasesn nº 007/05, o servidor **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, matrícula 41420/SF, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matrícula 103390/PD, do contrato nº 17/2001, constante do processo nº 134/01-5 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 28 de abril de 2005.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 24 , DE 2005

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, da Comissão Diretora do Senado Federal, em seu artigo 21, parágrafo segundo, **RESOLVE**:

1º- Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de estudar e apresentar solução para implantação de pares de chaves digitais nas aplicações utilizadas no Senado Federal.

2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores **KENY JOSÉ DE OLIVEIRA VILLELA**, matrícula 105901, **DEOMAR ROSADO**, matrícula 104842, **MARCELLO VAVALLO**, matrícula 105433, **EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS**, matrícula 105652, e **JOÃO JORGE SQUEFF**, matrícula 105494, todos servidores do Prodasen.

3º - Designar o servidor **MARCELLO VAVALLO** para chefe do grupo de trabalho, e o servidor **DEOMAR ROSADO**, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 dias corridos para execução dos trabalhos.

Diretoria do Prodasen, 2 de maio de 2005.


PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE
INFORMÁTICA -PRODASEN

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
MARANHÃO		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	PSOL	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PARÁ		ALAGOAS	
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Maria do Carmo Alves
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Almeida Lima
PSDB	Flexa Ribeiro	PSB	Antonio Carlos Valadares
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PMDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Jefferson Peres
SÃO PAULO		PARANÁ	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
PT	Aloizio Mercadante	PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
MINAS GERAIS		ACRE	
PL	Aelton Freitas	PT	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Hélio Costa	PT	Sibá Machado
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	Maguito Vilela	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Valmir Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Cristovam Buarque
PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PT	Paulo Paim	PL	João Ribeiro
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Leomar Quintanilha
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	José Sarney
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	João Capiberibe
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Papaléo Paes
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Amir Lando
PFL	Efraim Morais	PT	Fátima Cleide
PMDB	José Maranhão	PMDB	Valdir Raupp
ESPÍRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	João Batista Motta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Gerson Camata	PDT	Augusto Botelho
PL	Francisco Pereira	PMDB	Wirlande da Luz
PIAUÍ			
PMDB	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 212 PÁGINAS